



# **Diário Oficial**

**Estado do Piauí**

**Edição nº 152/2026**  
**TERESINA - PI, 10 de agosto de 2026**

**DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA**

## SUMÁRIO

|                     |     |
|---------------------|-----|
| LEIS                | 01  |
| PORTARIAS           | 02  |
| TERMOS              | 98  |
| AVISOS              | 118 |
| EXTRATOS            | 133 |
| ERRATAS             | 227 |
| REGULARIDADES       | 229 |
| ATOS                | 231 |
| DESPACHOS           | 234 |
| ATAS                | 235 |
| EDITAIS             | 236 |
| LICENÇAS AMBIENTAIS | 261 |

## LEIS

### LEI Nº 9.076, DE 24 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Agricolândia - PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos art. 1º da Lei nº 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Agricolândia, criado pela Lei Estadual nº 2369 de 5 de dezembro de 1962.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 45º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.23 -X-D-V - SÃO PEDRO DO PI - MI- 963 - 1976

Art. 2º O município de Agricolândia faz limites com:

I - o município de Miguel Leão: começa no ponto de coordenadas 9.367,35 kmN / 750,55 kmE, na Serra do Grajau; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.367,60 kmN / 750,70 kmE; toma e segue pela cota 320 no sopé da Serra do Grajau até o ponto de coordenadas 9.363,80 kmN / 762,30 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.363,30 kmN / 762,90 kmE, num travessão na Serra do Grajau;

II - o município de Lagoinha do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.363,30 kmN / 762,90 kmE, num travessão na Serra do Grajau; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.362,40 kmN / 763,00 kmE, num travessão; segue por uma reta/travessão até o ponto de coordenadas 9.362,05 kmN / 763,60 kmE, na rodovia PI-233; segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas 9.359,95 kmN / 761,40 kmE, na rodovia PI-233 num entroncamento de uma estrada; segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.359,60 kmN / 761,50 kmE, num travessão; segue por um travessão até o ponto de coordenadas 9.357,00 kmN / 760,85 kmE; segue por um travessão até o ponto de coordenadas 9.356,60 kmN / 760,15 kmE, na estrada Agricolândia / Lagoinha do Piauí, rodovia PI-236, num entroncamento de estrada e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.354,65 kmN / 759,75 kmE, numa estrada;

III - o município de São Pedro do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.354,65 kmN / 759,75 kmE, numa estrada; segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.355,15 kmN / 758,25 kmE, numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.355,40 kmN / 756,05 kmE, na rodovia PI-233; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.356,50 kmN / 752,95 kmE, num travessão; segue por este travessão até o ponto de coordenadas 9.358,95 kmN / 752,85 kmE, num



travessão; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.359,40 kmN / 752,25 kmE, numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.362,40 kmN / 752,05 kmE, na estrada Taboleiro / Mangabeira, num travessão, segue por uma reta/travessão até o ponto de coordenadas 9.364,35 kmN / 751,90 kmE, num travessão na Serra do Grajau e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.367,35 kmN / 750,55 kmE, na Serra do Grajau.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de julho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

**(\*) Lei de autoria do Deputado Hélio Isaías, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).

SEI nº 0025510875

*(Transcrição da nota LEIS de Nº 25260, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## PORTARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 405/2026

Teresina(PI), 06 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 282/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 057/2025, celebrado entre a SEDUC e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.857.346/0001-73, que trata da Contratação Para Execução da Obra de Reforma e Ampliação da UE Mariano José Roberto no Município de Canavieira - PI, lote 01 no bojo da Concorrência Eletrônica nº 004/2024, sob o regime de empreitada por preço unitário.

- JOÃO RICARDO ARAÚJO CARDOSO - Matrícula: 458812-6, CPF: \*\*\*.00.273-\*\* (Fiscal);

- GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR, Matrícula nº 406152-7, CPF: \*\*\*.768.483 -\*\*, (Fiscal);

- THALES GUALBERTO CARNEIRO, Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.630.293 -\*\*, (Fiscal);

- LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA, Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.427.343 -\*\*, (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25203, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 404/2026**

Teresina(PI), 06 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 133.2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao CONTRATO Nº 018/2022, firmado com a empresa M V DE CARVALHO - EPP, que tem por objeto a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para a Execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Coronel Justino Cavalcante barros, no município de Corrente - PI, os seguintes servidores:

NAYARA VALÉRIA DE SOUSA FERREIRA - Matrícula: 461035-X, CPF: \*\*\*.\*66.143-\*\* (Fiscal);

THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.\*30.293-\*\* (Fiscal);

CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES - Matrícula nº 419157-9, CPF: \*\*\*.\*90.843-\*\* (Fiscal);

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.\*27.343-\*\* (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.





Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25204, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA GDPG Nº 1142/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processos SEI nº 00303.009757/2025-11.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** LIBERAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) **Débora Cunha Vieira Cardoso, Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag e Sarah Vieira Miranda** de suas atividades perante os órgãos de atuação, **no dia 03 de agosto de 2026.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 28 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

### **PORTARIA GDPG Nº 1143/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007055/2026-83;

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **ARLENE MARIA DA ROCHA CARVALHO**, para atuar no processo 0809650-27.2024.8.18.0032, na audiência a ser realizada no dia 28/07/2026, às 11 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1144/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007241/2026-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGAR** a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE**, para interpor agravo de instrumento nos autos do processo 0761483-07.2026.8.18.0000, em favor da assistida Selma Maria Melo Ramos, na comarca de Batalha.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de julho de 2026.

**Carla Yascar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral*

**PORTARIA GDPG N° 1145/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **CASSIUS CLAY DA SILVA MACIEL**, conforme Processo





Administrativo SOLAR nº **260729001960**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 115/2026 - DNE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS**, para apresentar recurso nos autos do processo nº 0823675-22.2018.8.18.0140, em favor de Cassius Clay da Silva Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de julho de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

#### **PORTARIA GDPG Nº 1.146/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 00303.006534/2026-82 e o resultado do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, no período de 02 a 04 de setembro de 2026, das suas atividades defensoriais, para participar do IV FONADEM - IV Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, que acontecerá em Belém/PA, conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1.147/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 00303.006534/2026-82 e o resultado do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LIBERAR a Defensora Pública **HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES**, no período de 02 a 04 de setembro de 2026, das suas atividades defensoriais, para participar do IV FONADEM – IV Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, que acontecerá em Belém/PA, conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1.148/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;



**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 00303.006534/2026-82 e o resultado do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LIBERAR a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS**, no período de 02 a 04 de setembro de 2026, das suas atividades defensoriais, para participar do IV FONADEM – IV Fórum Nacional das Defensorias Públicas para a Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, que acontecerá em Belém/PA, conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 128/2026, de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1149/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Nelson Nery Costa** para atuar em favor de **TARSO DE SOUZA E SILVA**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **250424001526**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para apresentar manifestação nos autos do processo nº 0843002-40.2024.8.18.0140, em favor de Tarso de Souza e Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



**PORTARIA GDPG Nº 1150/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005174/2026-00;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** os atendimentos presenciais na 1ª Defensoria Pública de Saúde no período de 05 a 07 de agosto de 2026, em razão da realização de serviços de manutenção na sala, mantendo o atendimento de forma remota;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 1151/2024**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.006955/2024-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 1057/2024.**

**Art. 2º DESIGNAR** para compor a **Comissão Nacional de Execução Penal do CONDEGE** a Defensora Pública **IRANIR ALBUQUERQUE BRITO** e o Defensor Público **CAMILA RIBEIRO BERNARDO**, como titular e suplente respectivamente, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



**PORTARIA GDPG N° 1152/2026A**

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.006955/2024-41**;

**RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 1059/2024.**

**Art. 2º DESIGNAR** para compor a **Comissão dos Povos Tradicionais do CONDEGE** a Defensora Pública **KARLA ARAUJO DE ANDRADE LEITE** e o Defensor Público **VITOR OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA** como titular e suplente respectivamente, até ulteriores deliberações.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 30 de julho de 2026.

***Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior***

***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***

**PORTARIA GDPG N° 1153/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Nelson Nery Costa** para atuar em favor de **DANIELLE CARVALHO DE MORAIS**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **250924.001.856**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para apresentar para apresentar Agravo Interno, se for o caso, nos autos do processo nº 0753123-83.2026.8.18.0000, em favor de Danielle Carvalho de Moraes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2026.

***Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior***



*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG N° 1154/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº. 00303.005729/2026-13;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria GDPG nº.871/2026;

**Art. 2º DESIGNAR** para compor a Comissão para atuação extraordinária em casos de conflitos fundiários rurais e análise do direito à terra, as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo relacionados:

- Karla Araújo de Andrade Leite - Coordenadora Auxiliar da Diretoria Regional, como Presidente da comissão;
- Vitor de Oliveira Gonçalves Guerra - Titular da 5ª. DPE Regional de Picos;
- Lucas Gomes Veras - Titular da DPE Regional de Simões;
- Lucas Rocha do Nascimento - Titular da 8ª. DPE Regional de Picos;
- Heleonora Cristina Silva Soares - Titular da 1ª DPE Regional de Floriano;
- Daniel Bezerra Lira - Titular da DPE Regional de Cocal;
- Adriano Moreti Batista - Titular da 1ª Defensoria Itinerante;
- Marcelo Moita Pierot - Diretoria Cível, até ulteriores deliberações.
- Jordanna Monteiro Sant'ana e Siqueira- Titular da DPE Regional de Valença do Piauí;
- Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, Titular da Defensoria Pública de Luís Correia.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 31 de julho de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**



*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí***PORTARIA GDPG N° 1155/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Nelson Nery Costa** para atuar em favor de **FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **240209000371**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para apresentar para apresentar Embargos de Declaração, se for o caso, nos autos do processo nº 0806371-85.2023.8.18.0026, em favor de Francisco Rodrigues Vieira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1156/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº. 00303.007198/2026-95;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a Defensora Pública **AMÁBILE DA COSTA ARAÚJO**, atuar nas audiências de custódia do Polo Regionalizado de Bom Jesus, nos dias 01 e 02 de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1157/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante nos Processo SEI nº 00303.006839/2026-94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 1137/2026.**

**Art. 2º LIBERAR** os(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Piauí, abaixo relacionados para participação no curso "Pagamentos Indenizatórios na Administração Pública", a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2026, no período de 09h às 12h30:

**Eurides da Costa Silva;**

**Ana Raquel Beviláqua Barros;**

**Joelina Santiago de Araújo Macedo;**

**Francisco Soares Pereira;**

**Marcos Aurélio Rocha de Miranda;**

**Francisco Gabriel Sousa Silva;**

**Jackson Venicius Barros Sousa;**

**Ana Márcia da Costa Santos;**

**Georgeana Sousa da Silva;**

**Luiz Henrique Bispo da Costa e Sousa;**

**Lilian Rayane de Sousa Santos;**

**Wesley dos Santos Gomes;**

**Fernanda Márcia de Lima Silva;**





**Thayze Nolêto de Souza;**

**Amanda Leitão de Almeida Cavalcante;**

**Sarah Lívia de Sousa Leite;**

**Rayssa Barros Miranda;**

**Hildegran Rodrigues do Nascimento;**

**Gorthon Lima Moritz;**

**Luis Felipe Pinto da Silva;**

**Ana Paula Freire de Almeida Muniz;**

**Larisse de Carvalho Alcantara Sousa;**

**Hermerson Vinícius de Sousa Saraiva;**

**Jackson Oliveira Veloso;**

**Ana Licia Moraes Rebelo;**

**Eric Fernando de Araujo Santana;**

**Francilene Gomes de Oliveira;**

**Edson Rodrigues Vieira;**

**Fabiola Nascimento Barros;**

**Marina Oliveira Nolêto de Souza;**

**Mayra de Sousa Nascimento;**

**Jucelia Moreira Lima Cornelio;**

**Frank Wendy Marinho;**

**Lorena Barbosa de Araujo e**

**Amarildo Vale de Oliveira.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1158/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº. 00303.005549/2026-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público **MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA**, para atuar em regime de **acumulação na Defensoria Regional de Batalha**, no período de 05/08/2026 a 10/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1159/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº. 00303.006050/2026-33;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público **MARCUS VINICIUS CARVALHO DA SILVA SOUSA**, para atuar em regime de **substituição voluntária na Defensoria Regional de Corrente**, no período de 11/08/2026 a 16/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1160/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo SEI nº. 00303.007347/2026-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE**, o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para atuar nos processos:

0801133-95.2024.8.18.0076 1ª VARA DA COMARCA DE UNIÃO- ELIAS DA SILVA ANDRADE;

0803223-51.2023.8.18.0031 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba- THIAGO ADERRANGEL DE SOUSA;

0000821-69.2019.8.18.0031 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba- FRANCISCO ALAN DA SILVA;

0000950-79.2016.8.18.0031 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba- HENRIQUE RIBAMAR DA SILVA JUNIOR;

0800230-41.2019.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- FRANCISCO FILHO FERNANDES;

0801606-52.2025.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- DANIEL DIAS DOS SANTOS;

0000166-90.2015.8.18.0111 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- GABRIELA GOMES DA SILVA;

0800789-85.2025.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- JOSÉ RUBSMAR DE JESUS SOUSA;

0802113-47.2024.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- VALERIA ANSELMO ROSAL;

0800058-55.2026.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- CESAR ALVES BEZERRA;





0000363-58.2015.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- GESIMAR ALVES DA SILVA;

0801073-69.2024.8.18.0029 Vara Única da Comarca de José de Freitas- MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS;

0800413-75.2024.8.18.0029 Vara Única da Comarca de José de Freitas- MARIA CLARA DA CONCEICAO;

0000873-71.2015.8.18.0042 Vara de Conflitos Fundiários - Bom Jesus- AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA;

0800563-51.2023.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- THAYLAN CAVALCANTE SILVA;

0801713-33.2024.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- ANNERSON SOUZA PINHEIRO;

0802384-85.2026.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- JAILSON FELIPE DE ALMEIDA;

0000795-37.2020.8.18.0031 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba- WILLIAN RODRIGUES GOMES;

0760679-39.2026.8.18.0000 2ª Câmara Especializada Criminal -JOSÉ LUCAS RODRIGUES DA SILVA;

0800910-58.2025.8.18.0028 2ª Vara da Comarca de Floriano- CLAUDIA PATRICIA LIMA FERREIRA;

0800665-35.2021.8.18.0045 Vara de Conflitos Fundiários - Bom Jesus- CARAÍBAS AGRO INDUSTRIAL S/A;

0800059-74.2025.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- ADÉLIA MARTINS DE ANDRADE;

0802392-62.2026.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- ROSINEIDE MARQUES DOS SANTOS;

0800077-37.2021.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- ELIAS DIAS LOPES;

0000994-31.2017.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- AUGUSTO IVAN FERREIRA ABADE

0000380-31.2014.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA;

0800169-10.2024.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- JOSÉ WILSON BISPO DA



SILVA e RICARDO NUNES DE SOUSA;

0000705-63.2019.8.18.0031 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba- DANILO SOUSA NASCIMENTO;

0801032-92.2026.8.18.0042 2ª Vara da Comarca de Bom Jesus- FRANCISCO FILHO FERNANDES;

0802231-90.2020.8.18.0065 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba- JOAO GABRIEL SOARES DOS SANTOS;

0802293-62.2025.8.18.0031 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba- JOSE JOAO PEREIRA DA SILVA;

0800001-07.2025.8.18.0031 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-ALEXANDRE COSTA LIM;

0801354-20.2023.8.18.0042 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus- JAILSON CARVALHO VITORIO;

0801493-15.2023.8.18.0060 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-FRANCISCO ANTONIO MELO;

0802482-50.2025.8.18.0060 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-JAILSON CARVALHO DA SILVA;

0801489-75.2023.8.18.0060 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-MACIEL CORREIA DOS SANTOS;

0808676-56.2025.8.18.0031 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-ANTONIA MARIA SILVA VERAS;

0801662-84.2026.8.18.0031 Central Regional de Inquéritos III - Polo Parnaíba-MARIA DO AMPARO DOS ANJOS SANTOS.

**Art. 2º** Não será concedida a licença compensatória regulamentada pelo Ato Normativo DPG nº 32/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*



**PORTARIA GDPG N° 1161/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Nelson Nery Costa** para atuar em favor de **FRANCISCO COSTA DE SOUSA**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260325001706**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para apresentar para ciência e manifestação nos autos do processo nº 0858222-15.2023.8.18.0140, em favor de Francisco Costa de Sousa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1162/2026**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **ESTEVÃO ERICK BORGES DA SILVA**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260804000873**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para a realização de audiência de tentativa de conciliação, nos autos do processo nº



0835603-57.2024.8.18.0140, em favor de Estevão Erick Borges da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

#### **PORTARIA GDPG Nº 1.163/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007013/2026-42, o resultado do Edital GDPG nº 129/2026, de 28 de julho de 2026, bem como o Despacho Decisório nº 349/2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Defensor Público **ELIOMAR GOMES MONTEIRO** para atuar em Sessão Plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de São Raimundo Nonato, referente ao Processo nº 0800343-52.2026.8.18.0073, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2026, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 129/2026, de 28 de julho de 2026, bem como do Despacho Decisório nº 349/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

#### **PORTARIA GDPG Nº 1164/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes



da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **EVANILDO GOMES DE SOUZA**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **240627000688**;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE** a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para a realização da audiência de conciliação designada para o dia 13/08/2026, às 10h40, nos autos do processo nº 0800012-89.2018.8.18.0028., em favor de Evanildo Gomes de Souza.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 1165/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.006868/2026-56.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA** para a prática dos atos processuais, abaixo relacionados:

07 de Julho- 0804606-68.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;

07 de Julho- 0804610-08.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;

07 de Julho- 0804612-75.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;

09 de Julho- 0804716-67.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;

09 de Julho- 0804717-52.2026.8.18.0028 - Audiência de Custódia;





09 de Julho- 0804718-37.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;  
10 de Julho- 0804740-95.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;  
13 de Julho- 0804799-83.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;  
13 de Julho- 0804798-98.2026.8.18.0028- Audiência de Custódia;  
15 de Julho- 0806167-64.2025.8.18.0028 Audiência de Homologação de ANPP;  
15 de Julho- 0801677-96.2025.8.18.0028 Audiência de Homologação de ANPP;  
15 de Julho- 0802617-61.2025.8.18.0028 Audiência de Homologação de ANPP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 1166/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.006117/2026-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **VITOR DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA** para a prática dos atos processuais realizadas perante a 1ª Defensoria Pública Regional de Bom Jesus no período de 23 de junho a 25 de junho:

**Dia 23/06/26**

1. 0800694-21.2026.8.18.0042- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;
2. 0000571-66.2020.8.18.0042- Audiência de Instrução Realizada com pedido de vista pelo MP;
3. 0801267-98.2022.8.18.0042- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;



4. 0801444-91.2024.8.18.0042- Resposta à Acusação **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dia 24/06/2026**

1. 0000073-04.2015.8.22.0019- Audiência Admonitória

2. 0407532-40.2023.8.07.0015- Audiência Admonitória

3. 0700041-11.2026.8.18.0042- Audiência Admonitória

4. 0800169-40.2024.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas

5. 0800110-52.2024.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas

6. 0800594-04.2023.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas

7. 0800108-82.2024.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;

8. 0800451-15.2023.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;

9. 0800629-61.2023.8.18.0129- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;

10. 0000104-59.2016.8.18.0129- Razões de Apelação;

11. 0000214-91.2017.8.18.0042- Memoriais Escritos;

12. 0802024-58.2023.8.18.0042- Memoriais Escritos;

13. 0800865-12.2025.8.18.0042- Memoriais Escritos;

14. 0800955-20.2025.8.18.0042- Resposta à Acusação;

15. 0800569-87.2025.8.18.0042- Resposta à Acusação;

16. 0801782-94.2026.8.18.0042- Resposta à Acusação;

17. 0800239-61.2023.8.18.0042- Resposta à Acusação;

18. 0800244-78.2026.8.18.0042- Resposta à Acusação;

**Dia 25/06/26**



1. 0800445-12.2022.8.18.0042 - Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;

2. 0800445-12.2022.8.18.0042 - Razões de Apelação;

3. 0801591-20.2024.8.18.0042- Audiência de Instrução Realizada com Alegações Finais Orais apresentadas;

4. 0000322-18.2020.8.18.0042 - Resposta à Acusação;

5. 0801419-83.2021.8.18.0042- Memoriais Escritos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

#### **PORTARIA GDPG Nº 1167/2026**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SEI nº 00303.007399/2026-92.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE** o Defensor Público **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para a prática dos atos processuais, abaixo relacionados:

**Dia 13/07/2026**

1. 0806985-70.2026.8.18.0031- **Homologado o APF e concedida a liberdade provisória com medidas cautelares e providências outras;**

**Dia 14/07/2026**

2. 0807013-38.2026.8.18.0031 - **Homologado o APF e decretada a prisão preventiva do autuado;**

**Dia 15/07/2026**



3. 0807060-12.2026.8.18.0031 - **Identidade da pessoa custodiada confirmada com a da destinatária do mandado e a prisão realizada de forma regular;**
4. 0807040-21.2026.8.18.0031 - **Homologado o APF e decretada a prisão preventiva do autuado. Feito com baixíssimas chances de possibilidade de êxito em habeas corpus;**
5. 0807056-72.2026.8.18.0031 - **Identidade da pessoa custodiada confirmada com a da destinatária do mandado e a prisão realizada de forma regular;**

**Dia 16/07/2026**

6. 0807107-83.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**
7. 0807107-83.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e decretação da prisão preventiva;**
8. 0807105-16.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**
9. 0807108-68.2026.8.18.0031 - **Identidade da pessoa custodiada confirmada com a da destinatária do mandado e a prisão realizada de forma regular;**

**Dia 17/07/2026**

10. 0807155-42.2026.8.18.0031 - **Identidade da pessoa custodiada confirmada com a da destinatária do mandado e a prisão realizada de forma regular;**
11. 0807148-50.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares e monitoramento eletrônico;**

**Dia 20/07/2026**

12. 0807245-50.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**
13. 0807243-80.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**
14. 0807242-95.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares e medidas protetivas de urgência;**
15. 0807241-13.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e decretação da prisão preventiva. Sem possibilidade de habeas corpus, já que o autuado tinha sido preso em 5 dias antes;**



16. 0807239-43.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares e monitoramento eletrônico;**

**Dia 21/07/2026**

17. 0807260-19.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e decretação da prisão preventiva, determinando a reavaliação da prisão em até 30 dias;**

**Dia 22/07/2026**

18. 0807331-21.2026.8.18.0031 - **Homologado o APFD e decretada a prisão preventiva. Sem possibilidade de êxito em caso de habeas corpus;**

19. 0807332-06.2026.8.18.0031 - Identidade da pessoa custodiada confirmada com a da destinatária do mandado e a prisão realizada de forma regular;

**Dia 23/07/2026**

20. 0807381-47.2026.8.18.0031 - **O custodiado afirmou ter tuberculose e pneumonia. Assim, solicitei em audiência que o custodiado fosse submetido a avaliação médica na unidade prisional e informei ao Defensor (Dr. Caetano) que atuou no júri a situação para acompanhamento do caso;**

21. 0807380-62.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

22. 0807380-62.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares.**

23. 0807384-02.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

**Dia 24/07/2026**

24. 0807424-81.2026.8.18.0031 - Foi pedido o encaminhamento à unidade prisional feminina, de acordo com a vontade da pessoa custodiada;

25. 0807396-16.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

**Dia 27/07/2026**

26. 0807527-88.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**



27. 0807521-81.2026.8.18.0031 - **Liminar concedida em parte;**

**Dia 28/07/2026**

28. 0807547-79.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

29. 0807556-41.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

**Dia 29/07/2026**

30. 0807590-16.2026.8.18.0031 - Foi pedido o encaminhamento à unidade prisional feminina;

**Dia 30/07/2026**

31. 0807655-11.2026.8.18.0031 - Identidade da pessoa custodiada confirmada;

32. 0807651-71.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

33. 0807647-34.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

34. 0807629-13.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com medidas cautelares;**

35. 0807631-80.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com a fixação de medidas cautelares do art. 319 do CPP;**

36. 0807703-67.2026.8.18.0031 - Identidade da pessoa custodiada confirmada;

**Dia 31/07/2026**

37. APF 0807701-97.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com a fixação de medidas cautelares do art. 319 do CPP;**

38. 0807695-90.2026.8.18.0031 - **Homologação do APFD e concessão da liberdade provisória com a fixação de medidas cautelares do art. 319 do CPP**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2026.



**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR***Defensora Pública Geral do Estado do Piauí**(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25205, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 396/2026**

Teresina(PI), 05 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 132.2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao Contrato nº 154/2024, firmado com a empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para a CONSTRUÇÃO DO ANEXO RURAL DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM LUSTOSA, EM CORRENTE - PI, no bojo do RDC 054/2023, os seguintes servidores:

- CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES - Matrícula nº 419157-9, CPF: \*\*\*.90.843-\*\* (Fiscal);

- THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\* (Fiscal);

- NAYARA VALÉRIA DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 461035-X, CPF: \*\*\*.66.143-\*\* (Fiscal);

- LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos



competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25206, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 399/2026**

Teresina(PI), 05 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 134.2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao CONTRATO Nº 011/2024, firmado com a empresa R M AMORIM LTDA, que tem por objeto a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para a execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Leda Napoleão, localizado no município de Morro Cabeça do Tempo - PI, os seguintes servidores:

- CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES - Matrícula nº 419157-9, CPF: \*\*\*.90.843-\*\* (Fiscal);

- THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\* (Fiscal);

- NAYARA VALÉRIA DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 461035-X, CPF: \*\*\*.66.143-\*\* (Fiscal);

- LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)







Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25207, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 398/2026**

Teresina(PI), 05 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 131.2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao Contrato nº 038/2024, firmado com a empresa W&S TEIXEIRA SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO para RECONSTRUÇÃO DA 15ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, EM CORRENTE - PI, no bojo do RDC 033/2023, os seguintes servidores:



- CAIO EMANUEL DE ALENCAR NUNES - Matrícula nº 419157-9, CPF: \*\*\*.90.843-\*\* (Fiscal);
- THALES GUALBERTO CARNEIRO - Matrícula nº 407341-0, CPF: \*\*\*.30.293-\*\* (Fiscal);
- NAYARA VALÉRIA DE SOUSA FERREIRA - Matrícula nº 461035-X, CPF: \*\*\*.66.143-\*\* (Fiscal);
- LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: \*\*\*.27.343-\*\* (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI , revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25208, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **GABINETE GERAL DA POLÍCIA CIVIL - PC-PI**

Acordo No. 37

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE GILBUÉS/PI E A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO À CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO EM**



## **ATIVIDADES DE APOIO NAS UNIDADES POLICIAIS.**

### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cessão de servidores ou empregados públicos municipais pelo Município Cedente à Polícia Civil do Estado do Piauí, para exercício de atividades de apoio administrativo, limpeza, atendimento inicial ao público e outras tarefas auxiliares não típicas de funções policiais, nas unidades policiais da circunscrição territorial do Município.

### **2. DAS ATIVIDADES**

Os servidores cedidos atuarão exclusivamente em funções administrativas de apoio, sendo vedado o exercício de atividades policiais, investigativas, de segurança institucional ou lavratura de atos próprios da autoridade policial.

### **3. DAS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS**

I - Os servidores permanecerão vinculados administrativamente ao Município Cedente, que será responsável pela remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e eventuais substituições.

II - A chefia imediata da unidade policial poderá solicitar o retorno do servidor ao Município a qualquer tempo, mediante justificativa funcional.

### **4. DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### **5. DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Este instrumento tem por finalidade contribuir para o fortalecimento das ações administrativas e operacionais das unidades policiais do Estado, mediante apoio de servidores municipais, buscando:

- I - garantir maior eficiência e agilidade na execução das atividades de apoio administrativo;
- II - otimizar o atendimento ao público e o fluxo de informações entre os órgãos envolvidos;
- III - promover o uso racional dos recursos humanos disponíveis; e
- IV - fomentar a cooperação institucional entre os entes signatários.

### **6. DO PLANO DE TRABALHO**

A execução deste Termo observará o Plano de Trabalho constante no Anexo I, contendo:

- I - descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelos servidores cedidos;
- II - cronograma de execução das atividades;
- III - estimativa de recursos materiais necessários;
- IV - responsabilidades de cada parte; e
- V - plano de desembolso, quando houver repasse ou aplicação de recursos financeiros.

### **7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**



As partes comprometem-se a apresentar, ao final de cada exercício ou quando solicitado, relatório técnico e administrativo acerca da execução das atividades objeto deste Termo.

## **8. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO**

I - As alterações deste Termo poderão ser realizadas mediante termo aditivo, devidamente justificado e aprovado pelas partes.

II - A rescisão poderá ocorrer:

- a) por descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- b) por conveniência administrativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;
- c) por caso fortuito ou força maior;
- d) por interesse público devidamente motivado; ou
- e) infração funcional.

## **9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes comprometem-se a observar integralmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), assegurando:

I - a utilização dos dados exclusivamente para os fins de execução deste instrumento;

II - a adoção de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas; e

III - a responsabilização das partes pelo tratamento inadequado de informações pessoais sob sua guarda.

## **10. DOS SERVIDORES CEDIDOS**

I - O Município Cedente disponibilizará à Polícia Civil do Estado do Piauí o servidor relacionado abaixo, contendo as seguintes informações:

**NOME COMPLETO: MURILO CARVALHO FIGUEREDO**

**CPF: \*\*\*.687.452-\*\***

**CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA**

**MATRÍCULA: 130/2026**

**UNIDADE POLICIAL DE DESTINO: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE GILBUÉS-PI**

II - Quaisquer alterações no quadro de servidores cedidos deverão ser comunicadas à Polícia Civil, mediante ofício formal, e registradas em termo aditivo.

III - O servidor cedido exercerá suas funções sob supervisão da chefia imediata da unidade policial, observando o disposto nas Cláusulas 2 e 3 deste Termo.

## **11. DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

## **12. DO FORO**



Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Teresina, 21 de julho de 2026.

**LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

SEI Nº 0025461301

**AMILTON LUSTOSA FIGUEREDO FILHO**

Prefeito Municipal de Gilbués

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

**1. OBJETO**

Realizar o Registro de Boletins de Ocorrência.

**2. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

Auxiliar no atendimento inicial da população e registrar os boletins de ocorrência.

**3. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

-

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Trabalho realizado das 14h às 18:00 no período de segunda a sexta feira.

**5. RELAÇÃO DE SERVIDORES CEDIDOS**

| NOME COMPLETO             | CPF            | CARGO/FUNÇÃO      | MATRÍCULA | UNIDADE POLICIAL DE DESTINO              |
|---------------------------|----------------|-------------------|-----------|------------------------------------------|
| MURILO CARVALHO FIGUEREDO | ***.687.452-** | MOTORISTA/AG. ADM | 130/2026  | DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE GILBUÉS-PI |

**Portaria nº 755/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Lisiane Pires Martins dos Santos**, Perita Médica Legista Psiquiatra de Polícia Civil, Matrícula nº 0279896, como **Coordenadora** do Departamento de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025548552**

**Portaria nº 756/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**



**LOTAR** o servidor **JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 230699-9, lotado no Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Civil, para exercer suas funções no **Setor da Folha de Pagamento da PC-PI**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025543238**

**Portaria nº 803/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivos de saúde da servidora **EMYLLE KAYNAR LOPES DA SILVA PIRES**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº **3538389**, titular da DEAMGV - Seccional Campo Maior.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **LAÉCIO PONTES DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **4023650**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí - Seccional Campo Maior, para responder temporária e cumulativamente pela DEAMGV - Seccional Campo Maior, pelo período de **01/08/2026 a 04/09/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**





**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025659648**

**Portaria nº 804/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **WANDERLAN DA SILVA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3863573**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Floriano e da Delegacia Seccional de Floriano, para o período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863581**, lotado na DDFHT - Seccional Floriano, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Floriano e da Delegacia Seccional de Floriano, pelo período de **03/08/2026 a 17/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de Julho de 2026.





(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025659993**

**Portaria nº 805/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **RAFAEL CORDEIRO, Delegado** de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863484**, lotado na DEPATRI - Seccional Floriano, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Guadalupe - Seccional Uruçui, pelo período de **03/08/2026 A 17/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de JULHO de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025650463**

**Portaria nº 811/2026/PC-PI**



O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **RODRIGO MORAIS MATOS**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 2722534**, titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, para o período de **01/08/2026 a 10/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156648**, lotado na Divisão de Homicídios e Proteção a Pessoas - DHPP - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional Picos, pelo período de **01/08/2026 a 10/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025675304**

**Portaria nº 812/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004,



que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 3560503, titular da Delegacia Seccional de Picos, para o período de **02/08/2026 a 16/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **AMANDA ESTEVAM BARBOSA**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 353837X**, lotada na DEAMGV - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Seccional de Picos, pelo período de **02/08/2026 a 16/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025675570**

**Portaria nº 813/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a



necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3560503**, titular da Delegacia Seccional de Picos, para o período de **17/08/2026 a 31/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JONATAS FELIX BRASIL**, **Delegado** de Polícia Civil, **Matrícula nº 2990580**, lotado na DEPATRI - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Seccional de Picos, pelo período de **17/08/2026 a 31/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025675689**

**Portaria nº 814/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho



público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3560503**, titular da Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - Seccional Picos, para o período de **02/08/2026 a 16/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **JONATAS FELIX BRASIL**, **Delegado** de Polícia Civil, **Matrícula nº 2990580**, lotado na DEPATRI - Seccional Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - Seccional Picos, pelo período de **02/08/2026 a 16/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025675812**

**Portaria nº 815/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **ALEXANDRE DE ALCANTARA AGUIAR COELHO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3560503**, titular da Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - Seccional Picos, para o período de **17/08/2026 a 31/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA**, **Delegada** de Polícia Civil, **Matrícula nº 2802759**, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Picos - Seccional de Picos, para responder temporária e cumulativamente pela Divisão de Repressão e Combate ao Tráfico de Drogas - Seccional Picos, pelo período de **17/08/2026 a 31/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025675913**

**Portaria nº 816/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;





**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3538443**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Porto - Seccional Barras, para o período de **01/08/2026 a 30/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3156656**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio- Seccional Esperantina, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Porto - Seccional Barras, pelo período de **01/08/2026 a 30/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025692805**

**Portaria nº 817/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.



**CONSIDERANDO** as férias do servidor **FABIO VIEIRA RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 4023820**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Inhumas - Seccional Valença, para o período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES**, Delegada de Polícia Civil, **Matrícula nº 3560457**, lotada na Divisão Especializada no Atendimento à Mulher e aos Grupos Vulneráveis - Seccional Valença, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Inhumas - Seccional Valença, pelo período de **03/08/2026 a 17/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025693217**

**Portaria nº 818/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 130.158-6, oriundo da 2ª Delegacia Seccional de Teresina (AISP XXIII) - Divisão 2 - (ant.2ºDP), **para exercer suas funções na Corregedoria de Polícia Civil**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-





PI, 05 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025693406**

**Portaria nº 819/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3560481**, titular da Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas - Seccional Piripiri, para o período de **01/08/2036 a 15/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538532**, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio - Seccional Piripiri, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Especializada de Combate às Facções Criminosas, Homicídios e Tráfico de Drogas - Seccional Piripiri, pelo período de **01/08/2036 a 15/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.



(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

**SEI 0025694872**

**Portaria nº 820/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **108.603-X**, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto ao **NÚCLEO DE APOIO A REPRESSÃO DE ROUBOS E FURTOS - NARRE**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **01.08.2026 a 31.08.2026**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 01.08.2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05de AGOSTO de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil – PI

**SEI 0025704829**

**Portaria nº 822/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**



**DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** a gratificação disciplinada pela **PORTARIA Nº 59-GDG/AN/2023**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GENIVAL VILELA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **257.835-2**, lotado na **3ª Delegacia de Homicídios da Capital**, em Teresina-PI, para responder temporária e cumulativamente junto a **Delegacia de Investigação de Desaparecimento de Pessoas - DESAP**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, pelo período de **03.08.2026 a 12.08.2026**.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos retroativos a data de 03.08.2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025708814**

**Portaria nº 823/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o



alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, **matrícula nº 3922006**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Pedro II - Seccional Piripiri, para o período de **01/08/2026 a 15/08/2026**, referente ao cronograma de férias 2026.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3863590**, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca - Seccional Piripiri, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Pedro II - Seccional Piripiri, pelo período de **01/08/2026 a 15/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025709331**

**Portaria nº 824/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;



**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Sei nº 00019.019710/2026-51.

**R E S O L V E:**

**LOTAR temporariamente** servidor **Elielson João de Holanda**, Oficial Investigador de Polícia, **Matrícula nº 299.135-7**, na Central de Flagrante de Pios - Seccional Picos, em regime de plantão, pelo período de **01/08/2026 a 31/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025710362**

**Portaria nº 825/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Sei nº 00019.019710/2026-51.



**R E S O L V E:**

**LOTAR temporariamente** servidor **Luan Rodrigues de Medeiros**, Oficial Investigador de Polícia, **Matrícula nº 299.112-8**, na Central de Flagrante de Picos - Seccional Picos, em regime de plantão, pelo período de **01/08/2026 a 31/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025706677**

**Portaria nº 826/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 22223, de 14 de Julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa nº 48/2023/PC-PI, de 04 de Agosto de 2023, que estabelece a nova divisão de atribuições entre as unidades policiais vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior - DPI.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Sei nº 00019.019710/2026-51.

**R E S O L V E:**

**LOTAR temporariamente** servidor **Luimaykell Ribeiro da Silva**, Oficial Investigador de Polícia, **Matrícula nº 286.624-2**, na Central de Flagrante de Picos - Seccional Picos, em regime de plantão, pelo período de **01/08/2026 a 31/08/2026**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 31 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025710569**

**Portaria nº 828/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **DIRCEU CASTELO BRANCO ROCHA SOARES**, Perito Oficial de Natureza Criminal de Polícia Civil, Matrícula nº 272261-5, oriundo do Instituto de Criminalística - IC, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Central de Custódia de Vestígios - CVV**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025714581**

**Portaria nº 834/2026/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**





**DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1300865, titular da 7ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, programadas para o período de **10/08/2026 a 29/08/2026 (20 dias)**.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA LAURA DE BRITO MONTEIRO NETA**, **Delegada** de Polícia Civil, Matrícula nº 1300865, lotado na 9ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1, **para responder temporária e cumulativamente pela titularidade da 7ª Delegacia Seccional de Teresina - Divisão 1**, no período de **10/08/2026 a 29/08/2026 (20 dias)**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 07 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado-Geral de Polícia Civil - PI

**SEI 0025769913**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25210, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 5010, de 29 de julho de 2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SESAPI;





**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo constante nos autos do Processo nº [00012.035919/2026-22](#) (Protocolo: 08/07/2026, horário: 09:55); Processo nº [00012.035971/2026-89](#) (Protocolo: 08/07/2026, horário: 10:56) e Processo nº [00012.036504/2026-76](#) (Protocolo: 10/07/2026, horário: 11:31), fundamentado no item 16.8 do certame;

**CONSIDERANDO** as orientações normativas contidas no Parecer nº 561/2026 da Chefia Adjunta da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI), nos autos do Processo nº 00012.035414/2026-68;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados da candidata Raquel Luz Sousa**, CPF nº **\*\*\*.828.663-\*\***, inscrição nº 0022475d, habilitada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para provimento de vagas do cargo de **Médico - Anestesiologia** da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Parágrafo único. **A candidata, que se encontra classificada na 7ª posição na Lista de Ampla Concorrência (candidatos aprovados), passará a ocupar a última posição na Lista Específica de Ampla Concorrência (16ª posição (Candidatos Classificados))**, em conformidade com os termos de sua solicitação e seguindo a orientação estabelecida pelo Parecer nº 561/2026 da PGE-PI, que determina que o candidato da ampla concorrência deverá ser reposicionado no final da respectiva lista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25226, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº 1398/2026/PIAUIPREV TERESINA, 03 DE AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2026.07.185915P,

**RESOLVE:**

**CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em





favor da dependente do segurado FRANCISCO DE FREITAS LIMA, outrora ocupante do cargo POLICIAL PENAL, Classe ESPECIAL I, ATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, matrícula n.º 0303895, falecido em 28/05/2026, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA                                                                                                                                                                                                                |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|----------------------------------|-------------|
| VERBAS                                                                                                                                                                                                                                  |            | FUNDAMENTAÇÃO                                                 |                |             |           | VALOR (R\$)                      |             |
| SUBSIDIO                                                                                                                                                                                                                                |            | LC Nº 107/08 C/C ART. 9º, §2º, ANEXO VI, DA LEI Nº 8.941/2026 |                |             |           | 11.766,46                        |             |
| VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL                                                                                                                                                                                          |            | LEI Nº 5.377/04 C/C ART. 4º DA LEI Nº 107/08                  |                |             |           | 400,00                           |             |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                               |                |             |           | 12.166,46                        |             |
| APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA                                                                                                                                                                                                            |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| Título                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                               |                |             |           | Valor                            |             |
| Valor Médio Apurado                                                                                                                                                                                                                     |            |                                                               |                |             |           | (2.778.653,15 / 382) = 7.273,96  |             |
| Tempo de Contribuição                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                               |                |             |           | 14.631(40 Anos, 1 Meses e 1 Dias |             |
| SIMULAÇÃO APOS. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - TRANSIÇÃO - PEDÁGIO E PARIDADE - ART. 49 § 2º I DO ADCT, CE/89                                                                                                                                  |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| * 40 pontos percentuais referente a 20 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos.                                                                                                                                                      |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00                                                                                                                                                                                   |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| Valor do provento apurado                                                                                                                                                                                                               |            |                                                               |                |             |           | 12.166,46                        |             |
| Complemento Constitucional                                                                                                                                                                                                              |            |                                                               |                |             |           | 0,00                             |             |
| Valor do provento*                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                               |                |             |           | 12.166,46                        |             |
| Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí) |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS                                                                                                                                                                                     |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| Título                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                               |                |             |           | Valor                            |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)                                                                                                                                                                 |            |                                                               |                |             |           | 12.166,46 * 50 = 6.083,23        |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)                                                                                                                                                                              |            |                                                               |                |             |           | 1.216,65                         |             |
| Valor Apurado                                                                                                                                                                                                                           |            |                                                               |                |             |           | 7.299,88                         |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                                                                                                                                                                                            |            |                                                               |                |             |           | 7.299,88                         |             |
| BENEFÍCIO                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                               |                |             |           |                                  |             |
| NOME                                                                                                                                                                                                                                    | DATA NASC. | DEP.                                                          | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO                         | VALOR (R\$) |
| JANETE PEREIRA DE ARAUJO LIMA                                                                                                                                                                                                           | 19/02/1961 | Cônjuge                                                       | xxx.282.753-xx | 28/05/2026  | VITALÍCIO | 100,00                           | 7.299,88    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA GP Nº 1328/2026/PIAUIPREV TERESINA, 22 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, bem como, considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREVWEB nº 2026.07.185692P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado MARIA DO NASCIMENTO E SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 horas, Classe B, Nível IV, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0763284, falecido em 17/05/2026, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA                                                |            |                                                                               |                |             |           |                              |             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------|------------------------------|-------------|
| VERBAS                                                                  |            | FUNDAMENTAÇÃO                                                                 |                |             |           | VALOR (R\$)                  |             |
| VENCIMENTO                                                              |            | LC Nº 71/06 C/C ARTS. 5º, 6º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO II, DA LEI Nº 8.941/2026 |                |             |           | 5.226,25                     |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL                                                  |            | ART. 127 DA LC Nº 71/06                                                       |                |             |           | 84,19                        |             |
| TOTAL                                                                   |            |                                                                               |                |             |           | 5.310,44                     |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO                                           |            |                                                                               |                |             |           |                              |             |
| Título                                                                  |            |                                                                               |                |             |           | Valor                        |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética) |            |                                                                               |                |             |           | 5.310,44 * 50% =<br>2.655,22 |             |
| Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)              |            |                                                                               |                |             |           | 531,04                       |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                            |            |                                                                               |                |             |           | 3.186,26                     |             |
| BENEFÍCIO                                                               |            |                                                                               |                |             |           |                              |             |
| NOME                                                                    | DATA NASC. | DEP.                                                                          | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM  | % RATEIO                     | VALOR (R\$) |
| SEVERINO FERREIRA DA SILVA                                              | 06/10/1965 | Cônjuge                                                                       | ***.233.903-** | 17/05/2026  | VITALÍCIO | 100,00                       | 3.186,26    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



**PORTARIA GP Nº 1363/2026/PIAUIPREV TERESINA, 28 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2026.07.185007P,

**RESOLVE:**

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade,, em favor do dependente da segurada MARIA NELDA ARAUJO SOARES, outrora ocupante do cargo PROFESSORA 40h, Nível II, Classe B, INATIVA, vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0921378, falecida em 01/02/2026, na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA                                                                    |            |                                                                                                                                              |                |             |              |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| VERBAS                                                                                      |            | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                |                |             |              | VALOR (R\$) |             |
| VENCIMENTO                                                                                  |            | 12/30 AVOS( R\$ 4.949,10) - LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024 C/C LEI Nº 11.738/2008 C/C PORTARIA MEC Nº 82/2026 |                |             |              | 1.979,64    |             |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL                                                                      |            | ART.127DALCNº71/06                                                                                                                           |                |             |              | 16,38       |             |
| TOTAL                                                                                       |            |                                                                                                                                              |                |             |              | 1.996,02    |             |
| CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO                                                               |            |                                                                                                                                              |                |             |              |             |             |
| Título                                                                                      |            |                                                                                                                                              |                |             |              | Valor       |             |
| Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido) |            |                                                                                                                                              |                |             |              | 1.996,02    |             |
| Valor total do Provento da Pensão por Morte:                                                |            |                                                                                                                                              |                |             |              | 1.996,02    |             |
| BENEFÍCIO                                                                                   |            |                                                                                                                                              |                |             |              |             |             |
| NOME                                                                                        | DATA NASC. | DEP.                                                                                                                                         | CPF            | DATA INÍCIO | DATA FIM     | % RATEIO    | VALOR (R\$) |
| MANOEL ANTONIO DE ARAUJO SOARES                                                             | 20/09/1980 | Filho Inválido                                                                                                                               | ***.769.783-** | 01/02/2026  | TEMP ORÁRI A | 100,00      | 1.996,02    |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25236, datada de 10 de agosto de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**



**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****Portaria Nº 52, de 07 de agosto de 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 11/2026, âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, decorrente do Processo Administrativo nº 00227.001206/2026-40.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 21.872/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO 08/2026, celebrado por esta Fundação na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado

| Nº DO CONTRATO | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI | CONTRATADA                                                     | OBJETO                                                                                                                                                                                              | GESTOR DO CONTRATO PIAUIPREV                      | FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV                    |
|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nº 11/2026     | 00227.001206/2026-40           | ALLTECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.CNPJ: 21.547.011/0001-66 | AQUISIÇÕES DE licenças de solução integrada de segurança digital do tipo Endpoint Protection (Antivírus/Antimalware), com gerenciamento centralizado, destinadas à proteção dos ativos tecnológicos | AILDO DE SOUSA MARTINS JÚNIORMatricula: 372215-5; | ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDAMatricula: 372216-3; |

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.



Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;
- II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III - Registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;
- IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;
- VII - Expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;
- VIII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Flávio Chaib**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(assinado eletronicamente)*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25238, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**

**DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA Nº 249, de 06 de agosto de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ



-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à JOALDO V. DE CARVALHO, CNPJ nº 30.191.469/0001-16 com endereço em AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, CEP: 64.601-385 BAIRRO/DISTRITO: BOMBA MUNICIPIO: PICOS , UF: PI.

Art. 2º. Esta DETRAN\_PORTARIA\_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25259, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria Nº 239/2026**

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;





**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar todas as portarias de fiscalização dos contratos vigentes, independentemente da fonte orçamentária, que tenha sido firmados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí ou pelo Fundo Estadual de Segurança Pública.

**Artigo 2º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 3º** - Designar os servidores relacionados em anexo para Comissão de Fiscalização de todos os contratos vigentes, independentemente da fonte orçamentária, a serem firmados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí ou pelo Fundo Estadual de Segurança Pública.

**Artigo 4º** - Designar os servidores relacionados em anexo para a gestão operacional dos contratos relacionados ao abastecimento e à manutenção vinculados a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, incluindo sede, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

**Artigo 5º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 6º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 7º** - O anexo faz parte desta portaria e poderá ser alterado por versões subsequentes.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(assinado eletronicamente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Segurança Pública

**ANEXO - LISTA DE FISCAIS- PRIMEIRA VERSÃO****GESTORES GERAIS**

| Nº                    | NOME                                 | MATRÍCULA | CPF            |
|-----------------------|--------------------------------------|-----------|----------------|
| 1.                    | Lucas Santos Eulálio Dantas          | 0371367-9 | ***.542.183-** |
| 2.                    | Rannyere Straser Tardele Vieira      | 0371280-0 | ***.753.793-** |
| <b>FISCAIS GERAIS</b> |                                      |           |                |
| Nº                    | NOME                                 | MATRÍCULA | CPF            |
| 1.                    | Adilana Gomes Soares Reis            | 271269-5  | ***.017.683-** |
| 2.                    | Alany Moura Santos                   | 160511-9  | ***.572.573-** |
| 3.                    | Alcimário Fernandes Lima Duarte      | 343629-2  | ***.297.393-** |
| 4.                    | Alcino de Sousa Marques Neto         | 271267-9  | ***.941.473-** |
| 5.                    | Alysson Gonçalves Reis               | 279.960-0 | ***.717.073-** |
| 6.                    | Ana Carolina Alves Bezerra Lima      | 414133-4  | ***.892.963-** |
| 7.                    | Ana Luiza Marques dos Reis           | 0253517-3 | ***.207.363-** |
| 8.                    | Ancelmo Luís Portela e Silva         | 104819-8  | ***.549.403-** |
| 9.                    | Antônio de Sena Silva                | 11587-8   | ***.945.503-** |
| 10.                   | Antônio Silvestre de Sousa Silva     | 107831-3  | ***.372.593-** |
| 11.                   | Arlindo Rodrigues de Mesquita Júnior | 323176-3  | ***.469.853-** |
| 12.                   | Atamasio Fonseca de Sousa            | 376184-3  | ***.161.133-** |
| 13.                   | Bianca Almeida de Oliveira Bezerra   | 436216-X  | ***.355.143-** |
| 14.                   | Bruna da Costa Feitosa               | 372.754-3 | ***.125.893-** |
| 15.                   | Bruno Cordeiro Bezerra               | 279.949-9 | ***.387.343-** |
| 16.                   | Carlos Eduardo Vieira Lima           | 373227-4  | ***.429.513-** |
| 17.                   | Carlos Pereira Terto Junior          | 373480-3  | ***.807.703-** |
| 18.                   | Cláudio Pessoa Lima                  | 0373481-1 | ***.766.713-** |
| 19.                   | Clidemio Moreira Mousinho            | 007013-X  | ***.755.543-** |
| 20.                   | Dennys Henrique Alves Pessoa         | 0129855-X | ***.148.633-** |





|     |                                             |           |                |
|-----|---------------------------------------------|-----------|----------------|
| 21. | Diêgo Nascimento Tôrres                     | 360317-2  | ***.557.253-** |
| 22. | Diógenes Gonçalves de Melo Neto             | 371369-5  | ***.596.833-** |
| 23. | Douglas Cardoso Gomes                       | 206505-3  | ***.333.383-** |
| 24. | Elizeu Gomes Vieira                         | 014800-8  | ***.727.053-** |
| 25. | Emanoel Lopes Batista                       | 079223-3  | ***.694.433-** |
| 26. | Emanuele Leal da Silva                      | 376565-2  | ***.957.633-** |
| 27. | Erivan Alves de Sousa                       | 2065339   | ***.097.863-** |
| 28. | Fabiano Marques de Freitas Aragão           | 376439-7  | ***.711.623-** |
| 29. | Fabricia Lima Vale de Almeida               | 0371575-2 | ***.388.573-** |
| 30. | Fausto Furtunato da Rocha Neto              | 258568-5  | ***.569.573-** |
| 31. | Felipe Bonavies Eloy                        | 354353-5  | ***.514.994-** |
| 32. | Fernanda Assunção Sampaio                   | 270958-9  | ***.049.943-** |
| 33. | Florindo José de Sousa Filho                | 013355-8  | ***.867.083-** |
| 34. | Francisco José Sousa Pequeno                | 281329-7  | ***.528.403-** |
| 35. | Francisco Solon Torres Castelo Branco Filho | 85526-0   | ***.328.403-** |
| 36. | Gabriel Mendes Rezende                      | 333660-3  | ***.417.623-** |
| 37. | Gisele de Oliveira Nascimento               | 417728-2  | ***.369.573-** |
| 38. | Hélio Vinícius Lima Meneses                 | 381309-6  | ***.179.693-** |
| 39. | Helldânio Muniz Barros Junior               | 373.478-1 | ***.630.253-** |
| 40. | Henley Davidson Sampaio Menezes             | 080766-4  | ***.968.443-** |
| 41. | Israel Sabino da Silva Junior               | 0426854-7 | ***.232.113-** |
| 42. | Ítallo Gutembergue Teles Coutinho Silveira  | 371570-1  | ***.513.723-** |
| 43. | Iury Kilson Moura Campelo                   | 230.707-3 | ***.184.103-** |





|     |                                      |           |                |
|-----|--------------------------------------|-----------|----------------|
| 44. | Jeanne Ribeiro de Sousa Nunes        | 432404-8  | ***.300.863-** |
| 45. | Joaquim José Marques da Silva        | 218916-0  | ***.020.193-** |
| 46. | João Francisco Chantal Filho         | 015974-3  | ***.656.163-** |
| 47. | João Pedro Sampaio Campelo Sousa     | 412110-4  | ***.456.463-** |
| 48. | João Vitor Matos dos Santos          | 407999-0  | ***.165.103-** |
| 49. | Joemisson de Aquino Pereira          | 0449700-7 | ***.175.623-** |
| 50. | José Alberto da Costa e Silva        | 108574-3  | ***.778.623-** |
| 51. | José Alves Terceiro Neto             | 286795-8  | ***.545.423-** |
| 52. | José Marcelino da Silva Filho        | 0108364-3 | ***.985.863-** |
| 53. | José Tadeu de Macedo Silveira Filho  | 218917-8  | ***.006.383-** |
| 54. | Juarez Gonçalves de Carvalho         | 0286971-3 | ***.761.083-** |
| 55. | Juliana de Lucena Martins Lima       | 0373998-8 | ***.695.223-** |
| 56. | Juracy Félix de Araújo Nascimento    | 107785-6  | ***.879.063-** |
| 57. | Klissmann Ramalho Mauro              | 311283-7  | ***.626.663-** |
| 58. | Laurentino Batista Caland Neto       | 218910-X  | ***.521.483-** |
| 59. | Leiliany Feitosa de Sousa            | 385767-X  | ***.732.873-** |
| 60. | Lizianne Lustosa Paraguassu          | 435953-4  | ***.793.461-** |
| 61. | Lucas Vinícius da Silva Santos       | 419346-6  | ***.354.963-** |
| 62. | Lucimar Pereira de Andrade           | 13816-9   | ***.804.183-** |
| 63. | Luis Henrique de Albuquerque Lustosa | 332453-4  | ***.953.903-** |
| 64. | Luiz Adriano Cerqueira Cardoso       | 206295-0  | ***.173.623-** |
| 65. | Luiz Rodrigues de Sousa              | 371563-9  | ***.874.423-** |
| 66. | Marcela Bastos Pinheiro              | 391783-5  | ***.435.003-** |





|     |                                            |           |                |
|-----|--------------------------------------------|-----------|----------------|
| 67. | Marcelo Chrístian Santos Silva             | 172858-0  | ***.662.743-** |
| 68. | Márcia Caroline de Sousa Damasceno         | 0286775-3 | ***.192.593-** |
| 69. | Marcos Fellipe Feijão Alves Pinto          | 376396-0  | ***.977.383-** |
| 70. | Marcos Raiylson Rocha Macêdo               | 374.177-0 | ***.706.433-** |
| 71. | Marcos Vinicius Araujo Sales               | 84171-4   | ***.667.983-** |
| 72. | Maria Rosimere Xavier Amaral               | 286788-5  | ***.993.923-** |
| 73. | Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha | 0372678-9 | ***.799.563-** |
| 74. | Mateus Gomes Serpa                         | 286581-5  | ***.381.663-** |
| 75. | Matheus Victor Nunes do Nascimento         | 410484-6  | ***.725.663-** |
| 76. | Moises Marcius de Moura Andrade            | 047436-3  | ***.654.903-** |
| 77. | Montgomery Lira do Nascimento              | 349607-4  | ***.174.773-** |
| 78. | Odorica Pereira da Silva                   | 0373481-1 | ***.525.903-** |
| 79. | Raimundo José de Sousa Araújo              | 85294-5   | ***.137.563-** |
| 80. | Raimundo Rivaldo da Silva de Oliveira      | 16133-X   | ***.541.533-** |
| 81. | Reginaldo Ferreira de Moraes               | 78898-8   | ***.056.683-** |
| 82. | Robert Marinho Castelo Branco              | 108.506-9 | ***.921.863-** |
| 83. | Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque   | 369.200-X | ***.310.413-** |
| 84. | Rodrigo Ulisses Pereira                    | 0286200-0 | ***.328.133-** |
| 85. | Rogério Paulo de Sousa                     | 286834-2  | ***.997.733-** |
| 86. | Romeryo Elias França                       | 093323-6  | ***.677.703-** |
| 87. | Roziel Leal Lima                           | 107600-X  | ***.433.303-** |
| 88. | Samanta Vieira Volpato                     | 410844-2  | ***.625.273-** |
| 89. | Thiago Pádua Napoleão do Rego              | 376392-7  | ***.854.213-** |





|                                                              |                                              |           |                |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| 90.                                                          | Tiago Mendes de Araújo                       | 286.179-8 | ***.476.753-** |                |
| 91.                                                          | Wenderson Silvéria Alves Viana               | 376393-5  | ***.482.723-** |                |
| 92.                                                          | Yan Rêgo Brayner                             | 299050-4  | ***.369.003-** |                |
| GESTOR GERAL DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS       |                                              |           |                |                |
| Nº                                                           | NOME                                         | MATRÍCULA | CPF            |                |
| 93.                                                          | Marcos Vinícius Araújo Sales                 | 84171-4   | ***.667.983-** |                |
| GESTORES SETORIAIS DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS |                                              |           |                |                |
| Nº                                                           | NOME                                         | SETOR     | MATRÍCULA      | CPF            |
| 94.                                                          | Diógenes Gonçalves de Melo Neto              | SEDE SSP  | 371369-5       | ***.596.833-** |
| 95.                                                          | Jairo Henrique de Melo Castelo Branco Vieira | PM        | 88909-1        | ***.391.243-** |
| 96.                                                          | Pablo Romulo Vieira da Silveira              | PC        | 194570-0       | ***.767.293-** |
| 97.                                                          | Nélio de Oliveira Cordeiro                   | CBM       | 14086-4        | ***.996.493-** |

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25264, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART-PI**

### **Portaria Nº 67/2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.884, a Lei Estadual nº 4.997/1997, e demais normativos aplicáveis;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor **EMERSON PATRÍCIO PEREIRA RIOS** - matrícula nº 433398-5, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 03/09/2026 a 02/10/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

*(documento assinado eletronicamente)*

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

### **Portaria Nº 68/2026**



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.884, a Lei Estadual nº 4.997/1997, e demais normativos aplicáveis;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ALVES DA COSTA NETO** - matrícula nº 027472-X, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 02/09/2026 a 01/10/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

*(documento assinado eletronicamente)*

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

**Portaria Nº 69/2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.884, a Lei Estadual nº 4.997/1997, e demais normativos aplicáveis;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA GLAÚCIA PONTE LEITE** - matrícula nº 027497-6, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de: 21/09/2026 a 10/10/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

*(documento assinado eletronicamente)*

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25269, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI**

**COORDENAÇÃO DE INATIVOS - PIAUIPREV-PI**

**PORTARIA GP Nº: 1295/2026 - PIAUIPREV      TERESINA, 15 DE JULHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo nº 0801004-65.2024.8.18.0149, com transitado em julgado, Ofício nº 0024992725/2026 - PGE/PI, Processo SEI nº 00003.006787/2026-31 e o que consta no Processo Nº 2022.04.1646P. RESOLVE:





CONCEDER, de acordo com a decisão supracitada e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado JOÃO DE DEUS FILHO ARAÚJO, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe C, Referência I, matrícula nº 0226521, portador do CPF nº 008\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, com proventos de R\$ 1.925,53 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS                                                                                             |                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|
| <b>TIPO DE BENEFÍCIO:</b> Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade |                                                    |                    |
| VERBA                                                                                                                          | FUNDAMENTAÇÃO                                      | VALOR              |
| VENCIMENTO                                                                                                                     | LEI Nº 7.460/2021 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026 | R\$1.902,80        |
| <b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>                                                           |                                                    |                    |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL                                                                                                         | ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06                         | R\$22,73           |
| <b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>                                                                                                    |                                                    | <b>R\$1.925,53</b> |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25281, datada de 10 de agosto de 2026.)

### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

#### Portaria Nº 51, de 06 de agosto de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2026, âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA- PIAUIPREV, decorrente do Processo Administrativo nº 00227.001379/2026-68 .

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 21.872/2023.



**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO 08/2026, celebrado por esta Fundação na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado

| Nº DO CONTRATO | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI | CONTRATADA                                                                                                         | OBJETO                                                      | GESTOR DO CONTRATO PIAUIPREV                         | FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV                           |
|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nº 08/2026     | 00227.001379/2026-68           | INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LTDA. CNPJ: 10.498.974/002-81 | AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO 7º CONGRESSO DE COMPRAS PUBLICAS | FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO Matrícula: 108185-3; | DEBORA DE SOUSA LEAL LIMA COLARES Matrícula: 434725-X; |

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do



contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - Expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

*(assinado eletronicamente)*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25283, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

### **PORTARIA GR nº 666, de 07 de agosto de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.020016/2026-53;

Considerando a Portaria GR nº 651, de 28 de julho de 2026, por meio da qual foi designada a servidora Anna Kércia Pereira da Silva para substituir a Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Gynna Silva Azar, no período de 13/07/2026 a 01/08/2026, em razão das férias da titular;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria GR nº 651, de 28 de julho de 2026, que tem, pelo presente instrumento, a seguinte correção:

**Onde se lê:** Matrícula nº 001067-7;

**Leia-se:** Matrícula nº 269424-7.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2026.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Reitor da UESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25285, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 407/2026**

Teresina(PI), 07 de agosto de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, e considerando a obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.060025/2026-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de agosto de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25289, datada de 10 de agosto de 2026.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 4987, de 29 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SESAPI; CONSIDERANDO o requerimento administrativo constante nos autos do processo nº [00012.036744/2026-71](#) (Protocolo: 13/07/2026, horário 10:56:00), fundamentado no item 16.8 do certame;

CONSIDERANDO as orientações normativas contidas no Parecer nº 561/2026 da Chefia Adjunta da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI), nos autos do Processo nº [00012.035414/2026-68](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados do candidato Claudio Henrique Pereira Sousa, CPF nº \*\*\*.205.543-\*\*, inscrição nº 0021891b, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para provimento de vagas do cargo de Farmacêutico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Parágrafo único. O candidato, que se encontra classificado na 5ª posição na Lista de Ampla Concorrência (candidatos aprovados), passará a ocupar a última posição na Lista de Ampla Concorrência ((117ª posição) candidatos classificados), em conformidade com os termos de sua solicitação e seguindo a orientação estabelecida pelo Parecer nº 561/2026 da PGE-PI, que determina que o candidato da ampla concorrência deverá ser reposicionado no final da respectiva lista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25292, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 4992, de 29 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público



de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SESAPI;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo constante nos autos do processo nº [00012.036823/2026-81](#) (Protocolo: 13/07/2026, horário: 12:21), fundamentado no item 16.8 do certame;

CONSIDERANDO as orientações normativas contidas no Parecer nº 561/2026 da Chefia Adjunta da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI), nos autos do Processo nº [00012.035414/2026-68](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados do candidato Leonardo Borges de Macêdo, CPF nº \*\*\*.869.983-\*\*, inscrição nº 0027378i, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para provimento de vagas do cargo de Farmacêutico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Parágrafo único. O candidato, que se encontra classificado na 30ª posição na Lista de Ampla Concorrência (candidatos aprovados), passará a ocupar a última posição na Lista de Ampla Concorrência (118ª posição) candidatos classificados), em conformidade com os termos de sua solicitação e seguindo a orientação estabelecida pelo Parecer nº 561/2026 da PGE-PI, que determina que o candidato da ampla concorrência deverá ser reposicionado no final da respectiva lista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25294, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 4984, de 29 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais

**RESOLVE:**

De acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.037161/2026-67, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES SOARES CRUZ, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe II A, Matrícula: 168361-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa- NMDER - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e



discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| PERÍODO                 | CARGO                   | EMPREGADOR          |
|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| 30/05/1985 a 30/09/1996 | ATENDENTE DE ENFERMAGEM | SECRETARIA DE SAÚDE |

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

#### **Portaria Nº 4973, de 28 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais

RESOLVE:

De acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.039623/2026-81, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA LUCIA DOS SANTOS, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS , classe III E, Matrícula: 046695-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela -PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| PERÍODO                 | CARGO                | EMPREGADOR                |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| 13/08/1982 a 31/05/1991 | AUXILIAR DE SERVIÇOS | PIAUI SECRETARIA DE SAUDE |

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO





Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

*(Assinado Eletronicamente)*

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

*(Assinado Eletronicamente)*

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25299, datada de 10 de agosto de 2026.)*

### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 226, de 10 de agosto de 2026**

Dispensa e designa Praças para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar pertencente ao Batalhão de Polícia Militar do Piauí que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022; a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023; a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023 e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos dos processos n.º [00028.040272/2026-81](#), [00028.039532/2026-76](#) e [00028.039547/2026-34](#),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Novo Oriente-PI, pertencente ao 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), o 2º TEN QOEPM PAULO ALBENIZ SILVA, RGPM 10.10065-92;



II - da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), o 1º SGT PM GILMAR DA SILVA OLIVEIRA, RGPM 10.14331-11;

III - da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de São Luís do Piauí-PI, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), o CB QPPM ALACIR CÂMARA FERREIRA, RGPM 10.15265-16.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Novo Oriente-PI, pertencente ao 23º Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), o 3º SGT PM HENRIQUE GOMES DE ARAUJO, RGPM:10.11677-94.

II - para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de São Luís do Piauí-PI, pertencente ao 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), o 3º SGT PM GETÚLIO ALVES MARQUES, RGPM 10.10886-93;

III - para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), o CB PM MAYCON RODRIGUES RIBEIRO, RGPM 10.15449-16.

Art. 3º Ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25303, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

### **PORTARIA Nº 214/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00224.000416/2026-41;



**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **209/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa CALC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 53.869.413/0001-73, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: MORRINHOS, SAPÉ, POÇÕES E TABULEIRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07/08/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25311, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****Portaria Nº 4977, de 28 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da SESAPI;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo constante nos autos do processo nº [00012.038121/2026-32](#) (Protocolo: 20/07/2026, horário: 10:00), fundamentado no item 16.8 do certame;

CONSIDERANDO as orientações normativas contidas no Parecer nº 561/2026 da Chefia Adjunta da Consultoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (PGE-PI), nos autos do Processo nº [00012.035414/2026-68](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados do candidato Herivelton da Silva Sousa, CPF nº \*\*\*.940.723-\*\*, inscrição nº 0024762f, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para provimento de vagas do cargo de Terapeuta Ocupacional da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).

Parágrafo único. O candidato, que se encontra classificado na 34ª posição na Lista de Ampla Concorrência (candidatos classificados) e na 7ª posição na Lista Específica de Candidatos Negros (candidatos classificados), passará a ocupar a última posição exclusivamente na lista específica de candidatos negros (12ª posição (candidatos classificados)), em conformidade com os termos de sua solicitação e seguindo a orientação estabelecida pelo Parecer nº 561/2026 da PGE-PI, que determina que o pedido formulado por cotista produz efeito apenas na respectiva lista específica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25332, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 300/2026/GAB/SEAD**

*Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos*



*servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.*

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 21.408, de 13 de julho de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.007095/2026-10;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o CREDENCIAMENTO do HARMOS SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, inscrita no CNPJ 56.392.166/0001-15, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações nos códigos 3420,3421,3422 e 3423 HARMOS SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Art. 4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25340, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

**PORTARIA Nº 65/2026 - GAB**

Teresina, 03 de agosto de 2026.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso “h”, do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**,



devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

**CONSIDERANDO** a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pela Exma. Juíza Substituta Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos da **Reclamação Trabalhista nº 0000446-49.2026.5.22.0003**, que determinou à EMGERPI:

**"4.1) obrigação de fazer de conceder à reclamante a promoção por antiguidade para o NÍVEL 19 da Carreira VI (Engenheira Civil) contar de 01/04/2023 do PCS de 1990 a, com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o Salário Contratado, devendo proceder à retificação dos registros funcionais da trabalhadora;**

**4.2) obrigação de fazer de implantar na folha de pagamento do Salário Contratado, Gratificação Quinquenal, VPNI e Duodécimo da reclamante o reajuste salarial de 3,22% referente à data-base de maio de 2024**

(...)

**Defiro também a TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ...".**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda a **promoção por antiguidade para o NÍVEL 19 da Carreira VI (Engenheira Civil) contar de 01/04/2023 do PCS de 1990 a , com o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o Salário Contratado, devendo proceder à retificação dos registros funcionais da trabalhadora, bem como aplicar o reajuste salarial de 3,22%, referente à data-base de maio de 2024, no Salário Contratado, Gratificação Quinquenal, VPNI e no Duodécimo da reclamante, Sra. Tatiana Eulálio Castelo Branco, matrícula 146157-5, oriunda da extinta COHAB, em estrito cumprimento à decisão judicial acima referida.**

**Art. 2º** Determinar a imediata implantação dos referidos reajustes na folha de pagamento da empregada, bem como a adoção das providências necessárias ao pagamento das diferenças retroativas, com os devidos reflexos legais, em estrito cumprimento à decisão judicial.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ**

**Diretor-Presidente da EMGERPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25341, datada de 10 de agosto de 2026.)*



**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI****PORTARIA Nº 66/2026 - GAB**

Teresina, 04 de agosto de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 59, inciso "h", do Estatuto Social**, bem como pela **Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025**, devidamente registrada e arquivada na **Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI**,

**CONSIDERANDO** a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela **Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019**, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pela Exma. Desembargadora Basílica Alves da Silva, nos autos da Reclamação Trabalhista nº **0001539-75.2025.5.22.0005**, que determinou à EMGERPI a obrigação de fazer consistente na:

**"...imediata implantação, na ficha financeira, do enquadramento no Nível 16 e dos reajustes de maio/2021 (7,59%) e maio/2024 (3,22%)..."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda, à **imediata implantação, na ficha financeira, do enquadramento no Nível 16 e dos reajustes de maio/2021 (7,59%) e maio/2024 (3,22%)**, da empregada, **Sra. Zeneide Dias Raulino**, matrícula **146098-6**, oriunda da extinta **COHAB**, em estrito cumprimento à decisão judicial acima referida.

**Art. 2º** Incluir a referida alteração na folha de pagamento do reclamante, a fim de que seja pago o salário correspondente, em fiel cumprimento à decisão judicial proferida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO TORRES DA PAZ****Diretor-Presidente da EMGERPI***(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25347, datada de 10 de agosto de 2026.)***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI****Portaria Nº 96, de 10 de agosto de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.





**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 36/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a MARCELO CUNHA GRENIER - ME, para Contratação futura e eventual por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assessor **VICENTE DE PAULO SOUSA DOS SANTOS**, CPF nº 083.XXX.723-XX, como fiscal do contrato acima referido, e a Auxiliar Administrativa **LETICIE DE CARVALHO ARAUJO**, CPF nº 047.XXX.575-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ**



Portaria Nº 97, de 10 de agosto de 2026

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 47/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a DANIEL ALVES MIRANDA (Polo Sustentável), para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Coletores destinado a coleta seletiva de resíduos, fortalecendo práticas de sustentabilidade institucional, para utilização na sede da Porto Piauí, Patromoria e Marinha;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente **RODRIGO ANDERSON CANTUÁRIO DE SIQUEIRA**, CPF nº 038.XXX.873-XX, como fiscal do contrato acima referido, e a Assessora **FABRICIA DA SILVA MEIRELES**, CPF nº 889.XXX.723-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*



*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ****Portaria Nº 98, de 10 de agosto de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 47/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A e a AUTO LESTE LTDA, para Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores leves 100% elétricos e híbridos plug-in, sem condutor, incluindo manutenção, seguros, assistência 24 horas e rastreamento, conforme as especificações, requisitos e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº 614.XXX.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF nº 938.XX.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

**COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI**

**Portaria Nº 99, de 10 de agosto de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;**

**CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 48/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA, para Contratação de empresa especializada para implantação de galpão industrial pré-moldado destinado ao Terminal Pesqueiro de Luís Correia, no município de Luís Correia/PI, conforme condições e detalhamentos no presente Edital e seus anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital LE nº004/2026;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assessor **MICK SHELDON RAMOS DE AQUINO**, CPF nº 614.XXX.833-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o Gerente **RODRIGO GALAS JUSTO**, CPF n.º 020.XX.073-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR**

*Diretor Presidente*

*Companhia de Terminais, Portos e Hidrovias do Piauí S/A*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25358, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**

**Portaria Nº 50, de 10 de agosto de 2026**

*Designa a Gestora do Termo de Colaboração de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de colaboração da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Clara Teresa Fernandes Silveira, Matrícula: 403177-6, Gestora da Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA CNPJ nº 09.012.625/0001-48, tendo em vista a classificação da OSC no EDITAL de Chamamento Público Nº 01/2024 - LBT, tendo como objeto a realização do Projeto "Realização de Oficinas de Macramê para mulheres LBT visando autonomia financeira".

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 13, de 06 de março de 2026, e outras disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2026



Diva Carvalho de Vasconcelos  
*Secretária / Secretaria de Estado das Mulheres - SEMP*

**Portaria Nº 51, de 10 de agosto de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000124/2025-95.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SOPA CNPJ nº 09.012.625/0001-48 decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto ""Realização de Oficinas de Macramê para mulheres LBT visando autonomia financeira".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Maria Eduarda Santana Lima, Matrícula: 446968-2.;
- b) Ferdinan Pereira da Silva, Matrícula 0360247-8;
- c) Lya Rayza Silva Galvão, Matrícula: 04494695 .

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração



Pública.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 14, de 06 de março de 2026, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2026

Diva Carvalho de Vasconcelos  
Secretária / Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí- SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25366, datada de 10 de agosto de 2026.)

### **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI**

#### **Portaria Nº 52, de 10 de agosto de 2026**

*Designa a Gestora do Termo de Colaboração de nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017 para acompanhar e fiscalizar a parceria entre Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI e o INSTITUTO MANGA ROSA INFLORE*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma gestora para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de colaboração da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e, o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, que dispõe sobre as regras e procedimentos dos regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Clara Teresa Fernandes Silveira, Matrícula: 403177-6, Gestora da Parceria, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração, a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MANGA ROSA INFLORE CNPJ nº 07.612.160/0001-30, tendo em vista a classificação da OSC no EDITAL de Chamamento Público Nº 01/2024 - LBT, tendo como objeto a realização do Projeto "EmpreenDelas: empreendedorismo e gestão de negócios para mulheres LBTs".

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 15, de 06 de março de 2026, e outras disposições em contrário.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2026

Diva Carvalho de Vasconcelos

Secretária| Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí - SEMPI

**Portaria Nº 53, de 10 de agosto de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de que tratam o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no art. 50 do Decreto Estadual 17083/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Edital LBT de Credenciamento 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00201.000122/2025-04.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução da parcerias que será firmada pela SEMPI e Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO MANGA ROSA INFLOR CNPJ nº 07.612.160/0001-30, decorrentes da seleção no Edital 01/2024 de Chamamento Público - LBT, visando a execução do programa de investimento e de formação em autonomia econômica e cuidados para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LBTs), tendo como objeto a realização do Projeto "EmpreenDelas: empreendedorismo e gestão de negócios para mulheres LBTs".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- a) Maria Eduarda Santana Lima, Matrícula: 446968-2.;
- b) Ferdinan Pereira da Silva, Matrícula 0360247-8;
- c) Lya Rayza Silva Galvão, Matrícula: 04494695.

Art. 3º Compete à Comissão, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Colaboração, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II - Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.



Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Nº 16, de 06 de março de 2026, e outras disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de Agosto de 2026

Diva Carvalho de Vasconcelos  
Secretária / Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí - SEMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25367, datada de 10 de agosto de 2026.)*

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

#### Portaria Nº 697, de 03 de agosto de 2026

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, resolve:

CONCEDER a servidora, CLARA LARISSA DE ALMEIDA XAVIER, Policial Penal, Matrícula - 457388-9, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme *certidão de tempo de serviço emitida pela Policia Militar do Estado do Piauí*.

| PERÍODO/TEMPO APROVEITADO                                         | EMPREGADOR/ÓRGÃO         | FUNÇÃO/CARGO |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| 13/07/2018 A 01/05/2026<br><b>07 ano(s), 09 meses e 25 dia(s)</b> | POLICIA MILITAR DO PIAUÍ | CABO         |

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 03 de agosto de 2026

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

*(assinado eletronicamente)*

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25378, datada de 10 de agosto de 2026.)*

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 294/2026/GAB/SEAD

*Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa MEGA ON*



**SOLUÇÕES LTDA**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa IMOBILIÁRIA ROCHA E ROCHA nos autos do Processo SEI [00002.002474/2023-71](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA, assim como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO****TITULAR:**

|                 |                                    |                   |                            |
|-----------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b>    | WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA     | <b>Matrícula:</b> | 373029-8                   |
| <b>Cargo:</b>   | Gerente                            |                   |                            |
| <b>E-mail:</b>  | wellington.oliveira@sead.pi.gov.br |                   |                            |
| <b>Lotação:</b> | Gerência do Centro Administrativo  | <b>Caixa SEI:</b> | SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCA |

**SUPLENTE:**

|                 |                              |                   |                        |
|-----------------|------------------------------|-------------------|------------------------|
| <b>Nome:</b>    | BERLANE ALVES OLIMPIO        | <b>Matrícula:</b> | 373356-4               |
| <b>Cargo:</b>   | Coordenador                  |                   |                        |
| <b>E-mail:</b>  | berlane.alves@sead.pi.gov.br |                   |                        |
| <b>Lotação:</b> | COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO  | <b>Caixa SEI:</b> | SEAD-PI/SGACG/DGCA/GCA |

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

**WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA**

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

**BERLANE ALVES OLIMPIO**

Gestor Suplente

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO****TITULAR:**

|                |                                   |                   |          |
|----------------|-----------------------------------|-------------------|----------|
| <b>Nome:</b>   | LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES SILVA | <b>Matrícula:</b> | 001045-6 |
| <b>Cargo:</b>  | Agente técnico de Serviço         |                   |          |
| <b>E-mail:</b> | luzia.goncalves@sead.pi.gov.br    |                   |          |





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                   |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>Lotação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Diretoria de Logística e Abastecimento-DLOG | <b>Caixa SEI:</b> | SEAD-PI/SGACG/DLOG/GAEC/CATEC |
| <b>SUPLENTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                   |                               |
| <b>Nome:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SOUSA           | <b>Matrícula:</b> | 001835-0                      |
| <b>Cargo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Agente Operacional de Serviços              |                   |                               |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | francisca.santos@sead.pi.gov.br             |                   |                               |
| <b>Lotação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Gerência do Centro Administrativo           | <b>Caixa SEI:</b> | SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GCA    |
| <p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>FISCAL DE CONTRATO</u> definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.</p> <p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>LUZIA DE CARVALHO GONÇALVES SILVA</b><br/>Fiscal Titular</p> <p>(assinado eletronicamente)</p> <p><b>FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS SOUSA</b><br/>Fiscal Suplente</p> |                                             |                   |                               |

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25386, datada de 10 de agosto de 2026.)

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

### PORTARIA Nº 255 de 10 de agosto de 2026 - DETRAN-PI

*Institui a Comissão Técnica de Planejamento de Contratações (CTPC) no âmbito do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, designa seus membros e disciplina seu funcionamento, em cumprimento à Portaria SEAD nº 262/2026/GAB/SEAD.*

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972; e



CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o Plano de Contratações Anual como instrumento de governança das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 21.872, de 21 de fevereiro de 2023, que atribui à Secretaria de Estado da Administração a competência para definir as regras do Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO a Portaria SEAD nº 262/2026/GAB/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134/2026, de 15 de julho de 2026, que estabelece normas e procedimentos gerais para a elaboração, consolidação, alteração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria SEAD nº 262/2026, que determina a designação, pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade, de Comissão Técnica de Planejamento de Contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação tempestiva da referida Comissão para o cumprimento do cronograma transitório previsto no art. 11 da Portaria SEAD nº 262/2026, relativo ao ciclo do PCA correspondente ao exercício de 2027,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito de Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, a Comissão Técnica de Planejamento de Contratações (CTPC), com a finalidade de planejar, coordenar, consolidar e acompanhar as ações destinadas às contratações do órgão e de elaborar o respectivo cronograma de contratações, em cumprimento à Portaria SEAD nº 262/2026/GAB/SEAD.

Art. 2º Para composição da Comissão Técnica de Planejamento de Contratações de que trata o art. 1º desta Portaria, ficam designados os seguintes servidores:

I – Representantes da área de gestão:

- a) Titular: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 0372957-5, Núcleo de Controle Interno;
- b) Suplente: JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO, área de Planejamento.

II – Representantes da área de orçamento e finanças:

- a) Titular: VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 371400-4, Diretoria Financeira e Administrativa;
- b) Suplente: FELIPE STEREMBERG MAIA MACHADO, matrícula nº 0246212, Diretoria Financeira e Administrativa.



### III - Representantes da área de licitações:

- a) Titular: HELLAYNE THAÍS MADEIRA DA SILVA, matrícula nº 4969772, Diretoria de Licitação;
- b) Suplente: GERLANO FREITAS DE MORAIS COSTA, matrícula nº 0289132, Diretoria de Licitação.

### IV - Representantes da Assessoria Técnica - ASTEC e da área de Contratos:

- a) Titular: ANDRESSA LIVIA DE CARVALHO, matrícula nº 0222313;
- b) Suplentes: NÁDIA CAROLINA SANTIAGO DE SOUSA MADEIRA, matrícula nº 0267694, EVERLANI REINALDO DE SOUSA, matrícula nº 005437 e MAYRA BEATRIZ LIMA RAMOS, matrícula nº 005414.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 371400-4, indicado dentre os membros titulares designados no art. 2º desta Portaria, competindo-lhe convocar e presidir as reuniões, coordenar os trabalhos e assinar as deliberações colegiadas.

Parágrafo único. Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, a Presidência será exercida pela servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 0372957-5, designada como Vice-Presidente.

### Art. 4º Compete à Comissão Técnica de Planejamento de Contratações:

- I - Consolidar as demandas internas do órgão, mediante análise dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) elaborados pelas unidades requisitantes;
- II - Analisar o alinhamento estratégico das demandas com o planejamento institucional do órgão;
- III - Verificar a compatibilidade das demandas com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- IV - Elaborar o cronograma de contratações do órgão, em conformidade com o cronograma anual do PCA previsto no art. 6º da Portaria SEAD nº 262/2026 e, no que couber, com o cronograma transitório do art. 11 da mesma norma;
- V - Submeter à aprovação da autoridade máxima o Plano de Contratações Anual (PCA) do órgão;
- VI - Atuar como interlocutora técnica direta da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC/SEAD-PI para todas as matérias relativas ao planejamento das contratações;
- VII - acompanhar a execução das contratações previstas no PCA e propor à autoridade máxima as revisões ordinárias e as alterações extraordinárias necessárias, nos termos do art. 7º da Portaria



SEAD nº 262/2026;

VIII - exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento dos objetivos desta Portaria.

Art. 5º A Comissão Técnica de Planejamento de Contratações funcionará com quórum mínimo correspondente à maioria absoluta de seus membros titulares, presentes o Presidente ou o Vice-Presidente, e deliberará por maioria simples dos presentes.

Parágrafo único. Em caso de empate nas deliberações, o(a) Presidente exercerá voto de qualidade.

Art. 6º A Comissão Técnica de Planejamento de Contratações reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade semanal, mediante convocação de seu Presidente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de dois terços dos membros titulares.

§ 1º As convocações serão realizadas com antecedência mínima de 24 horas para reuniões ordinárias, admitindo-se prazo menor para reuniões extraordinárias devidamente justificadas.

§ 2º As reuniões poderão ser realizadas em modalidade presencial, virtual ou híbrida, sempre com garantia de participação efetiva de todos os membros e de registro adequado das deliberações.

Art. 7º As deliberações da Comissão Técnica de Planejamento de Contratações serão registradas em ata, redigida pelo(a) EVERLANI REINALDO DE SOUSA, contendo:

I - Data, horário, local e modalidade da reunião;

II - Relação dos membros presentes e ausentes;

III - Pauta apresentada e temas efetivamente deliberados;

IV - Resumo das discussões e das deliberações tomadas;

V - Assinatura dos membros presentes.

Parágrafo único. As atas deverão ser arquivadas em processo SEI específico, autuado com o assunto "PCA-2027-DETRAN-PI-Deliberações da CTPC", de modo a assegurar rastreabilidade documental e observância à regra da publicidade ativa dos atos administrativos.

Art. 8º A atuação como membro da CTPC constitui atividade sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor, não ensejando remuneração adicional, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, e será considerada como serviço público relevante.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS





Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25392, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

**Portaria Nº 706, de 07 de agosto de 2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Portaria 113/GSJ de 08 de maio de 2017 que regulamentou a concessão da Gratificação Superior de Função (GSF), estabelecendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) aos servidores relacionados no art. 1º da referida Portaria;

CONSIDERANDO o Despacho Nº: 473/2026/SEJUS-PI/GAB/DUAP-DIR ([0025684674](#)) da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEJUS solicitando a Gratificação Superior de Função (GSF).

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER os servidores, Policiais Penais da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí relacionado abaixo, a Gratificação Superior de Função (GSF) pelo desempenho de suas funções:

| FUNÇÃO | MATRÍCULA | NOME                            | UNIDADE                               |
|--------|-----------|---------------------------------|---------------------------------------|
| COP    | 369.161-6 | ABEL ALVES DA MATA              | Comando de Operações Prisionais - COP |
| COP    | 198.157-9 | FRANCISCO FLÁVIO MATOS PINTO    | Comando de Operações Prisionais - COP |
| COP    | 330.585-6 | FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE | Comando de Operações Prisionais - COP |
| COP    | 433.590-2 | RAHILDO DE SOUSA ROCHA          | Comando de Operações Prisionais - COP |
| COP    | 198.166-8 | TOMAZ LOPES FEITOSA JUNIOR      | Comando de Operações Prisionais - COP |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

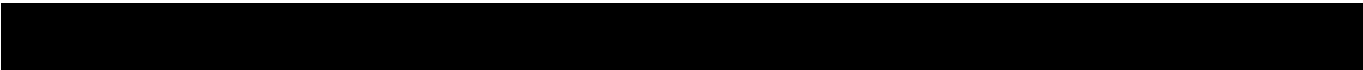
Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

*Secretário de Justiça do Estado do Piauí*

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25393, datada de 10 de agosto de 2026.)



**TERMOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.010052/2026-01, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Locação de Imóvel situado na AV. Barão de Castelo Branco, nº 2130/A, bairro Cristo Rei, em Teresina-PI, destinado ao funcionamento de galpão para arquivo da Maternidade Dona Evangelina Rosa, tendo como intermediadora a empresa IMOBILIÁRIA ROCHA & ROCHA LTDA - CNPJ. 21.509.129/0001-08, do espólio de Francisco Wellington Veras Rocha, inventariante Patricia Machado Castelo Branco Rocha, no valor global de R\$ 110.909,76 (cento e dez mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 600, Nota de Reserva Nº 2026NR05806, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para locação do imóvel e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da locação do imóvel.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Contratação Direta, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25201, datada de 10 de agosto de 2026.)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI**

| EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 28/2026 |                                                                |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                       | 00117.001604/2026-11                                           |
| Contratante                              | EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI |
| Contratado                               | EMPRESA DOUC SOLUTIONS INOVA SIMPLES (I.S.)                    |





|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b> | 60.436.365/0001-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Resumo do objeto</b>       | Constitui objeto do presente <b>ACORDO DE PARCERIA</b> é a estruturação, comercialização, implantação, operação e evolução de uma plataforma de teleatendimento rural especializado, solução "Piauí Rural Conectado", voltada à assistência técnica e extensão rural (ATER) da agricultura familiar do Estado do Piauí, entregue no modelo Software as a Service (SaaS). |
| <b>Prazo de vigência</b>      | 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data de assinatura</b>     | 07/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Signatários</b>            | Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b><br>Pela Contratada: <b>VIRGINIA HOLANDA DA SILVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25202, datada de 10 de agosto de 2026.)

### GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

| <b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2026-GAMIL</b> |                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                          | 00015.000873/2026-09                                              |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>                       | 26100099                                                          |
| <b>Fundamento legal</b>                                            | Lei nº 14.133/2021                                                |
| <b>Contratante</b>                                                 | Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí               |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                                  | 110103                                                            |
| <b>Contratado</b>                                                  | Ceará Táxi Aéreo Ltda                                             |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                                      | 03.003.930/0001-97                                                |
| <b>Resumo do objeto do aditivo</b>                                 | Prorrogação do Contrato nº 08/2026-GAMIL                          |
| <b>Prazo de vigência</b>                                           | 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do contrato      |
| <b>Prazo de execução</b>                                           | Durante a vigência do contrato                                    |
| <b>Data de assinatura do aditivo</b>                               | <i>Data da assinatura no sistema - Registrado eletronicamente</i> |
| <b>Quantidade estimada (h/voo)</b>                                 | 162 (cento e sessenta e dois)                                     |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                        | 11.01.03.04.122.0109.2000                                         |
| <b>Fonte de Recursos</b>                                           | 500/501                                                           |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                         | 33.90.39                                                          |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFNet</b>                               | 2026NR00010                                                       |



| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2026-GAMIL |                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº Nota Patrimonial/Reserva Orçamentária no SIAFE           | 2026RO08232                                                                                             |
| Signatários do contrato                                     | Pela Contratante: João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM<br>Pela Contratada: Emílio César Rodrigues Chagas |

João Ricardo Pinto Sousa - MAJ QOPM  
Chefe do Gabinete Militar

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25209, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2026 - SDE/PI

### EDITAL Nº 17/2026-PNCP (UASG: 450436)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00152.000189/2026-44

O Secretário de Estado da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 00152.000189/2026-44, que teve por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2026-SDE/PI, do tipo menor preço unitário, destinado à contratação de empresa especializada em engenharia para a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 1.302,00 M<sup>2</sup> EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, SENDO: "RUA DUQUE DE CAXIAS" (1.002,00 m<sup>2</sup>) e "RUA PROJETADA 01" (300,00 m<sup>2</sup>). Atendidos os requisitos legais e considerando o mérito da proposta apresentada, ADJUDICO, nos termos dos artigos 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o objeto da licitação à empresa ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 52.546.535/0001-66, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 185.867,65 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Por fim, com base nos mesmos dispositivos legais e diante da regularidade do procedimento e da conveniência da contratação, HOMOLOGO o certame.

Teresina(PI), 10 de agosto de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25261, datada de 10 de agosto de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI, COM UMA ÁREA DE 2.870,47M². CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 04 (QUATRO) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.001051/2025-11

DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E BRUNO VASCONCELOS RIBEIRO SILVA

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25262, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de Cajazeiras do Piauí - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 3.192,00 M², EM VIAS PÚBLICAS DO POVOADO BELO MONTE, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº 21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Sr. Carlos Alberto Silvestre Sousa, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí - PI.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES



## SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25270, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 |                                                                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                 | SEI nº 00002.003654/2026-12                                          |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI              | 24010523                                                             |
| Modalidade de licitação                            | PREGÃO ELETRÔNICO                                                    |
| Fundamento legal                                   | Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 |
| Nome do Contratante                                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD                |
| Codificação da UG                                  | 210101                                                               |
| CNPJ do Contratante                                | 06.553.481/0003-00                                                   |
| Nome do Contratado                                 | REI GRÁFICA E EDITORA LTDA                                           |
| CNPJ do Contratado                                 | 10.175.042/0001-17                                                   |





| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do objeto do aditivo</b>                 | O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2025 relativo à contratação de empresa especializada no Confecção e produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí, conforme detalhamento no contrato, por mais 12 (doze) meses. |
| <b>Prazo de vigência</b>                           | 12 (doze) meses, 01/08/2026 a 01/08/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Prazo de execução</b>                           | ---                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Data de assinatura do aditivo</b>               | 23/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Valor global</b>                                | R\$ 1.505,00 (Mil quinhentos e cinco reais.)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fonte de Recursos</b>                           | 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>                         | 339039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Dotação orçamentária</b>                        | Unidade Orçamentária: 210101<br>Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>                 | 2026NR00233                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>      | 2026RO07629                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Signatários do aditivo</b>                      | Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO<br>Pela Contratado: IGOR SILVA AZEVEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25271, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90092/2026 - SETRE**

PROCESSO SEI Nº: 00354.000247/2026-63

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.900,00 M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa R M PIMENTEL LTDA, CNPJ 42.543.471/0001-96, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.900,00 M<sup>2</sup> DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, ao valor de R\$ 623.512,28 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 10 de agosto de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25274, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026**

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.025668/2026-78, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a favor da empresa MBM SEGURADORA S/A - CNPJ: 87.883.807/0001-06, com vistas à "Contratação de seguro de





acidentes pessoais coletivo para estagiários da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, conforme condições e exigências descritas neste Termo de Referência", no valor global de R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais), nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID [0025251306](#)), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go..., Nota de Reserva Nº 2026NR08474, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Contratação Direta, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25287, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: nº 00310.000466/2026-59

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 055/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, no município de Floriano-PI, com uma área total de 719,82 m<sup>2</sup>.

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa CARVALHO ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 57.164.100/0001-70), pelo valor de R\$ 911.379,68 (novecentos e onze mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.





Teresina (PI), 06 de agosto de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25316, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

### **Concorrência eletrônica Nº 035/2026**

### **Processo SEI nº 00240.001204/2026-82**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica Nº 035/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 6.242,96 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana do município de **ALTOS - PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica Nº 035/2026, cuja empresa vencedora foi **SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ Nº 46.427.580/0001-07 que apresentou o valor global de R\$ 867.791,41 (oitocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25329, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI.**

### **EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00323.002690/2024-74.

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84.

NOME DA CONTRATADA: RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.707.356/0001-58.



DO OBJETO: A SAF/PI reconhece o seu dever de indenizar a CONTRATADA pelo serviço prestado na obra de implantação de 01 (uma) passagem molhada sobre o Rio Marçal, na zona rural do município de Alagoinha/PI, relativo à 6ª (sexta) medição do Contrato 164/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

VALOR: **R\$ 139.322,10** (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos)

Fonte - 500

Unidade Orçamentária - 15101

Programa de Trabalho - 20.608.0107.5006

Natureza da despesa - 449092

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva

Pela contratada: Ruan Bezerra e Silva

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25334, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 030/2026**

O Coordenador Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 030/2026 — consistente na contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma praça no povoado Fazenda do Meio no município de Fartura do Piauí-PI. — à empresa: LARISSE D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 64.284.089/0001-48, Valor adjudicado: R\$ R\$ 295.799,69 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2026

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA



Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.030/2026**

O Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, no exercício de suas atribuições na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o encerramento das fases de julgamento e habilitação e exaurido o prazo recursal, HOMOLOGA o procedimento licitatório da Concorrência Eletrônica nº 030/2026, declarando vencedora a empresa: LARISSE D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 64.284.089/0001-48, Valor homologado: R\$ 295.799,69 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a construção de uma praça no povoado Fazenda do Meio no município de Fartura do Piauí-PI.

Teresina-PI, 07 de Agosto de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA

Autoridade Superior Competente

Coordenadora Geral da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25337, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SDE-PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2026 - SDE/PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00152.000075/2026-02

A Secretária de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI 00152.000075/2026-02 SDE/PI, que objetivou a seleção de melhor proposta para a HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2026 - SDE/PI, tipo menor preço unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ILUMINAÇÃO, NA LOCALIDADE TABOCAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e ADJUDICAR nos termos dos arts. 123 e 176 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, o item único o objeto licitado em favor da empresa WR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.656.085/0001-07 , pela proposta mais vantajosa para esta



Secretaria, no valor R\$ 502.799,89 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), na oportunidade, segundo os mesmos dispositivos legais citados, dada à legalidade do procedimento e a conveniência da contratação HOMOLOGO o procedimento.

Teresina (PI), 07 de agosto de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25338, datada de 10 de agosto de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 325/2026 |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI               | 00022.002543/2026-51                                                                                                                                                            |
| Fundamento Legal                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                       |
| Contratante                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                               |
| CNPJ do Contratante              | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                              |
| Codificação da UG no SIAFE       | 51101                                                                                                                                                                           |
| Contratado                       | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                               |
| CNPJ/CPF do Contratado           | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                              |
| Resumo do Objeto do Contrato     | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>DIRCEU FOLIA</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). |
| Prazo de Vigência                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                        |
| Prazo de Execução                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                        |
| Valor Global                     | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)                                                                                                                                                  |
| Dotação Orçamentaria             | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                               |
| Fonte de Recurso                 | 0500001001                                                                                                                                                                      |
| Natureza da Despesa              | 3390.39                                                                                                                                                                         |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE      | 2026NR00679                                                                                                                                                                     |
| Nº Autorização no SIAFE          | 2026RO08177                                                                                                                                                                     |
| Nº Contrato no SIAFE             | 26105031                                                                                                                                                                        |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2026



|                                     |                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>           | 00022.002543/2026-51                                                                                                                                                            |
| <b>Fundamento Legal</b>             | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                       |
| <b>Contratante</b>                  | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                               |
| <b>CNPJ do Contratante</b>          | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                              |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>   | 51101                                                                                                                                                                           |
| <b>Contratado</b>                   | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>       | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                              |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b> | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>DIRCEU FOLIA</b> , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>           | 06/08/2026                                                                                                                                                                      |
| <b>Prazo de Vigência</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                        |
| <b>Prazo de Execução</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                        |
| <b>Valor Global</b>                 | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)                                                                                                                                                  |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>         | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                               |
| <b>Fonte de Recurso</b>             | 0500001001                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza da Despesa</b>          | 3390.39                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | 2026NR00679                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>      | 2026RO08177                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>         | 26105031                                                                                                                                                                        |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25351, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 323/2026</b> |                                                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>               | 00022.002531/2026-26                              |
| <b>Fundamento Legal</b>                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021         |
| <b>Contratante</b>                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| <b>CNPJ do Contratante</b>              | 05.782.352/0001-60                                |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>       | 51101                                             |
| <b>Contratado</b>                       | SUPERID PRODUCOES LTDA                            |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>           | 17.295.039/0001-86                                |





|                                     |                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b> | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento DIRCEU FOLIA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). |
| <b>Prazo de Vigência</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                     |
| <b>Prazo de Execução</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                     |
| <b>Valor Global</b>                 | 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                              |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>         | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                            |
| <b>Fonte de Recurso</b>             | 0500001001                                                                                                                                                                   |
| <b>Natureza da Despesa</b>          | 3390.39                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | 2026NR00675                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>      | 2026RO08135                                                                                                                                                                  |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>         | 26105013                                                                                                                                                                     |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2026</b> |                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002531/2026-26                                                                                                                                                         |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                    |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                            |
| <b>CNPJ do Contratante</b>             | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                           |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>      | 51101                                                                                                                                                                        |
| <b>Contratado</b>                      | SUPERID PRODUCOES LTDA                                                                                                                                                       |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>          | 17.295.039/0001-86                                                                                                                                                           |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>    | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento DIRCEU FOLIA, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>              | 06/08/2026                                                                                                                                                                   |
| <b>Prazo de Vigência</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                     |
| <b>Prazo de Execução</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                     |
| <b>Valor Global</b>                    | 200.000,00 (duzentos mil reais)                                                                                                                                              |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>            | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                            |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 0500001001                                                                                                                                                                   |
| <b>Natureza da Despesa</b>             | 3390.39                                                                                                                                                                      |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>     | 2026NR00675                                                                                                                                                                  |



|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Nº Autorização no SIAFE | 2026RO08135 |
| Nº Contrato no SIAFE    | 26105013    |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25353, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO CONCORRÊNCIA Nº 024/2026**

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Secretário da Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **00356.000021/2026-42**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE FLORESTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA PIAUÍ/PI**, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021, **HOMOLOGA A PRESENTE CONCORRÊNCIA E ADJUDICA O OBJETO DO CONTRATO**, conforme Projeto Básico (SEI Nº 0024534523) e Termo de Homologação Compras.gov (SEI Nº 0025791605), em que foi contratada a empresa **PROJECON ENGENHARIA LTDA - 67.553.540/0001-73**, pelo valor global de **R\$ 317.000,0000 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL REAIS)**

Teresina, 10 de agosto de 2026

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

**Secretário**

**SESB-PI**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25361, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT E A ARQUIDIOCESE DE TERESINA VISANDO À REFORMA E RESTAURAÇÃO NO IMÓVEL DENOMINADO ANTIGA CASA DE CULTURA BARÃO DE GURGUEIA**

**O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816, Bairro Centro, CEP 64000-160, nesta cidade de Teresina-PI,**



neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr (a). RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-70, e, de outro lado, a ARQUIDIOCESE DE TERESINA, entidade religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.516.967/0001-07, com sede na Avenida Frei Serafim, 32000, Bairro Centro, Teresina/PI, neste ato representada por seu representante legal, DOM JUAREZ MARQUES SOUSA DA SILVA, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-49, doravante denominada simplesmente ARQUIDIOCESE;

Considerando que a Constituição Federal da República assegura especial proteção ao patrimônio cultural brasileiro, este constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as citações científicas artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, ecológico e científico (artigo 216, CF/88);

Considerando que conforme o artigo 23, inciso I, CF, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e

outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Considerando que não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica;

Resolvem as partes celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.531/2023, e demais normativas aplicáveis à preservação do patrimônio cultural e à utilização de recursos públicos, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto estabelecer cooperação técnica e institucional entre a SECULT e a ARQUIDIOCESE DE TERESINA para viabilizar a execução de obras de Reforma e Restauração no imóvel denominado Antiga Casa De Cultura Barão de Gurgueia, localizado na Av. Rui Barbosa, 1426, Bairro Centro-Sul, CEP 64.001-090, no município de Teresina-PI, de titularidade privada da Arquidiocese de Teresina, conforme memorial descritivo anexo, que é parte integrante deste Termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Acordo de Cooperação Técnica reger-se-á pelo disposto no art. 184 da Lei nº da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.531/2023 e legislação correlata.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES****I - Do Governo do Estado do Piauí, através da SECULT/PI:**

- f. Promover, por meio de processo licitatório, a contratação de empresa especializada para a execução das obras no imóvel;**
- g. Disponibilizar o recurso necessário para execução da obra, respeitando a disponibilidade orçamentária;**
- h. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas na Cláusula Primeira, para que sejam executadas de forma harmônica e integradas;**
- i. Conduzir as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas, caso necessário;**
- j. Disponibilizar informações, documentos e relatórios dentre outros, para subsidiarem a perfeita execução do objeto desta parceria.**
- k. Fiscalizar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços, em parceria com os órgãos de patrimônio competentes.**

**II - Da ARQUIDIOCESE:**

- a. Autorizar expressamente a intervenção no imóvel de sua titularidade, mediante a assinatura do presente Termo;**
- b. Cooperar com o acesso de técnicos, fiscais e empresa contratada ao imóvel durante toda a execução dos serviços;**
- c. Manter e conservar o imóvel após a conclusão da obra, comprometendo-se a não realizar alterações sem autorização dos órgãos competentes;**
- d. Zelar pela integridade e destinação cultural do bem.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA NATUREZA JURÍDICA E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**O presente Termo configura instrumento de cooperação institucional, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo a intervenção executada exclusivamente pela SECULT/PI, por meio de licitação pública e contratação de empresa especializada.**

**CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

**O presente Termo de Cooperação Técnica, mediante assentamento das partes, poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos, podendo, ainda, ser denunciado ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, de modo que o torne materialmente inexecutável.**



**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

O presente Termo terá vigência 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Caberá à Secretaria de Estado da Cultura do Piauí - SECULT providenciar a publicação deste termo, de forma resumida e integral no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produzam seus efeitos legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I. - O presente Termo não gera vínculo empregatício ou obrigação de repasse financeiro entre as partes;
- II. - Quaisquer alterações no escopo ou nas obrigações deverão ser formalizadas por termo aditivo;
- III. - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação aplicável.
- IV. - Para dirimir qualquer dúvida quanto à execução deste Termo, que não possa ser solucionado pela mediação administrativa, fica eleito o foro de Teresina - PI, renunciando a partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo os Partícipes, foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinados uma para cada Partícipe.

Teresina/PI, 27 julho de 2026.

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretário de Cultura Secretaria de Estado de Cultura do Piauí**

**ARQUIDIOCESE DE TERESINA**

**Dom JUAREZ MARQUES SOUSA DA SILVA**

**Cargo: Bispo Diocesano**

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25362, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**



**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 27/2025****PROCESSO Nº 00012.021273/2026-04****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**CNPJ/CPF da Contratada:** 06.058.863/0001-04

**Resumo do Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 27/2025, relativo à operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na CENTRAL DE EXAMES - FLORIANO, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/08/2026 a 05/08/2027, na forma do Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**Data de assinatura:** 05/08/2026**Vigência:** 05/08/2026 a 05/08/2027**Gestão/unidade:** 17101**Fonte:** 500**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052**Elemento de Despesa:** 335085**Nota de Reserva:** 2026NR06582**Contrato SIAFE:** 24011815**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** LUCAS SILVA SARTORI - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25377, datada de 10 de agosto de 2026.)*



**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI****Concorrência eletrônica N° 051/2026****Processo SEI nº 00240.001789/2026-31****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 051/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 3.452,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona rural do município de **NAZARIA - PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 051/2026, cuja empresa vencedora foi **SERVCON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, CNPJ N° 46.427.580/0001-07 que apresentou o valor global de R\$ 459.618,39 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

*(Transcrição da nota TERMOS de N° 25379, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEI 0025738722)**

O Secretário do Planejamento do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, no inciso IV do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID), no Contrato nº 2000004360 (FIDA) e no Regulamento Operacional do Projeto PSI, e considerando o Termo de Referência (ID [0022260760](#)); a Análise de Conformidade da UCP nº 15/2026 (ID [0022466106](#)); o Parecer Jurídico N° 61/2026 (ID [0022586049](#)), aprovado pelo Despacho PGE-PI/GAB/AP3 nº 487/2026 (ID [0022625124](#)), e Despacho Revisão PGE-PI/GAB/PLC N° 441/2026 (id [0022616245](#)), o Despacho nº 237/2026/CEL/PSI (ID [0025694519](#)) e, por fim, o Anexo que contém o Relatório Final e a Ata de Reunião de Negociação (ID [0025694572](#)).

**R E S O L V E:**

1. ADJUDICAR o objeto desta consultoria individual ao Sr. Francisco Emilio Araújo da Silva, inscrito no CPF nº 01\*.\*\*\*.\*\*\*-25, pelo valor bruto mensal de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), totalizando R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais) ao ano; por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos.

2. HOMOLOGAR o processo de contratação de 01 (um) consultor individual na área





de Tecnologia da Informação, especializado em análise e desenvolvimento de sistemas, para assessorar a Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN-PI, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI/PI;

3. DETERMINAR a publicação deste termo ou de seu resumo e, posteriormente, a adoção das medidas cabíveis à contratação da consultoria em questão.

Teresina, 06 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

Washington Luís de Sousa Bonfim

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 25383, datada de 10 de agosto de 2026.)

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

SEI Nº 00012.010140/2023-51

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, por meio da Comissão de Contratação Direta - CCD, torna público a todos que se interessarem a participação da Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de XXXX, em caráter emergencial, encaminhando a proposta de preço para o e-mail ccdsesapi@gmail.com, com o título [FORNECIMENTO DE NO-BREAK UPS 230V9PX 2200 VA TOWER, DESTINADO A GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO TOMÓGRAFO CUJO MODELO É O SOMATON PERSPECTIVE 64, do Hospital Getúlio Vargas - HGV/PI - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 - PROCESSO SEI Nº 00012.010140/2023-51], no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento das propostas, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 01   | UPS   Fonte Alimentação Ininterrupta para uso em Torre/rack - 2200 VA; 2200W; Tipo Estabilizador Interno: Dupla conversão, True On-Line; Frequência: 60 HZ; Tensão Entrada: 220 V; Tensão Saída: 220 V; Tamanho do rack/torre: 3U por 19" de largura; Baterias: Mínimo 6 unidades; Conexão de entrada no padrão C20; Tipo Onda: Senoidal; Conexão de saída nos padrões C13(8 saídas) e C19 (2 saídas); Autonomia mínima de Bateria: 10 minutos; Compatível com Tomógrafo Siemens SOMATON PERSPECTIVE 64 | UND     | 1          |



O termo de referência pode ser solicitado pelo e-mail [ccdsesapi@gmail.com](mailto:ccdsesapi@gmail.com), indicando número deste aviso e o número do processo SEI. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter descrição do objeto, marca, valor unitário e valor total, e ainda, conter prazo de validade da proposta, garantia do objeto, número do processo SEI e o número deste aviso.

Teresina-PI, 07 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25212, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

### **TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 00012.021928/2026-36**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI resolve TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Extrato do Contrato nº 232/CRED SUS (001\_.20260413.00012.C.001), publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 87/2026, de 8 de maio de 2026, pág. 92/93.

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25222, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

### **Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 069/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000712/2026-72.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para reforma de um campo de futebol em grama natural, na zona urbana no município de Teresina-PI, no bairro Real Copagre, com uma área de 4.371,58m<sup>2</sup>.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações



do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 28/08/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 681.738,31 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25256, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

| AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 171/2026 - CPL             |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                                          | 00224.000618/2026-92                                                                                                                                                                                                                       |
| Modalidade de Licitação                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                    |
| Tipo de licitação                                                           | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                |
| Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.                                                                                                                                                           |
| Resumo do objeto da licitação                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: LAGOA DOS MENINOS E TABOA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI                                            |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SEFIR<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a><br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> |
| Data de abertura e entrega das propostas                                    | 25/08/2026, às 09:00 (nove) horas                                                                                                                                                                                                          |
| Valor global estimado                                                       | R\$ 505.221,33 (quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)                                                                                                                                              |
| Fonte de recursos                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                        |
| Natureza da despesa                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                     |



GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação – CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25257, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

### **Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 069/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000712/2026-72.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para reforma de um campo de futebol em grama natural, na zona urbana no município de Teresina-PI, no bairro Real Copagre, com uma área de 4.371,58m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 28/08/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 681.738,31 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25263, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**Aviso de licitação:** Concorrência Eletrônica nº 067/2026 – SECID/PI.

**Nº do processo SEI:** 00310.000671/2026-14.

**Modalidade de licitação:** Concorrência.

**Critério de julgamento:** Menor Preço.

**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

**Resumo do objeto da licitação:** Contratação de empresa para construção de campo de futebol, no bairro Santo Antônio, na zona urbana no município de Teresina-PI, com uma área total de 2.708,60m<sup>2</sup>.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

**Data de abertura e entrega das propostas:** 27/08/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

**Valor global estimado:** R\$ 850.066,21 (oitocentos e cinquenta mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

**Dotação orçamentária:** Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25265, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 172/2026 - CPL

|                           |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b> | 00224.000619/2026-37 |
|---------------------------|----------------------|





|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                           | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA<br>CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.                                                                                                                                                     |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: LAGOA DO MEIO E PÉ DO MORRO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI                                       |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a><br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a> |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                    | 25/08/2026, às 10:00 (dez) horas                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor global estimado</b>                                                       | R\$ 505.221,33 (quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)                                                                                                                                           |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                  |

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25266, datada de 10 de agosto de 2026.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ -PI****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 055/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na execução da conservação e manutenção do patrimônio público do município de Ipiranga do Piauí - pi, mediante regime de dedicação exclusiva de mão de obra e sem fornecimento de materiais, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Modo de Disputa: Aberto. Abertura das Propostas: 27/08/2026, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2026, às 09:10h. Plataforma: <https://bnc.org.br/>. Acesso Ao Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, <https://bnc.org.br/> e [ipirangapiauilicitacoes@outlook.com](mailto:ipirangapiauilicitacoes@outlook.com). Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: [ipirangapiauilicitacoes@outlook.com](mailto:ipirangapiauilicitacoes@outlook.com) ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, situada nesta cidade na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.





Ipiranga do Piauí - PI, 10 de agosto de 2026

Marcos Eliezer Silva Leal

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25272, datada de 10 de agosto de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CPL/SAF**

SEI nº 00323.001479/2026-04

Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual publicado no DOE de 01.01.2023, pág 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí, e lei 14.133/21 e demais disposições legais HOMOLOGA o resultado do Processo de Licitação Concorrência Eletrônica nº 006/2026 que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) praça pública na comunidade gado bravo, na zona rural do município de Pedro II - PI, conforme especificações constantes no projeto básico, conforme especificações constantes no projeto básico, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação, Considerando que o procedimento de seleção realizado por meio da Concorrência eletrônica nº 006/2026 - CPL/SAF fora regulado por edital previamente analisado e aprovado quanto a legalidade pela Procuradoria Geral do Estado, em obediência ao disposto no art. 5, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 241/2019, conforme parecer jurídico da Parecer PGE (SEI nº [0023960860](#)) devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado PGE\_DESPACHO APROVAÇÃO 1304 ([0024002847](#)); Considerando ainda que a vantajosidade e a economicidade da contratação foi previamente analisada e comprovada pela Controladoria Geral do Estado conforme Parecer Referencial CGE nº 02/2024 (SEI nº [0023789855](#)), nos termos do art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28/2003; Considerando a autorização da SEAD\_AUTORIZAÇÃO\_DO\_SECRETÁRIO 15823 ([0024359379](#)); Considerando que o processo foi analisado pelo Núcleo de Controle Interno que fez análise favorável a continuidade do processo SINCIN Análise de Contratação 150101.CT00203/2026 ([0025783669](#)); com base na Ata de Julgamento de Propostas Comerciais (SEI nº [0025781148](#)); EM FAVOR da empresa CONEKTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.922.651/0001-68, que apresentou sua proposta no valor de R\$ 317.091,39 (Trezentos e dezessete mil noventa e um reais e trinta e nove centavos), conforme o resultado declarado e constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe. Data da assinatura: 10/08/2026.

*(assinado e datado eletronicamente)*

Rejane Tavares da Silva





## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25276, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 173/2026 - CPL</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                                          | 00224.000578/2026-89                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                                     | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Tipo de licitação</b>                                                           | MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>         | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA<br>CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.                                                                                                                                                                                      |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 06 (SEIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES MOCÓ, JUÁ, CURRALINHOS, OLHO D'ÁGUA DAS OVELHAS, POÇO DA PEDRA E AROEIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SEFI<br><a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a><br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>                                |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                    | 25/08/2026, às 11:00 (onze) horas                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Valor global estimado</b>                                                       | R\$ 1.500.000,03 (Um milhão, quinhentos mil reais e três centavos)                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                         | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                   |

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25279, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2026</b> |                                          |
|---------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>             | 00319.002219/2026-15                     |
| <b>Modalidade de Licitação</b>        | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - UASG-925973-22 |
| <b>Tipo de licitação</b>              | MENOR PREÇO                              |





|                                                                                    |                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>         | SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI;<br>CNPJ Nº 08.809.355/0001-38                                                                                                       |
| <b>Resumo do objeto da licitação</b>                                               | Contratação de empresa para execução de construção de campo society na zona urbana do município Nazaré do Piauí-PI.                                                                          |
| <b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b> | <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a><br><a href="https://www.compras.gov.br">https://www.compras.gov.br</a> |
| <b>Data de abertura e entrega das propostas</b>                                    | 25 de Agosto de 2026 às 10:00h                                                                                                                                                               |
| <b>Valor global estimado</b>                                                       | R\$ 1.051.759,37 (Um milhão cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos).                                                                                |
| <b>Dotação orçamentária</b>                                                        | 46101.26.782. 0105. 5086                                                                                                                                                                     |
| <b>Fonte de recursos</b>                                                           | 754/500                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza da despesa</b>                                                         | 44.90.51                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>                                                 | -                                                                                                                                                                                            |

*Mayara Matos Gonçalves Silva*

*Agente de contratação*

*Jonas Moura de Araújo*

*Secretário de Estado dos Transportes*

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25320, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

| <b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 - REPETIÇÃO</b>                          |                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO SEI</b>                                                  | 00354.000065/2026-92                                                                        |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>                                             | CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 060/2026                                                             |
| <b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>                                                   | MENOR PREÇO                                                                                 |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL</b> | SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO PIAUÍ - SETRE                                           |
| <b>RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO</b>                                       | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.121,60 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUI - PI |



|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b> | O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO <a href="http://WWW.TCEPI.TC.BR">WWW.TCEPI.TC.BR</a> E OBRIGATORIAMENTE SÍTIO <a href="http://WWW.COMPRAS.GOV.BR">WWW.COMPRAS.GOV.BR</a> PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI. |
| <b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>                                    | 27/08/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>                                                       | R\$ 838.253,46 (oitocentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                                                        | 59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>FONTE DE RECURSOS</b>                                                           | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>                                                         | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>                                                        | 11.334.0104.6310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

*Sérgio de Santana Alencar*

*Agente de Contratação / Pregoeiro*

*Aldara Rocha Leal*

*Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí*

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25322, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

**Nº do Processo SEI:** 00114.000585/2026-28

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 071/2026

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Resumo do Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) e Microrrevestimento na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Duplo (T.S.D) nos acostamentos na Zona Rural Do Município De Itainópolis, Piauí-PI. Trecho: Est. 00 (Itainópolis) / Est. 1.243 + 1,927 (Entronc. BR - 407 - Km - 493,6). Extensão: 24,86 Km. Rodovia: PI - 379.



**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:**

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0\*\*86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br).

**Data da sessão pública:** 09:00 (nove horas) do dia 26/08/2026 (quarta-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

**Valor Global Estimado:** R\$ 32.150.049,90 (trinta e dois milhões cento e cinquenta mil quarenta e nove reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451.0105.5059.

**UG:** 160101.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

**Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí**

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25324, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI**

**AVISO DE REMANEJAMENTO Nº 13**

**REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024 PROFESSOR FORMADOR,  
ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024**, para as funções de Professor Formador, Assistente e Orientador do **CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI, torna público que os/as bolsistas selecionados, abaixo relacionado(as), que foram aprovados(as) ou classificados(as) serão **REMANEJADOS**, conforme o subitem 15.9.





| CANDIDATO                        | DISCIPLINA DE ORIGEM                                      | DISCIPLINA REMANEJADA                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| HENRIQUE MILLER<br>ANDRADE GOMES | ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO<br>ESTRUTURADA<br>Prof. Formador | PROJETO INTEGRADOR II<br>Prof. Assistente |

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/UESPI

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI**

**CONVOCAÇÃO Nº 20**

**REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024**

**PROFESSOR FORMADOR, ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR**

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024, para as funções de Professor Formador, Assistente e Orientador do CURSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI, CONVOCA** os candidatos(as) Aprovados/classificados(as)/cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de **11/08/2026 a 14/08/2026**, para o seguinte endereço eletrônico [copdoc.uapi@nead.uespi.br](mailto:copdoc.uapi@nead.uespi.br) os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário da conta no Banco do Brasil, comprovação de tempo de docência no ensino superior e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

| DISCIPLINA            | FUNÇÃO               | CANDIDATO                        |
|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| PROJETO INTEGRADOR II | Professor Assistente | HENRIQUE MILLER ANDRADE<br>GOMES |



Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25370, datada de 10 de agosto de 2026.)

### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 055/2026                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                                                                | 00240.002382/2025-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Modalidade de Licitação                                                           | Concorrência Eletrônica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Tipo de licitação                                                                 | Menor preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Identificação do Licitante:<br>nome do órgão/entidade<br>pública estadual         | Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Resumo do objeto da licitação                                                     | Contratação de empresa para a execução da obra de construção de <b>1 CAMPO DE FUTEBOL</b> no município de <b>CURRALINHO-PI</b> .                                                                                                                                                                                                                                   |
| Local em que os interessados<br>poderão ter acesso ao texto<br>integral do edital | <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a><br><a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a><br><a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a><br>Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI |
| Data de abertura e entrega das<br>propostas                                       | Às <b>10 (dez)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>26 de Agosto de 2026</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor global estimado                                                             | <b>R\$ 476.502,51 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta e um centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |

Teresina-PI

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretario (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25373, datada de 10 de agosto de 2026.)

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 071/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000757/2026-47.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.





Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para a reforma de praça pública no Bairro Bela Vista, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 31/08/2026 - 08h30min.

Valor global estimado: R\$ 463.871,31 (quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25374, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 068/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000669/2026-45.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça Demóstenes Avelino, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Secretaria de Estado





das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 27/08/2026 – 10h30min.

Valor global estimado: R\$ 502.326,11 (quinhentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25387, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 070/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000752/2026-14.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro Santa Maria da Codipi, na zona urbana do Município de Teresina-PI, com uma área de 719,82m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 28/08/2026 – 10h30min.

Valor global estimado: R\$ 930.913,13 (novecentos e trinta mil, novecentos e treze reais e treze





centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 25388, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022.20260615.00015.C.001 - 321/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.039601/2026-11**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.441.389/0001-12

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH).

**Data de assinatura:** 23/07/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 263.984,88 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**Gestão/Unidade:** 17101



**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Contrato SIAFE:** 26104790

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08253

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** RITA DE CASSIA BERNARDES ANDRADE - EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25213, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260713.01042.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.006535/2026-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de



90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 1.404,00 (mil quatrocentos e quatro reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25214, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.027**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041458/2026-27**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.866.663/0001-42

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026



**Valor:** 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Maria de Fátima Isidoro de Carvalho Araujo (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25215, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041456/2026-38**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** Shopping Saude LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.391.591/0001-82

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 148.830,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101





**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Fernando José Pedrini (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25216, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260720.01055.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041448/2026-91**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** G R D CAMPELO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 59.926.598/0001-97

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**



**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25217, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260720.01055.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041448/2026-91**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** G R D CAMPELO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 59.926.598/0001-97

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 03 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO (Representante)





**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25218, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022.20260615.00018.C.001 - 326/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.039714/2026-16**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.430.455/0001-59

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é o credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH).

**Data de assinatura:** 28/07/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 142,68 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Contrato SIAFE:** 26104810

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08303

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA



SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25220, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 35/2025**

**PROCESSO Nº 00012.024848/2026-32**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.211.585/0047-06

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 35/2025, relativo a "CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto formalização de parceria com entidade filantrópica qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do Piauí, com a finalidade de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA (HREP) - VALENÇA", conforme art. 124, I, "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021. **ACRÉSCIMO** de 1,07% (um inteiro e sete centésimos por cento) ao valor anual do contrato, correspondente à quantia de R\$ 485.914,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) de custeio.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04/08/2026

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052

**Elemento de Despesa:** 335085

**Nota De Reserva:** 2026NR05388

**Nº Do Contrato No Siafe:** 25013672



**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUÍS ANTONIO PICERNI HERCE - REPRESENTANTE LEGAL.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25221, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI****EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2026**

**PROCESSO Nº 00012.024850/2026-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO-SBCD

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.211.585/0001-15

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 07/2026, relativo à "operacionalização da gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE (HRSDA) - URUÇUI - PI**", conforme art. 124, II, da Lei nº 14.133/21. **ACRÉSCIMO** de 1,10% (um vírgula dez por cento) ao valor anual do contrato, correspondente à quantia de R\$ 485.914,56 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) de custeio.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 04/08/2026

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052

**Elemento de Despesa:** 335085

**Nota De Reserva:** 2026NR06626

**Nº Do Contrato No Siafe:** 26100031

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



**Pela Contratada:** LUÍS ANTONIO PICERNI HERCE - REPRESENTANTE LEGAL.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25223, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/CREDSUS (0022.20260615.00016.C.001)  
Credenciamento nº 0022 /2025-CPC/SESAPI.**

**PROCESSO Nº 00012.039611/2026-56**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA EMPREENDIMIENTOS ALLMED CLYHOSP.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.430.455/0001-59

**Resumo do Objeto do Contrato:** Credenciamento de empresa especializada em serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de um sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrica, com substituição de peças, acessórios e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares (EMH).

**Data da Assinatura do Contrato:** 22/07/2026

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Total:** R\$ 487.535,28 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**Gestão/Unidade:** 170101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08244

**Nº do Contrato no SIAFE:** 26104793

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.





**Pela Contratada:** VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

*Secretário de Estado da Saúde do Piauí*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25224, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -  
SEFIR**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2026</b>      |                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                   | <b>00224.000201/2022-04</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Modalidade de licitação</b>              | <b>CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 146/2026 (7/2026) - CPL</b>                                                                                                                         |
| <b>Fundamento legal</b>                     | <b>Lei nº 14.133/2021</b>                                                                                                                                                         |
| <b>Contratante</b>                          | <b>SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR</b>                                                                                                                   |
| <b>Codificação da UG no Siafe</b>           | <b>56101</b>                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratado</b>                           | <b>CONSTRUTORA ALPE LTDA</b>                                                                                                                                                      |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                   | <b>32.695.142/0001-07</b>                                                                                                                                                         |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>         | <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.000 M² NO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ.</b> |
| <b>Prazo de vigência do Contrato</b>        | <b>Até 31 de dezembro de 2026.</b>                                                                                                                                                |
| <b>Prazo de execução das obras/serviços</b> | <b>120 (cento e vinte) dias</b>                                                                                                                                                   |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>       | <b>07 de agosto de 2026</b>                                                                                                                                                       |
| <b>Valor global</b>                         | <b>R\$ 893.983,87 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)</b>                                                              |
| <b>Programa de Trabalho</b>                 | <b>20.451.0105.6067</b>                                                                                                                                                           |
| <b>Fontes de Recursos</b>                   | <b>754</b>                                                                                                                                                                        |
| <b>Natureza da Despesa</b>                  | <b>449051</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>Signatários do Contrato</b>              | <b>Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA<br/>Pela Contratada: LAERTE RODRIGUES DE MORAES</b>                                                                                    |

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

**SECRETÁRIO - SEFIR**





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25227, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.028****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041473/2026-75**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.477.127/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** FERNANDA NOGUEIRA MESSER (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

*(Secretário de Estado da Saúde)*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25228, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041467/2026-18****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA (PACHECÃO ATACAREJO)**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.167.140/0001-97

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 30 de julho de 2026

**Valor:** 109.871,08 (cento e nove mil oitocentos e setenta e um reais e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Emmanuel Pacheco Lopes Filho (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

*(Secretário de Estado da Saúde)*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25229, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260722.01065.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041461/2026-41**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI





**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 26.530,50 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

*(Secretário de Estado da Saúde)*

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25230, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2024**

**PROCESSO Nº 00012.009929/2026-11**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.211.585/0046-17.

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração de valores



do Contrato de Gestão nº 07/2024, relativo a "CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto formalização de parceria com entidade filantrópica qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do Piauí, com a finalidade de implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da CENTRAL DE EXAMES - PICOS", conforme art. 124, I, "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.

**Valor do Aditivo:** O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 7.325,00 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais, perfazendo R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais) anual.

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 04/08/2026.

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052

**Elemento de Despesa:** 335085

**Nº Nota de Reserva SIAFE:** 2026NR04471

**Nº Contrato SIAFE:** 24012470

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUÍS ANTONIO PICERNI HERCE - REPRESENTANTE LEGAL - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD.

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25231, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017.20260716.00017.C.002 - 328/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.040204/2026-91**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA SURGECLINIC LTDA



**CNPJ/CPF da Contratada:** 21.282.437/0001-35

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a prestação de Serviço em Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares, para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, com o decreto estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidos deste Edital e seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

**Data de assinatura:** 28/07/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 588.473,28 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302.0100.6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Contrato SIAFE:** 26104860

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08334

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** GUSTAVO OLIVEIRA FERRO COSTA - EMPRESA SURGECLINIC LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25232, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024**



**PROCESSO Nº 00012.011082/2026-26**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.686.538/0001-40

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 518/2024, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

**Data de assinatura:** 28/07/2026

**Vigência:** por mais 12 (doze) meses, pelo período de 29/07/2026 a 29/07/2027, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Contrato SIAFE:** 24010393

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR00266

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA - EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA

*(assinado eletronicamente)*

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25233, datada de 10 de agosto de 2026.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 32/2022****PROCESSO Nº 00351.008136/2025-44****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.995.466/0001-13**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 32/2022, relativo à "Celebração de PARCERIA para a Gestão Administrativa, Compra dos Equipamentos e contratação de pessoal para a nova maternidade, para prestar serviços sob a gestão do Estado do Piauí". ACRÉSCIMO de 6,84% ao valor anual do contrato.**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 05/08/2026**Dotação Orçamentária:****Gestão/Unidade:** 17101**Fonte:** 500**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6052**Elemento de Despesa:** 335085**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR04436**Nº do Contrato SIAFE:** 22000969**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.**Pela Contratada:** BENJAMIM PESSOA VALE - REPRESENTANTE LEGAL.*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25234, datada de 10 de agosto de 2026.)***COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A****EXTRATO DE CONTRATO DE RESERVA DE ÁREA Nº 001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI Nº 00068.000147/2026-62

**PARTES:** Companhia Administradora da ZPE de Parnaíba S.A. – ZPE PIAUÍ e TECTODIGITAL II SPE LTDA.

**OBJETO:** Reserva de lote industrial georreferenciado com área de 540.000 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial da ZPE Piauí, visando à realização de estudos e projetos para futura instalação de empreendimento de Data Center.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, § 3º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da ZPE Piauí.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**VALOR/TARIFA:** Conforme fixado na Cláusula Segunda do Contrato de Reserva.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2026.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25235, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 56**

**TERMO DE CESSÃO Nº:** 56/2026

**ÓRGÃO CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – SEAD-PI, neste ato representada por seu titular, Sr. Samuel Pontes do Nascimento.

**CESSIONÁRIO:** PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO, neste ato representado por seu titular, Sr. Felipe Ferreira Dias.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO de propriedade do Estado do Piauí, situado na Rua Pedro Vieira do Nascimento, Nº352, 64920-000, Bairro Centro, da cidade de Cristiano Castro/PI.

**DESTINAÇÃO/FINALIDADE:** O imóvel ora cedido será destinado ao funcionamento de unidade escolar da rede municipal de ensino, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins, sob pena de reversão ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí.

**ADMINISTRAÇÃO:** PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2026.

**PRAZO:** O prazo de vigência desta cessão é de 15 (quinze) anos, contados da data da assinatura do Termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25237, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

### **EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2023**



**PROCESSO SEI: 00012.025929/2023-15**

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e RUIMAR FERREIRA SOARES - EPP (ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR).

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** RUIMAR FERREIRA SOARES - EPP (ESCOLA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR), CNPJ nº. 05.361.353/0001-30.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão das vagas de estágio supervisionado como complementação do curso Técnico em Enfermagem junto ao Hospital da Polícia Militar/HPM, em Teresina - PI

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulado de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e com a tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 857,85 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 10.08.2026.

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O Convênio Nº 23/2023, será prorrogado por mais (03) três anos, ou seja, até 23.08.2029.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2026

**SIGNATÁRIOS:** (*assinaturas eletrônicas*): DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; RUIMAR FERREIRA SOARES, Diretor da Escola São José de Ribamar.

**QUADRO DE VAGAS**

2026.2

Hospital da Polícia Militar/HPM - Teresina - PI

| CURSO:<br>TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM                                                                  | CARGA<br>HORÁRIA<br>POR<br>SEMESTRE | QUANTIDADE<br>DE ALUNOS<br>POR<br>SEMESTRE | VALOR<br>HORA<br>AULA | VALORES DA<br>CONTRAPARTIDA<br>POR ALUNO | VALOR DA<br>CONTRAPARTIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|---------------------------|
| Centro<br>Cirúrgico                                                                                 | 20 h                                | 19                                         | R\$<br>0,53           | R\$ 10,50                                | R\$ 199,50                |
| UTI                                                                                                 | 36 h                                | 19                                         | R\$<br>0,53           | R\$ 18,90                                | R\$ 359,10                |
| Clínica Médica                                                                                      | 30 h                                | 19                                         | R\$<br>0,53           | R\$ 15,75                                | R\$ 299,25                |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 857,85 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) |                                     |                                            |                       |                                          |                           |





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25239, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2026/SEINFRA**

**Nº do Processo Sei:** 00114.000043/2026-55

**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 060/2026 -SEINFRA.

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

**Codificação da UG no SIAFE:** 160101

**Contratado:** Icaro Guedes Alcoforado Costa Ltda.

**CNPJ do Contratado:** 36.563.839/0001-85.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo Antônio José de Moraes Souza, localizado no município de Cajueiro da Praia - PI.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Data da Assinatura do Contrato:** 07 de agosto de 2026.

**Valor Global:** R\$ 750.815,50 (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**Dotação Orçamentaria:** 15.451. 0105. 5060.

**Fonte de Recurso:** 754

**Natureza da Despesa:** 449051

**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: Danísio Guimarães e Marabuco. Pela Contratada: Icaro Guedes Alcoforado Costa.

**Danísio Guimarães e Marabuco**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25240, datada de 10 de agosto de 2026.)



**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

**EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**Nº 165/2024 - SEFIR**

**PROCESSO SEI Nº 00224.000168/2024-76**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** LGF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 34.219.868/0001-07.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.07/2024

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 165/2024, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 90 (NOVENTA) dias, contados de 28/07/2026 A 26/10/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de julho 2026.

**ASSINATURAS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e LUCAS RODRIGUES GAYOSO FREITAS, pela LGF CONSTRUTORA LTDA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO-SEFIR

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25241, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260803.00409.A.A.003**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041814/2026-11**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E



**MATERIAIS****CNPJ/CPF da Contratada:** 40.587.322/0001-01

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** WILKSON ARAÚJO SOMBRA (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25242, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260803.00409.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041777/2026-32**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.590.911/0001-63



**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25243, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260804.01105.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041764/2026-63**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 24.834.864/0001-77

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da



Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339032

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** JULIO CESAR ARAUJO BATISTA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25244, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260723.01071.A.A.001**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.007364/2026-38**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 23.539,68 (vinte e três mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos da Silva (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25245, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260803.00409.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041755/2026-72**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de



90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25246, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.B.A.004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041736/2026-46**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 04 de agosto de 2026





**Valor:** 111.740,00 (cento e onze mil setecentos e quarenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25247, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM BADESPI**

**E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ - CRC**

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é o compartilhamento de informações estratégicas para viabilizar ações de construção de um ambiente favorável ao fomento do empreendedorismo e da inovação, estimulando o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 11.836.226/0001-43.

**CONTRATADO:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.669.170/0001-40.

**RECURSO:** O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de quaisquer espécies.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.



Teresina - PI, 10 de agosto de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

Diretor-Presidente

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25248, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260730.00405.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041726/2026-19**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 42.336.259/0001-58

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 04 de agosto de 2026

**Valor:** 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ARIANA TEIXEIRA DE SOUSA IVO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25249, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260724.00400.B.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041712/2026-97**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** VANTIVE HEALTH BRASIL

**CNPJ/CPF da Contratada:** 55.790.072/0002-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** LARISSA RIBEIRO SANTOS (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25250, datada de 10 de agosto de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012.20260706.00126.C.002 - 320/CREDSUS****PROCESSO Nº 00012.039596/2026-46**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Data de assinatura:** 22/07/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 305.399,76 (trezentos e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339030

**Contrato SIAFE:** 26104788

**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08251

**Signatários do Aditivo:**

**Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

**Pela Contratada:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*(assinado eletronicamente)*



**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25252, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260720.01053.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.006410/2026-81**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 190.172,00 (cento e noventa mil cento e setenta e dois reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**



(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25253, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260713.01047.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.008599/2025-66****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 26.174.873/0001-04

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Cyntia Suzana de Almeida Melo (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25254, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260713.01048.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.016403/2026-89****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 1.627,20 (mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos da Silva (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25255, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**







| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2026</b> |                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                     | 00317.000623/2026-66                                                                                                                                            |
| Modalidade de Licitação                | Concorrência Eletrônica nº CPC 123/2026                                                                                                                         |
| Fundamento Legal                       | Regida pela Lei Nº 14.133/21                                                                                                                                    |
| Contratante                            | Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.                                                                                                             |
| UG no SIAFE                            | 52101                                                                                                                                                           |
| Contratado                             | E. Ramos Construções                                                                                                                                            |
| CNPJ do Contratado                     | 97.552.267/0001-23                                                                                                                                              |
| Objeto do Contrato                     | Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.772,00m², no município de Santa Luz - PI. |
| Prazo de Vigência                      | 07/08/2027                                                                                                                                                      |
| Prazo de Execução                      | 03 (três) meses                                                                                                                                                 |
| Assinatura do Contrato                 | 07/08/2026                                                                                                                                                      |
| Valor Global                           | R\$ 844.459,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).                                                                    |
| Dotação orçamentaria                   | 20.608.0107.5002                                                                                                                                                |
| Fonte de Recurso                       | 754                                                                                                                                                             |
| Natureza da Despesa                    | 44.90.51                                                                                                                                                        |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira.<br>Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento                                                                      |

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25267, datada de 10 de agosto de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2026</b>        |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>                    | 00132.001515/2026-79                                                                            |
| <b>Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:</b> | 26105126                                                                                        |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>               | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO                                                                    |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                      | Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024. |
| <b>CONTRATANTE:</b>                           | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL                           |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>                   | 15.029.783/0001-03                                                                              |
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>         | 11114 - CENDFOL/PI                                                                              |
| <b>CONTRATADA:</b>                            | DK PRODUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.                                                          |





|                                                            |                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>                                 | 49.599.869/0001-93                                                                                               |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>                       | Apresentação artística no EVENTO "DIRCEU FOLIA 2026", a ser realizado no bairro Dirceu, cidade de Teresina - PI. |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>                                  | 1 ano                                                                                                            |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>                                  | 08 de agosto de 2026                                                                                             |
| <b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>                     | 07/08/2026                                                                                                       |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                                       | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)                                                                                |
| <b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b>                               | 08.813. 0101. 6176                                                                                               |
| <b>FONTE DE RECURSOS:</b>                                  | Fonte: 500                                                                                                       |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b>                                | 339039                                                                                                           |
| <b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>                     | 2026NR00581                                                                                                      |
| <b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b> | 2026RO08229                                                                                                      |
| <b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:</b>                            | CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA<br>CONTRATADA: LOURIVAL LUAN DA SILVA GOMES                           |

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -  
CENDFOL/PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 340/2026</b> |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº DO PROCESSO SEI:</b>              | 00132.001515/2026-79                                                                                             |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                | Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.                  |
| <b>CONTRATANTE:</b>                     | COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL                                            |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE:</b>             | 15.029.783/0001-03                                                                                               |
| <b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:</b>   | 11114 - CENDFOL/PI                                                                                               |
| <b>CONTRATADA:</b>                      | DK PRODUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                            |
| <b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>              | 49.599.869/0001-93                                                                                               |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:</b>    | Apresentação artística no EVENTO "DIRCEU FOLIA 2026", a ser realizado no bairro Dirceu, cidade de Teresina - PI. |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>               | 1 (ano)                                                                                                          |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>               | 08 de agosto de 2026                                                                                             |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                    | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).                                                                               |
| <b>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>         | 08.813. 0101. 6176                                                                                               |





|                                                            |             |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>FONTE DE RECURSOS:</b>                                  | Fonte: 500  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b>                                | 339039      |
| <b>Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:</b>                     | 2026NR00581 |
| <b>Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:</b> | 2026RO08229 |
| <b>Nº CONTRATO NO SIAFE</b>                                | 26105126    |

**FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA****COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25268, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

| <b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2025</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                     | 00323.002756/2026-98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Modalidade de licitação</b>                                | Consultoria Individual - CI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Fundamento Legal</b>                                       | Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA)<br>Regulamento Operacional do Projeto PSI<br>GN 2349-15 ( Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratante</b>                                            | SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                             | 150101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratado</b>                                             | Eduardo Rodrigues Araújo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CPF do Contratado</b>                                      | 063.XXX.XXX-06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>                    | Alteração da vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 12 (doze) meses, que tem por objeto a prestação de serviço de consultoria individual técnica especializada em engenharia agrônoma, visando a prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e implementação de estratégias agrícolas sustentáveis, no âmbito do projeto sustentável e inclusivo, com fulcro nos contratos de empréstimo BID nº BR-L 1542 e FIDA BR-L 1608 e contrato 5612/OC-BR (BID) nº 2000004360 FIDA celebrado entre o Estado do Piauí, o Banco Interamericano e Desenvolvimento BID e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA. |





|                                            |                                                                                                          |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data do Prazo de vigência</b>           | 22.08.2026 até 22.08.2027                                                                                |
| <b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b> | 10.08.2026                                                                                               |
| <b>Valor Total do Contrato</b>             | R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)                                                                  |
| <b>Ação Orçamentária</b>                   | Gestão/Unidade: 15.101<br>Programa de trabalho: 20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI |
| <b>Natureza da Despesa</b>                 | 33.90.35                                                                                                 |

|                                     |                                                                                                      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fonte de Recursos</b>            | 754 - Operações de Créditos Externos                                                                 |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | 2026NR00182                                                                                          |
| <b>Signatários do Termo Aditivo</b> | Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pela Contratada: <b>Eduardo Rodrigues Araújo</b> |

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF

**Referência:** Processo nº 00323.002756/2026-98 SEI nº 0025754026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25273, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 163/2026.**

**PROCESSO SEI Nº 00114.000653/2026-59.**

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI

**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.553.630/0001-70.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal nº 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de





09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

**OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, PERTENCENTE AO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO SERRA DA CAPIVARA - TD 08, VISANDO À RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM APROXIMADAMENTE 27,967 KM DE ESTRADAS VICINAIS.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06/08/2026.**

**SIGNATARIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Ramon Ruben de Macêdo pela Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu - PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25275, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SESB-PI**

| <b>EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2026</b> |                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>                         | <b>00226.000336/2023-22</b>                                                                                                                     |
| <b>CONTRATANTE</b>                                     | <b>SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ</b>                                                                                                 |
| <b>CNPJ CONTRATANTE</b>                                | <b>22.057.819/0001-28</b>                                                                                                                       |
| <b>CONTRATADO</b>                                      | <b>C&amp;G CONSTRUÇÕES LTDA</b>                                                                                                                 |
| <b>CNPJ CONTRATADO</b>                                 | <b>20.336.008/0001-30</b>                                                                                                                       |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO</b>                     | <b>ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO SUPRA CITADO PARA ATENDER A LOCALIDADE BURITI GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI</b> |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO</b>                    | <b>18-10-2026</b>                                                                                                                               |
| <b>DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO</b>                   | <b>07/08/2026</b>                                                                                                                               |
| <b>SIGNATÁRIOS</b>                                     | <b>PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho;<br/>PELA CEDIDA: Cyntia Cavalcanti de Sousa</b>                                                   |

**SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ**

**Magno Pires Alves Filho**

**Secretário**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25277, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026**



**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002879/2026-91****Dispensa nº 17/2026**

**Objeto:.** Contratação de empresa especializada para aquisição de 4.000 (quatro mil) etiquetas de tombamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Contratado:** **DANILO LIMA DOS REIS - REI DAS PLAQUETAS & CONSULTORIA, CNPJ nº 17.601.844/0001-90.**

**Justificativa/Ratificação** - Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**Fonte de Recurso:** Tesouro Estadual

Publique-se.

Teresina, 10 de agosto de 2026.

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25280, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 320/2026</b> |                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>               | 00022.002538/2026-48                                                                                                                                                                                |
| <b>Fundamento Legal</b>                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>              | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                  |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>       | 51101                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                       | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>           | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>     | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DO BAIRRO MAFRENSE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). |
| <b>Prazo de Vigência</b>                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |





|                                    |                                         |
|------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Prazo de Execução</b>           | 120 (cento e vinte dias)                |
| <b>Valor Global</b>                | 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>        | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO       |
| <b>Fonte de Recurso</b>            | 0500001001                              |
| <b>Natureza da Despesa</b>         | 3390.39                                 |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b> | 2026NR00676                             |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>     | 2026RO08138                             |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>        | 26105022                                |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2026</b> |                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002538/2026-48                                                                                                                                                                                |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>             | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                  |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>      | 51101                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                      | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>          | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>    | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DO BAIRRO MAFRENSE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>              | 06/08/2026                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de Vigência</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Prazo de Execução</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor Global</b>                    | 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)                                                                                                                                                             |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>            | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 0500001001                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>             | 3390.39                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>     | 2026NR00676                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>         | 2026RO08138                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>            | 26105022                                                                                                                                                                                            |





**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES****Secretária de Estado da Cultura***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25282, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 321/2026</b> |                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>               | 00022.002539/2026-92                                                                                                                                                                   |
| <b>Fundamento Legal</b>                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                              |
| <b>Contratante</b>                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                      |
| <b>CNPJ do Contratante</b>              | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                     |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>       | 51101                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado</b>                       | JOSE L LIMA DAS NEVES                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>           | 31.144.989/0001-30                                                                                                                                                                     |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>     | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DO BAIRRO MAFRENSE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). |
| <b>Prazo de Vigência</b>                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo de Execução</b>                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                               |
| <b>Valor Global</b>                     | R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)                                                                                                                                                         |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>             | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte de Recurso</b>                 | 0500001001                                                                                                                                                                             |
| <b>Natureza da Despesa</b>              | 3390.39                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>      | 2026NR00677                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>          | 2026RO08161                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>             | 26105028                                                                                                                                                                               |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES****Secretária de Estado da Cultura**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2026</b> |                                                   |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002539/2026-92                              |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021         |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |





|                                     |                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ do Contratante</b>          | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                     |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>   | 51101                                                                                                                                                                                  |
| <b>Contratado</b>                   | JOSE L LIMA DAS NEVES                                                                                                                                                                  |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>       | 31.144.989/0001-30                                                                                                                                                                     |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b> | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DO BAIRRO MAFRENSE, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>           | 06/08/2026                                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo de Vigência</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo de Execução</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                               |
| <b>Valor Global</b>                 | R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)                                                                                                                                                         |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>         | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                      |
| <b>Fonte de Recurso</b>             | 0500001001                                                                                                                                                                             |
| <b>Natureza da Despesa</b>          | 3390.39                                                                                                                                                                                |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | 2026NR00677                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>      | 2026RO08161                                                                                                                                                                            |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>         | 26105028                                                                                                                                                                               |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25284, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 322/2026</b> |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>               | 00022.002542/2026-14                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fundamento Legal</b>                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                   |
| <b>Contratante</b>                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ do Contratante</b>              | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                          |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>       | 51101                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado</b>                       | RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>           | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                          |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>     | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>VAQUEJADA DE JOSÉ DE FREITAS-PI</b> , no município de José de Freitas - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). |





|                                    |                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Prazo de Vigência</b>           | 120 (cento e vinte dias)          |
| <b>Prazo de Execução</b>           | 120 (cento e vinte dias)          |
| <b>Valor Global</b>                | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>        | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO |
| <b>Fonte de Recurso</b>            | 0500001001                        |
| <b>Natureza da Despesa</b>         | 3390.39                           |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b> | 2026NR00678                       |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>     | 2026RO08151                       |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>        | 26105029                          |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2026</b> |                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002542/2026-14                                                                                                                                                                                        |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                   |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ do Contratante</b>             | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                          |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>      | 51101                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado</b>                      | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                           |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>          | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                          |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>    | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>VAQUEJADA DE JOSÉ DE FREITAS-PI</b> , no município de José de Freitas - PI, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>              | 06/08/2026                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Prazo de Vigência</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                    |
| <b>Prazo de Execução</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                    |
| <b>Valor Global</b>                    | R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)                                                                                                                                                                            |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>            | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                           |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 0500001001                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>             | 3390.39                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>     | 2026NR00678                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>         | 2026RO08151                                                                                                                                                                                                 |



|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b> | 26105029 |
|-----------------------------|----------|

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25286, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO-PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026</b> |                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                     | 00317.000468/2026-88                                                                                                                                                                                           |
| Modalidade de Licitação                | Concorrência Eletrônica nº CPC 128/2026                                                                                                                                                                        |
| Fundamento Legal                       | Regida pela Lei Nº 14.133/21                                                                                                                                                                                   |
| Contratante                            | Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.                                                                                                                                                            |
| UG no SIAFE                            | 52101                                                                                                                                                                                                          |
| Contratado                             | Canindé Construções e Serviços Ltda                                                                                                                                                                            |
| CNPJ do Contratado                     | 54.815.541/0001-05                                                                                                                                                                                             |
| Objeto do Contrato                     | Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de iluminação pública da Avenida Central Eng. Gildemar Gomes dos Passos e da Rua 1S, no município de Conceição do Canindé - PI. |
| Prazo de Vigência                      | 07/08/2027                                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de Execução                      | 03 (três) meses                                                                                                                                                                                                |
| Assinatura do Contrato                 | 07/08/2026                                                                                                                                                                                                     |
| Valor Global                           | R\$ 997.946,36 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).                                                                                                 |
| Dotação orçamentaria                   | 20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                               |
| Fonte de Recurso                       | 754                                                                                                                                                                                                            |
| Natureza da Despesa                    | 44.90.51                                                                                                                                                                                                       |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira.<br>Pela Contratada: Jaciel Rodrigues de Carvalho                                                                                                            |

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25288, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2026**

SEI: 00319.007642/2025-12

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº





08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: RJC SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 16.926.523/0001-01

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 10.972,38 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ -PI, referente à Concorrência nº 03/2026

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar a execução contratual por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data 01/06/2026, encerrando em 01/09/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 132 da Lei 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Rafael Lamarck de Sousa Silva (pela contratada)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25290, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

### **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/2024**

**PROCESSO SEI:** 00012.012151/2024-57

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ o CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DESTAQUE - CETED LTDA.

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DESTAQUE - CETED LTDA, CNPJ nº. 50.597.537/0001-59.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** inclusão de vagas de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Técnico em Enfermagem junto a Unidade de Pronto Atendimento/UPA, em São Raimundo Nonato - PI.

**VALOR:** A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estipulada de acordo com o quadro de vagas abaixo discriminado e da tabela constante da Portaria SESAPI/GAB nº 000440/2009, o valor de R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 10.08.2026

**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo entrará em vigor da data de assinatura. O convênio Nº 28/2024, está vigente até 26.04.2027.

**DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2026.





**SIGNATÁRIOS:** (*assinaturas eletrônicas*) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO, Secretário de Estado da Saúde; CORIOLANO DE CASTRO FILHO NETO, Diretor do CETED.

**QUADRO DE VAGAS**

2026.2

Unidade de Pronto Atendimento/UPA, em São Raimundo Nonato - PI

| CURSO-DISCIPLINA:                                                                       | CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE | QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE | VALOR HORA AULA | VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO | VALOR DA CONTRAPARTIDA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Urgência e Emergência)                                           | 32 h                       | 15                                | R\$ 0,35        | R\$ 11,04                          | R\$ 165,60             |
| VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) |                            |                                   |                 |                                    |                        |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25291, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260713.01045.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.004320/2026-56****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de julho de 2026





**Valor:** R\$ 1.627,20 (mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos da Silva (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25295, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012.20260616.00123.C.001 - 324/CREDSUS**

**PROCESSO Nº 00012.039686/2026-37**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.866.663/0001-42

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

**Data de assinatura:** 28/07/2026

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

**Valor Global:** R\$ 340.884,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198





**Elemento de Despesa:** 339030**Contrato SIAFE:** 26104803**Nº da Nota de Reserva:** 2026NR08248**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**Pela Contratada:** MARIA DE FÁTIMA ISIDORO DE CARVALHO ARAUJO - EMPRESA PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARE*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25296, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO-PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                     | 00317.000447/2026-62                                                                                                                                                                                                                                              |
| Modalidade de Licitação                | Concorrência Eletrônica nº CPC 130/2026                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundamento Legal                       | Regida pela Lei Nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratante                            | Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.                                                                                                                                                                                                               |
| UG no SIAFE                            | 52101                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratado                             | Construtora Solução Ltda                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ do Contratado                     | 24.667.970/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                |
| Objeto do Contrato                     | Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), na zona urbana, com extensão de 15.740,00 m², no município de Tamboril do Piauí - PI. |
| Prazo de Vigência                      | 07/08/2027                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de Execução                      | 03 (três) meses.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assinatura do Contrato                 | 07/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor Global                           | R\$ 1.217.105,07 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e cinco reais e sete centavos).                                                                                                                                                                      |
| Dotação Orçamentaria                   | 20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fonte de Recurso                       | 754                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Natureza da Despesa                    | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Signatários do Contrato                | Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira.<br>Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.                                                                                                                                                                 |





Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25297, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.002**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041642/2026-77**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.516.958/0001-41

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 479.282,14 (quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e catorze centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** LUIZ CARVALHO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25298, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260803.01101.A.A.001

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041625/2026-30

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 08.516.958/0001-41

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 06 de agosto de 2026

**Valor:** 1.122.950,00 (um milhão cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** LUIZ CARVALHO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25300, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2026



|                                      |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                   | 00224.000357/2026-19                                                                                                                                                                    |
| Modalidade de licitação              | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 153/2026 (15/2026) - CPL                                                                                                                                     |
| Fundamento legal                     | LEI Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                      |
| Contratante                          | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                                                |
| Codificação da UG no SIAFE           | 560101                                                                                                                                                                                  |
| Contratado                           | GONÇALVES ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                               |
| CNPJ do Contratado                   | 52.546.535/0001-66                                                                                                                                                                      |
| Resumo do objeto do contrato         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE URBANIZAÇÃO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS NA LOCALIDADE SÃO VITOR, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. |
| Prazo de vigência do Contrato        | Até o dia 31 de dezembro de 2026.                                                                                                                                                       |
| Prazo de execução das obras/serviços | 120 (cento e vinte) dias                                                                                                                                                                |
| Data de assinatura do contrato       | 07 de agosto de 2026                                                                                                                                                                    |
| Valor global                         | R\$ 581.683,71 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).                                                                               |
| Programa de Trabalho                 | 20.451.0105.6067                                                                                                                                                                        |
| Fonte de Recursos                    | 754                                                                                                                                                                                     |
| Natureza da Despesa                  | 449051                                                                                                                                                                                  |
| Signatários do Contrato              | Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: MARIA DAS DORES SILVA DEMESQUITA                                                                                               |

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

**SECRETÁRIO - SEFIR**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25301, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**

**EXTRATO CONTRATO Nº 101/2026**

|                            |                                                                                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI: | 00013.000200/2026-61                                                                   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO    | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2026 - SEDEC/PI - LOTE I                                |
| FUNDAMENTO LEGAL           | COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES |





|                                       |                                                                                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                    | SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC                                                                     |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>            | 08.789.777/0001-99                                                                                               |
| <b>CONTRATADO</b>                     | M C FERREIRA FILHO                                                                                               |
| <b>CNPJ DO CONTRATADO</b>             | 54.276.577/0001-50                                                                                               |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NI MUNICÍPIO DE GILBUÊS - PI           |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>             | 12(DOZE) MESES                                                                                                   |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>             | 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS                                                |
| <b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b> | 04 DE AGOSTO DE 2026                                                                                             |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>              | R\$ 338.644,55 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>               | 754                                                                                                              |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>            | 449051                                                                                                           |
| <b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>        | PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE<br>PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO               |

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

**EXTRATO CONTRATO N° 102/2026**

|                                     |                                                                                                                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>   | 00013.000200/2026-61                                                                                           |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>      | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2026 - SEDEC/PI - LOTE II                                                       |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL</b>             | COM FUNDAMENTO NO INCISO IV, DO ART. 71, DA LEI Nº 14.133/21, E POSTERIORES ALTERAÇÕES                         |
| <b>CONTRATANTE</b>                  | SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC                                                                   |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>          | 08.789.777/0001-99                                                                                             |
| <b>CONTRATADO</b>                   | M C FERREIRA FILHO                                                                                             |
| <b>CNPJ DO CONTRATADO</b>           | 54.276.577/0001-50                                                                                             |
| <b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b> | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI |
| <b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>           | 12(DOZE) MESES                                                                                                 |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>           | 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS                                              |





|                                       |                                                                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b> | 04 DE AGOSTO DE 2026                                                                               |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>              | R\$ 868.002,91(OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)                |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>               | 754                                                                                                |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>            | 449051                                                                                             |
| <b>SARGITÁRIOS DO CONTRATO</b>        | PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE<br>PELA CONTRATADA: MARCILIO CARNEIRO FERREIRA FILHO |

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25302, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026</b>          |                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                      | 00354.000476/2026-88                                                                                                               |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>   | 26105125                                                                                                                           |
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | Concorrência Eletrônica nº 90084/2026                                                                                              |
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei n. 14.133/2021                                                                                                                 |
| <b>Contratante</b>                             | SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE                                                                                           |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 590101                                                                                                                             |
| <b>Contratado</b>                              | FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA                                                                                                      |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | 43.499.147/0001-80                                                                                                                 |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>            | EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 14.196,00 M² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, NO ESTADO DO PIAUÍ |
| <b>Prazo de vigência</b>                       | 12 meses                                                                                                                           |
| <b>Prazo de execução</b>                       | 04 meses                                                                                                                           |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>          | 07/08/2026                                                                                                                         |
| <b>Valor global</b>                            | R\$ 2.300.587,10 (Dois Milhões, Trezentos Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete reais e Dez centavos).                                  |
| <b>Dotação orçamentária</b>                    | 11.334.0104.6310                                                                                                                   |
| <b>Fonte de Recursos</b>                       | 754                                                                                                                                |
| <b>Natureza da Despesa</b>                     | 449051                                                                                                                             |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>             |                                                                                                                                    |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>            |                                                                                                                                    |



|                                |                                                                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Signatários do contrato</b> | Pela Contratante: Aldara Rocha Leal<br>Pela Contratada: Caio Victor de Almeida Rocha |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25304, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041673/2026-28**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** D R C COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.651.057/0001-01

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 17.983,92 (dezesete mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** DRC COMERCIO LTDA (Representante)





**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

**(Secretário de Estado da Saúde)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25305, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.B.A.007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041809/2026-08**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 04 de agosto de 2026

**Valor:** 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Vicente de Paula Rodrigues de Araujo Junior (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

**(Secretário de Estado da Saúde)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25306, datada de 10 de agosto de 2026.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.024****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041655/2026-46****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 17.129.904/0001-14

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 111.149,80 (cento e onze mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** JANE LUCIA SANTOS SILVA MORAES (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

**(Secretário de Estado da Saúde)**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25307, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260713.01044.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.018980/2026-13****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 24.834.864/0001-77

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 28 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 836,50 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** JULIO CESAR ARAUJO BATISTA (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25309, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260713.00375.A.A.026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041709/2026-73**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.331.432/0001-36

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 19.000,00 (dezenove mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** SIMPLICIO SANTOS FILHO (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25312, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -  
SEAGRO-PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026</b> |                                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                     | 00317.000567/2026-60                                |
| Modalidade de Licitação                | Concorrência Eletrônica nº CPC 136/2026             |
| Fundamento Legal                       | Regida pela Lei Nº 14.133/21                        |
| Contratante                            | Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. |
| UG no SIAFE                            | 52101                                               |
| Contratado                             | Icaro Guedes Alcoforado Costa Eireli                |
| CNPJ do Contratado                     | 36.563.839/0001-85                                  |





|                         |                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto do Contrato      | Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água, em diversas localidades, no município de Landri Sales-PI. |
| Prazo de Vigência       | 10/08/2027                                                                                                                                                                                               |
| Prazo de Execução       | 06 (seis) meses                                                                                                                                                                                          |
| Assinatura do Contrato  | 10/08/2026                                                                                                                                                                                               |
| Valor Global            | R\$ 2.330.297,43 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).                                                                                     |
| Dotação orçamentaria    | 20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                         |
| Fonte de Recurso        | 754                                                                                                                                                                                                      |
| Natureza da Despesa     | 44.90.51                                                                                                                                                                                                 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira.<br>Pela Contratada: Icaro Guedes Alcoforado Costa                                                                                                     |

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25313, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026      |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                   | 00224.000401/2026-82                                                                                                                                                                                                                                |
| Modalidade de licitação              | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 136/2026 - CPL                                                                                                                                                                                                           |
| Fundamento legal                     | Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratante                          | SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR                                                                                                                                                                                            |
| Codificação da UG no Siafe           | 560101                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado                           | R M AMORIM LTDA                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ do Contratado                   | 29.277.011/0001-03                                                                                                                                                                                                                                  |
| Resumo do objeto do contrato         | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES DE ALTO BONITO, CAMPINAS, MUCAMBO, CAPÃO REDONDO E ALEVANTADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI. |
| Prazo de vigência do Contrato        | Até o dia 31 de dezembro de 2026                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo de execução das obras/serviços | 120 (cento e vinte) dias                                                                                                                                                                                                                            |





|                                       |                                                                                                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | <b>07 de agosto de 2026</b>                                                                                  |
| <b>Valor global</b>                   | <b>R\$ 964.490,19 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos)</b> |
| <b>Programa de Trabalho</b>           | <b>20.605.0105.6075</b>                                                                                      |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | <b>754</b>                                                                                                   |
| <b>Natureza da Despesa</b>            | <b>449051</b>                                                                                                |
| <b>Signatários do Contrato</b>        | <b>Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA<br/>Pela Contratada: RODRIGO MILANEZ AMORIM</b>                   |

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

**SECRETÁRIO - SEFIR**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25314, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260720.01052.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.034380/2026-94**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 15.145.035/0001-96

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 1.627,20 (mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)



**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** Edneide Santos da Silva (Representante)

**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25315, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260721.01056.A.A.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.031180/2026-80**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 31 de julho de 2026

**Valor:** R\$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030





**Signatário da Autorização de Compra:****Contratante:** Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)**Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

(Secretário de Estado da Saúde)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25318, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI****EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2024**

SEI:00319.000349/2026-13

Processo Original de Contratação nº 00319.000414/2023-50

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA (12.066.346/0001-71).

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DAS "OBRAS CIVIS, REVITALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA EXISTENTE DO METRÔ DE TERESINA - PI - FASE 01"

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente APOSTILAMENTO é: 1.1. O estabelecimento do ÍNDICE DE REAJUSTE APLICÁVEL, com base nos cálculos elaborados pela Diretoria Técnica Setrans, conforme a "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do contrato; Conclui-se, que o impacto financeiro é referente ao reajustes a realizar 2026, perfazendo o valor de R\$ 5.677.787,01 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25319, datada de 10 de agosto de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260716.00383.C.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.041679/2026-03****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** ASCLE BRASIL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.911.309/0001-52

**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

**Data da Assinatura da Autorização de Compra:** 29 de julho de 2026

**Valor:** 15.000,00 (quinze mil reais)

**Unidade Orçamentária:** 170101

**Natureza de Despesa:** 339030

**Signatário da Autorização de Compra:**

**Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

**Contratada:** ERIVELTO SILVA DAL COL (Representante)

**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25321, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026          |                                          |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| Nº do processo SEI                      | 00354.000361/2026-93                     |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI   | 26105141                                 |
| Modalidade de licitação (se for o caso) | Concorrência Eletrônica nº 90080/2026    |
| Fundamento legal                        | Lei n. 14.133/2021                       |
| Contratante                             | SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE |
| Codificação da UG no SIAFE              | 590101                                   |
| Contratado                              | GL2 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA          |





|                                       |                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 20.005.413/0001-76                                                                                                                  |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.276,00 M² DE RUAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ |
| <b>Prazo de vigência</b>              | 12 meses                                                                                                                            |
| <b>Prazo de execução</b>              | 120 dias                                                                                                                            |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 10/08/2026                                                                                                                          |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 765.595,63 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).                  |
| <b>Dotação orçamentária</b>           | 11.334.0104.6310                                                                                                                    |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | 754                                                                                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>            | 449051                                                                                                                              |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>    |                                                                                                                                     |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>   |                                                                                                                                     |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: Aldara Rocha Leal<br>Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier                                                     |

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25323, datada de 10 de agosto de 2026.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000348/2026-23

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônico N 087/2026;

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: VALE VERDE (-4.586999°; -42.745019°) E MUCAMBO (- 4.618382°; -42.693311°);

Empresa Vencedora: CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67;

Valor da Proposta: R\$ 313.705,69 (trezentos e treze mil setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos);



Data da Homologação/Adjudicação: 07 de agosto de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25325, datada de 10 de agosto de 2026.)

### COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo CFLP SEI:        | 00301.000212/2026-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Modalidade de licitação:        | LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2026- CEL - CFLP-PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fundamento legal:               | Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, no que couber.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante/CNPJ:               | COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Codificação da UG no SIAFE:     | 460202                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Contratado:                     | TERRA PROJETOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CNPJ/CPF do Contratado:         | 16.642.835/0001-85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Resumo do objeto do contrato    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) - PI QUE SE INICIA NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA ESTADUAL PI-140, NA LOCALIDADE VEREDA GRANDE, PASSANDO A DESENVOLVER-SE PELA RODOVIA ESTADUAL PI-371, NO SENTIDO DO POVOADO AMOLAR, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 E A ESTACA 775, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 15,5 KM |
| Prazo de vigência:              | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prazo de Execução:              | 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Data de assinatura:             | 07 de agosto de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor da contratação:           | R\$ 15.915.862,60 (quinze milhões e novecentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ação orçamentaria:              | 26.782. 0105. 5063                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Natureza da Despesa:            | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fonte de Recurso:               | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Signatários do contrato         | <b>PELA CONTRATANTE:</b> RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS.<br><b>PELA CONTRATADA:</b> FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS



Diretor-Presidente da CFLP

**Portaria Nº 168, de 10 de agosto de 2026**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2026 - CFLP, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa TERRA PROJETOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.642.835/0001-85, a seguir resumo do contrato:

PROCESSO SEI Nº: 00301.000212/2026-40, REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2026 - CEL - CFLP-PI

CONTRATO: 050/2026- CFLP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) - PI QUE SE INICIA NO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA ESTADUAL PI-140, NA LOCALIDADE VEREDA GRANDE, PASSANDO A DESENVOLVER-SE PELA RODOVIA ESTADUAL PI-371, NO SENTIDO DO POVOADO AMOLAR, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 E A ESTACA 775, TOTALIZANDO UMA EXTENSÃO DE 15,5 KM.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos

Art. 2º Ficam designados nominalmente os seguintes servidores para a execução das atribuições de fiscalização contratual: RÔDINEY RODRIGUES DE SOUSA SANTOS - MATRICULA Nº 400876-6 / GLAUTHER GONÇALVES DA SILVA - MATRICULA Nº 0418129-8 / SAMARA RAQUEL DE SOUSA COSTA - MATRICULA Nº 439928-5 / ESPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRICULA Nº 360386-5 / CICERO ANDRADE NEIVA - MATRICULA Nº 355283-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25326, datada de 10 de agosto de 2026.)



**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****Contrato Administrativo: 068/2026.**

Processo Administrativo: 00310.000555/2026-03.

Procedimento licitatório: Concorrência nº 057/2026.

Fundamento legal: art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).

Contratado: Paulo Lopes Serviços da Construção LTDA (CNPJ nº 03.337.426/0001-23).

Resumo do objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de calçadão na zona urbana do Município de Canavieira-PI, com área total de 2.350,00 m².

Valor global: R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV nº 1.492/2026.

Prazo de vigência: 07/08/2026 a 31/12/2026.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Data de assinatura: 07/08/2026.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Paulo Sérgio Santos Lopes (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25327, datada de 10 de agosto de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2026</b>         |                                                              |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                      | 00347.000630/2025-20                                         |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>   | 25018668                                                     |
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2026                          |
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei Federal nº 14.133/2026                                   |
| <b>Contratante</b>                             | Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 110121                                                       |
| <b>Contratado</b>                              | PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA                     |



|                                       |                                                                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>         | 10.915.057/0001-74                                                                                       |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>   | EXECUÇÃO REFORMA EM SHOPPING DA CIDADE EM TERESINA (PI) - 2ª ETAPA                                       |
| <b>Prazo de vigência</b>              | 12 (doze) meses                                                                                          |
| <b>Prazo de execução</b>              | 180 (cento e oitenta) dias                                                                               |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 10 de agosto de 2026                                                                                     |
| <b>Valor global</b>                   | R\$ 811.227,77 ( oitocentos e onze mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)          |
| <b>Dotação orçamentária</b>           | 04.122.0106.5033                                                                                         |
| <b>Fonte de Recursos</b>              | 754                                                                                                      |
| <b>Natureza da Despesa</b>            | 449051                                                                                                   |
| <b>Signatários do contrato</b>        | Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO<br>Pela Contratada: GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES |

*GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO*

Coordenador Geral - CDTER/PI

## **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**

**Portaria Nº 219, de 10 de agosto de 2026**

### PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.915.057/0001-74.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 186/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000630/2025-20, celebrado entre a CDTER e a empresa ANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que trata da EXECUÇÃO DA REFORMA EM SHOPPING DA CIDADE EM TERESINA (PI) - 2ª ETAPA, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;





Fiscal: Máyla Laissa de Abreu Matos- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO  
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25328, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **EXTRATO**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026**

### **RECURSO BIRD**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00313.000781/2026-56

### **Justificativa da Contratação Direta/BIRD Nº 06.2026**

**Objeto:** Compra do Curso REPORT (elaboração de relatórios) para 10 (dez) auditores governamentais da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado (SUPCGE) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

**Contratado** MAFFEI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 51.902.859/0001-27:

**Fundamentação Jurídica:** Contratação Direta 7.14. "d" do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do banco Mundial, edição de novembro de 2020.

**Valor Total:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



Fonte de Recurso: BIRD

Teresina, 10 de agosto de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA BIRD Nº 06.2026**

Pelo presente Termo, o Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00313.000781/2026-56, **HOMOLOGAR** o procedimento, e, **ADJUDICAR** o objeto da **CONTRATAÇÃO DIRETA BIRD Nº 06.2026**, referente à compra do Curso REPORT (elaboração de relatórios) para 10 (dez) auditores governamentais da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado (SUPCGE) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, junto ao Grupo MAFFEI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 51.902.859/0001-27 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por ter apresentado documentos de habilitação, conforme diretrizes do Banco Mundial.

Dê-se publicidade.

Teresina, 10 de agosto de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25331, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PROCESSO: 00319.002852/2026-03**

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍNA - PI, CNPJ sob o nº 06.553.689/0001-68.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) com área de 15.186,73 m<sup>2</sup> em diversas ruas do município de Bocaína, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 6°56'44.61"S, LONGITUDE 41°19'35.19"O.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Lianaldo Luz Leão, pela Prefeitura Municipal de Bocaina/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25333, datada de 10 de agosto de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2026</b>         |                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                      | 00132.001123/2026-18                                                                                                 |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>   | -                                                                                                                    |
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº <b>26/2026</b>                                                                            |
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII                                                                              |
| <b>Contratante</b>                             | COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER- CENDFOL;<br>CNPJ: 15.029.783/0001-03           |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 110114                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                              | FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                                                                    |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | 11.453.418/0001-70                                                                                                   |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ-PI.  |
| <b>Prazo de vigência</b>                       | 10/08/2027                                                                                                           |
| <b>Prazo de execução</b>                       | 90 dias                                                                                                              |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>          | 10/08/2026                                                                                                           |
| <b>Valor global</b>                            | R\$ 1.864.290,83 (Hum milhão oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa reais e oitenta e tres centavos). |
| <b>Dotação orçamentária</b>                    | 08.813.0101.6177                                                                                                     |
| <b>Fonte de Recursos</b>                       | 754/501/500                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>                     | 44.90.51                                                                                                             |



|                                     |                                                                                                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | -                                                                                              |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b> | -                                                                                              |
| <b>Signatários do contrato</b>      | Pela Contratante: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA<br>Pela Contratada: Pedro Alcantara Dias Braga |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25335, datada de 10 de agosto de 2026.)

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2026</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                      | 00347.000127/2026-55                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>   | 26102111                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei Federal nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratante</b>                             | Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 110121                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contratado</b>                              | ORDEM CONSTRUTORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | 52.546.535/0001-66                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>            | EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ -PI, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIXÃO DO TOMÓTIO 2, TIMÓTIO DO HOMERO, TIMÓTIO DOS VENÂNCIOS, BAIXÃO DO AMBRÓSIO, BAIXÃO DO TIOBALDO, BAIXÃO DO TUBARÃO, CHAPADA DA CRUZ, ALTO DA CRUZ, PAU D'ARCO E JALECO. |
| <b>Prazo de vigência</b>                       | 12 (doze) meses                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de execução</b>                       | 120 (cento e vinte) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>          | 10 de agosto de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Valor global</b>                            | R\$ 1.976.749,25 (um milhão novecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).                                                                                                                                                                                |
| <b>Dotação orçamentária</b>                    | 04.122.0106.5033                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Fonte de Recursos</b>                       | 754                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Natureza da Despesa</b>                     | 449051                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Signatários do contrato</b>                 | Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico<br>Pela Contratada: Genilda Carvalho Pessoa                                                                                                                                                                                                      |

*Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico*



*Coordenador Geral – CDTER/PI***Portaria Nº 220, de 10 de agosto de 2026**PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ORDEM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 52.546.535/0001-66.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 187/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000127/2026-55, celebrado entre a CDTER e a empresa ORDEM CONSTRUTORA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ -PI, NAS SEGUINTE LOCALIDADES: BAIXÃO DO TOMÓTIO 2, TIMÓTIO DO HOMERO, TIMÓTIO DOS VENÂNCIOS, BAIXÃO DO AMBRÓSIO, BAIXÃO DO TIOBALDO, BAIXÃO DO TUBARÃO, CHAPADA DA CRUZ, ALTO DA CRUZ, PAU D'ARCO E JALECO, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento- CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**  
**COORDENADOR GERAL - CDTER/PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25342, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2026/SETUR</b> |                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo Sei</b>                    | 00153.000306/2026-60                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>               | CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 045/2026 - SETUR/PI                                                                                                               |
| <b>Fundamento Legal</b>                      | Lei n. 14.133/2021                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                           | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR                                                                                                                      |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>            | 47101                                                                                                                                                        |
| <b>Contratado</b>                            | A. L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA                                                                                                                          |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                    | 22.647.040/0001-62                                                                                                                                           |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>          | O objeto do presente contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de São Pedro/PI |
| <b>Prazo de Vigência</b>                     | 12 Meses                                                                                                                                                     |
| <b>Prazo de Execução</b>                     | 90 (noventa) dias                                                                                                                                            |
| <b>Data da Assinatura do Contrato</b>        | 07 de Agosto de 2026                                                                                                                                         |
| <b>Valor Global</b>                          | R\$ 809.199,46 (oitocentos e nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).                                                              |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>                  | 23.695. 0106. 6105                                                                                                                                           |
| <b>Fonte de Recurso</b>                      | 754                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>                   | 449051                                                                                                                                                       |
| <b>Signatários do Contrato</b>               | <b>Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE</b><br><b>Pela Contratada : AGNOS LOPES DO NASCIMENTO</b>                                              |

**PORTARIA Nº 241 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA, CPF - \*\*\*.319.323-\*\* e MATRÍCULA Nº \*\*8490-\*** para fiscalizar o contrato nº **187/2026/SETUR-PI** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/PI.**



Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF - \*\*\*.790.943-\*\* e MATRÍCULA Nº \*\*3922-\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de agosto de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25346, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 180/2026**

**PROCESSO:** 00354.000444/2026-82

**CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí

**CNPJ DA CONCEDENTE:** 61.702.266/0001-70

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Cristalândia- PI **CNPJ DA CONVENIENTE:** 06.554.299/0001-02

**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 04/08/2026.

**SIGNATARIOS:** Aldara Rocha Leal pela Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí e Moises da Cunha Lemos Filho pela Prefeitura Municipal de Cristalândia- PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25350, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026</b>        |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                    | 00354.000209/2026-19 |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b> | 26104864             |







|                                                |                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b> | Concorrência Eletrônica nº 90091/2026                                                                                                |
| <b>Fundamento legal</b>                        | Lei n. 14.133/2021                                                                                                                   |
| <b>Contratante</b>                             | SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE                                                                                             |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>              | 590101                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                              | CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA                                                                                           |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                  | 48.987.908/0001-67                                                                                                                   |
| <b>Resumo do objeto do contrato</b>            | EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, NO ESTADO DO PIAUÍ |
| <b>Prazo de vigência</b>                       | 12 meses                                                                                                                             |
| <b>Prazo de execução</b>                       | 90 dias                                                                                                                              |
| <b>Data de assinatura do contrato</b>          | 30/07/2026                                                                                                                           |
| <b>Valor global</b>                            | R\$ 379.046,45 (trezentos e setenta e nove mil, quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).                                  |
| <b>Dotação orçamentária</b>                    | 11.334.0104.6310                                                                                                                     |
| <b>Fonte de Recursos</b>                       | 754                                                                                                                                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>                     | 449051                                                                                                                               |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>             |                                                                                                                                      |
| <b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>            |                                                                                                                                      |
| <b>Signatários do contrato</b>                 | Pela Contratante: Aldara Rocha Leal<br>Pela Contratada: Luanna Ribeiro da Silva                                                      |

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIA

**Portaria Nº 111, de 07 de agosto de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.632.763-\*\*- MAT. \*\*\*127-\*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 87/2026, da Empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25352, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 324/2026</b> |                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>               | 00022.002437/2026-77                                                                                                                                                                                |
| <b>Fundamento Legal</b>                 | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                      | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>              | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                  |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>       | 51101                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                       | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>           | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>     | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>XXXIII FESTA DO VAQUEIRO</b> , no município de Nazaré do Piauí-PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| <b>Prazo de Vigência</b>                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Prazo de Execução</b>                | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor Global</b>                     | R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)                                                                                                                                                                   |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>             | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                 | 0500001001                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>              | 3390.39                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>      | 2026NR00662                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>          | 2026RO08118                                                                                                                                                                                         |





|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b> | 26104885 |
|-----------------------------|----------|

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2026</b> |                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002437/2026-77                                                                                                                                                                                |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ do Contratante</b>             | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                  |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>      | 51101                                                                                                                                                                                               |
| <b>Contratado</b>                      | RAFFA PRODUCOES E ESTRUTURAS LTDA                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>          | 54.705.289/0001-73                                                                                                                                                                                  |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>    | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>XXXIII FESTA DO VAQUEIRO</b> , no município de Nazaré do Piauí-PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>              | 06/08/2026                                                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo de Vigência</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Prazo de Execução</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                            |
| <b>Valor Global</b>                    | R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)                                                                                                                                                                   |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>            | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 0500001001                                                                                                                                                                                          |
| <b>Natureza da Despesa</b>             | 3390.39                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>     | 2026NR00662                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>         | 2026RO08118                                                                                                                                                                                         |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>            | 26104885                                                                                                                                                                                            |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25354, datada de 10 de agosto de 2026.)

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo SEI Nº 00347.000179/2026-21



Procedimento Licitatório: Concorrência nº 070/2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, TOTALIZANDO 6.708,00 M<sup>2</sup>;

Empresa Vencedora: I B S DA COSTA LTDA (SISTEC CONSTRUTORA), CNPJ Nº 37.923.415/0001-47;

Valor da Proposta: R\$ 998.041,26 (novecentos e noventa e oito mil quarenta e um reais e vinte e seis centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 07 de agosto de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25355, datada de 10 de agosto de 2026.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI                                        | 00323.002981/2026-24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI                     | 24012037                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Modalidade de licitação                                   | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fundamento Legal                                          | Lei nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratante                                               | Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Codificação da UG no SIAFE                                | 150101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Contratada                                                | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS - APSEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CNPJ da Contratada                                        | 01.300.261/0001-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Resumo do Objetivo do Termo Aditivo                       | O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 142/2025, relativo à Contratação do serviço de empresa especializada para implantação de projeto de fortalecimento da cadeia produtiva do caju, através da implantação de unidades didáticas de produção de mudas de caju em escolas famílias agrícolas do estado do Piauí, para atender ao Convênio Federal Transferegov nº 943003/2023, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.<br>A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, até a data de <b>13/08/2027</b> . |
| Prazo de Vigência                                         | <b>13/08/2026 à 13/08/2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data de Assinatura do Termo Aditivo                       | <b>10/08/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Valor do Contrato                                         | R\$ 1.016.220,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



|                                         |                                                                                                               |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>                | Gestão/Unidade: 15.101<br>Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5011                                            |
| <b>Natureza da Despesa</b>              | 339039                                                                                                        |
| <b>Fonte de Recursos</b>                | 500/700                                                                                                       |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>      | 2025NR00827<br>2025NR00829<br>2025NR00830<br>2025NR00833<br>2025NR00832                                       |
| <b>Nº Reserva Orçamentária no SIAFE</b> | 2025RO07946                                                                                                   |
| <b>Signatários do Contrato</b>          | Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b><br>Pela Contratada: <b>Ranilson Noberto Bezerra da Silva</b> |

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25356, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2026-SDE/PI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>             | 00152.000200/2026-76.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Modalidade de Licitação</b>        | Concorrência, na forma eletrônica, nº 45/2026.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fundamento Legal</b>               | Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contratante</b>                    | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ do Contratante</b>            | 06.688.303/0001-25                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Codificação da UG no SIAFE/PI</b>  | 20101                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contratado</b>                     | WR Construções Ltda.                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ do Contratado</b>             | 45.656.085/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Resumo do objeto</b>               | Implantação de 04 (quatro) Academias ao Ar Livre, sendo 02 (duas) no Município de São Miguel do Tapuio-PI (uma na Sede e outra na localidade "Mato Grosso", Zona Rural) e 02 (duas) no Município de Ipiranga do Piauí-PI (nas Comunidades "Furta-lhe a Volta" e "Brejo da Fortaleza", Zona Rural). |
| <b>Prazo de Vigência</b>              | Até 31 de dezembro de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Prazo de Execução</b>              | 90 (noventa) dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Data de assinatura do contrato</b> | 10 de agosto de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor global do contrato</b>       | R\$ 599.999,98 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).                                                                                                                                                                                     |





|                                |                                                                                                     |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dotação Orçamentária</b>    | 23.692.0106.6096                                                                                    |
| <b>Fonte de Recursos (FR)</b>  | 754                                                                                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>     | 44.90.51                                                                                            |
| <b>Deliberação</b>             | GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 1487/2026/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR.                                   |
| <b>Signatários do contrato</b> | Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes.<br>Pela Contratada: Wanderson Felipe Medeiros Holanda. |

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25357, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 361/2024</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                      | 00022.002779/2025-14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                 | Licitação - ADITIVO CONTRATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Fundamento Legal</b>                                        | Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nome do Contratante</b>                                     | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                     | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                              | 510101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratado</b>                                              | TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CNPJ do Contratado</b>                                      | 13.577.421/0001-21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Resumo do Objeto do Aditivo</b>                             | Acréscimo de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 174.985,09 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), conforme as alterações constantes da planilha do aditivo elaborada pelo Fiscal do Contrato, constante do ID 0021994378, nos autos do Processo nº 00022.002779/2025-14, passando o valor global do contrato de R\$ 699.941,92 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para R\$ 874.927,01 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo). |
| <b>Prazo de Vigência</b>                                       | Até 31 de dezembro de 2026, consoante aditivo de prorrogação do prazo da vigência do contrato( ID 0024178566).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Prazo de Execução</b>                                       | Até 01/10/2026, consoante aditivo de prorrogação do prazo de execução do contrato (ID 0024178566).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor Global do Aditivo</b>                                 | R\$ 174.985,09 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Valor Global do Contrato Após a Inclusão deste Aditivo</b>  | R\$ 874.927,01 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |





|                                |                                     |                                    |
|--------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Data da Assinatura</b>      | 03/08/2026                          |                                    |
| <b>Fonte de Recurso</b>        | 754-Recurso da Operação de Crédito. |                                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>     | 449051                              |                                    |
| <b>Signatários do Contrato</b> | <b>Contratante:</b>                 | Rodrigo Amorim Oliveira Nunes      |
|                                | <b>Contratado:</b>                  | Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25360, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 314/2026    |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>           | 00022.002201/2026-31                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fundamento Legal</b>             | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                             |
| <b>Contratante</b>                  | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                                     |
| <b>CNPJ do Contratante</b>          | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>   | 51101                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratado</b>                   | FORRO BALANCEAR PRODUcoes MUSICAIS LTDA                                                                                                                                                                               |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>       | 60.183.611/0001-44                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b> | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>FESTESJOS DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI</b> , no município de Itaueira - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). |
| <b>Prazo de Vigência</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                              |
| <b>Prazo de Execução</b>            | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor Global</b>                 | R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).                                                                                                                                                                          |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>         | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                                     |
| <b>Fonte de Recurso</b>             | 0500001001                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Natureza da Despesa</b>          | 3390.39                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>  | 2026NR00636                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>      | 2026RO07773                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>         | 26104495                                                                                                                                                                                                              |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**







| <b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2026</b> |                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>              | 00022.002201/2026-31                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Fundamento Legal</b>                | ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021                                                                                                                                                                            |
| <b>Contratante</b>                     | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT                                                                                                                                                                    |
| <b>CNPJ do Contratante</b>             | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>      | 51101                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contratado</b>                      | FORRO BALANCEAR PRODUcoes MUSICAIS LTDA                                                                                                                                                                              |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>          | 60.183.611/0001-44                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Resumo do Objeto do Contrato</b>    | Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento <b>FESTEJOS DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI</b> , no município de Itaueira - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). |
| <b>Data de Assinatura</b>              | 28/07/2026                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Prazo de Vigência</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo de Execução</b>               | 120 (cento e vinte dias)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Valor Global</b>                    | R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).                                                                                                                                                                         |
| <b>Dotação Orçamentaria</b>            | /2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO                                                                                                                                                                                    |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 0500001001                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Natureza da Despesa</b>             | 3390.39                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>     | 2026NR00636                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Autorização no SIAFE</b>         | 2026RO07773                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nº Contrato no SIAFE</b>            | 26104495                                                                                                                                                                                                             |

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

**Secretária de Estado da Cultura**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25363, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI**

| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026</b> |                                                          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>             | 00240.000272/2026-24                                     |
| <b>Modalidade de Licitação</b>        | <b>Concorrência Eletrônica nº 042/2026</b>               |
| <b>Fundamento legal</b>               | Lei nº14.133/21                                          |
| <b>Contratante</b>                    | Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>     | 540101                                                   |
| <b>Contratado</b>                     | <b>LJ SERVICOS &amp; EVENTOS LTDA</b>                    |
| <b>CNPJ do Contratado</b>             | 15.053.830/0001-54                                       |



|                                |                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resumo do Objeto do Contrato   | O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para a execução de 2.478,00 m <sup>2</sup> Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona rural do município de <b>Anísio de Abreu -PI</b> . |
| Data da Assinatura do Contrato | 10/08/2026                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de Vigência              | 200 (duzentos) dias                                                                                                                                                                                     |
| Prazo de execução              | 100 (cem) dias                                                                                                                                                                                          |
| Valor Global                   | <b>R\$ 362.662,92 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)</b>                                                                                    |
| Fonte de Recurso               | 754                                                                                                                                                                                                     |
| Signatários do Contrato        | Pela Contratante: <b>JOÃO RODRIGUES FILHO</b><br>Pela Contratada: <b>LINDONJONHNSONS ALVES DE OLIVEIRA</b>                                                                                              |

(assinado eletronicamente)

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

**SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA SADA Nº 101**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO EVELIN SÉRVIO NORONHA, matrícula 402539-3 , CPF \*\*\*.977. \*\*\*.\*\*, como fiscal titular do Contrato abaixo:

- Contrato nº 74/2026, celebrado com a empresa LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de 2.478,00 m<sup>2</sup> Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona rural do município de Anísio de Abreu -PI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

**JOÃO RODRIGUES FILHO**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25364, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025</b> |                                                                                                                                                             |                                 |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                     | 00022.000110/2026-61                                                                                                                                        |                                 |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                | Licitação - ADITIVO CONTRATUAL                                                                                                                              |                                 |
| <b>Fundamento Legal</b>                                       | art. 6º XVII, 105 da Lei nº14.133/2021                                                                                                                      |                                 |
| <b>Contratante</b>                                            | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT                                                                                                           |                                 |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                    | 05.782.352/0001-60                                                                                                                                          |                                 |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                             | 51.101                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>Contratado</b>                                             | MP ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                          |                                 |
| <b>CNPJ/CPF do Contratado</b>                                 | 10.377.203/0001-55                                                                                                                                          |                                 |
| <b>Resumo do Objeto</b>                                       | aumento do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 09 de fevereiro de 2027, e o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2027 |                                 |
| <b>Prazo de Vigência</b>                                      | Até 31 de dezembro de 2027.                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Prazo de Execução</b>                                      | 09/02/2027.                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Valor Global</b>                                           | R\$ 1.451.382,05 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).                                        |                                 |
| <b>Data da Assinatura do Contrato</b>                         | 05/08/2026                                                                                                                                                  |                                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                       | 754-Recursos de Operações de Crédito.                                                                                                                       |                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                    | 449051                                                                                                                                                      |                                 |
| <b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>                            | 2025NR00424                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Nº Reserva Orçamentária no SIAFE</b>                       | 2025RO08119                                                                                                                                                 |                                 |
| <b>Signatários do Contrato</b>                                | <b>Pela Contratante:</b>                                                                                                                                    | RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES   |
|                                                               | <b>Pela Contratada:</b>                                                                                                                                     | DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25365, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

| <b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2026</b> |                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do processo SEI</b>                                     | 00022.002458/2026-92                                                                                      |
| <b>Modalidade de Licitação</b>                                | ADITIVO DO CONTRATO nº 007/2025                                                                           |
| <b>Fundamento Legal</b>                                       | Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, com o Decreto Estadual nº 15.093/2013 |
| <b>Nome do Contratante</b>                                    | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT                                                         |
| <b>CNPJ do Contratante</b>                                    | 05.782.352/0001-60                                                                                        |



|                                    |                                                                                                                                                               |                                 |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>  | 510101                                                                                                                                                        |                                 |
| <b>Contratado</b>                  | M P ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                           |                                 |
| <b>CNPJ do Contratado</b>          | 10.377.203/0001-55                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Resumo do Objeto do Aditivo</b> | Aumento do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 09 de fevereiro de 2027, e o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2027 . |                                 |
| <b>Prazo de Vigência</b>           | 31/12/2027.                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Prazo de Execução</b>           | 09/02/2027                                                                                                                                                    |                                 |
| <b>Valor Global do Contrato</b>    | R\$ 1.121.672,95 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).                                           |                                 |
| <b>Data da Assinatura</b>          | 05/08/2026                                                                                                                                                    |                                 |
| <b>Fonte de Recurso</b>            | 719.0000- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.                                                                               |                                 |
| <b>Natureza da Despesa</b>         | 449051 - Obras e Instalações                                                                                                                                  |                                 |
| <b>Nota de Reserva</b>             | 2026NR00018                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Reserva Orçamentária</b>        | 2026RO00080                                                                                                                                                   |                                 |
| <b>Signatários do Contrato</b>     | <b>Contratante:</b>                                                                                                                                           | Rodrigo Amorim Oliveira Nunes   |
|                                    | <b>Contratado:</b>                                                                                                                                            | Daniel Lemos Oliveira de Galiza |

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25368, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2026

**Número do Processo de Licitação:** 00009.004486/2026-12

**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 18/2026.

**Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação SEFAZ-PI nº. 18/2026, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.004486/2026-12, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE-PI nº. 019/2025, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí nº. 041/2026, a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.556/0001-91.



**Nome da Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.797.967/0001-95.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de 03 assinaturas do Sistema Banco de Preços/NP e Editais, pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de Editais de Licitação, através de acessibilidade a sistema on-line no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), por período de 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 12/08/2026 a 12/08/2027.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução do serviço é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de agosto de 2026, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 07/08/2026.

**Valor Global Anual:** R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

**Fonte de Recursos:** 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.122.0109.2000.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39.

**Nº. da Nota de Reserva no SIAFE:** 2026NR00268.

**Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2026RO06578.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 26103146.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

**Pela Contratada:** RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

#### **PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 45/2026**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

#### **R E S O L V E:**



Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 028/2026 o servidor HELDER BORGES DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula nº. 372453-X, exercendo a função de Coordenador de Núcleos de Controle Interno.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 028/2026 a servidora SUSAN LETÍCIA SOUZA CASTELO BRANCO, Matrícula nº. 373971-6, exercendo a função de Assistente de Serviços II, e como sua substituta a servidora ANA VIRGÍNIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 372255-4, exercendo a função de Assessor Técnico III.

I - Contrato nº. 028/2026 - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, assinado em 07 de agosto de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de 03 assinaturas do Sistema Banco de Preços/NP e Editais, pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e de Editais de Licitação, através de acessibilidade a sistema on-line no site [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), por período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente SUPAFT

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25369, datada de 10 de agosto de 2026.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2026 |                                                     |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nº do Processo SEI              | 00317.000761/2026-45                                |
| Modalidade de Licitação         | Concorrência Eletrônica nº CPC 134/2026             |
| Fundamento Legal                | Regida pela Lei Nº 14.133/21                        |
| Contratante                     | Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural. |
| UG no SIAFE                     | 52101                                               |





|                         |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contratado              | Icaro Guedes Alcoforado Costa Eireli                                                                                                                                                                                                                        |
| CNPJ do Contratado      | 36.563.839/0001-85                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto do Contrato      | Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de implantação de sistema simplificado de abastecimento de água, nos municípios de Barra D'Alcântara, Cajueiro da Praia, Cristino Castro e Várzea Grande do estado do Piauí. |
| Prazo de Vigência       | 10/08/2027                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Prazo de Execução       | 06 (seis) meses                                                                                                                                                                                                                                             |
| Assinatura do Contrato  | 10/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor Global            | R\$ 7.611.604,59 (sete milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).                                                                                                                                              |
| Dotação orçamentaria    | 20.608.0107.5002                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fonte de Recurso        | 754                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Natureza da Despesa     | 44.90.51                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira.<br>Pela Contratada: Icaro Guedes Alcoforado Costa                                                                                                                                                        |

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25371, datada de 10 de agosto de 2026.)

### COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº do processo SEI             | 00346.001485/2026-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fundamento legal               | LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026 - INVESTE PIAUÍ , Lei Federal n.º 13.303/16                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratante                    | COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contratado                     | ASSERTIVA ENGENHARIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CNPJ/CPF do Contratado         | 48.685.866/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resumo do objeto do contrato   | Contratação de empresa especializada para implantação de galpão industrial pré-moldado destinado ao Terminal Pesqueiro de Luís Correia, no município de Luís Correia/PI, conforme condições e detalhamentos no presente Edital e seus anexos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital LE nº004/2026 |
| Data de assinatura do contrato | 03/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor global                   | R\$ 13.600.000,00 (treze milhões e seiscentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fonte de Recursos              | Próprio da Companhia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Signatários do contrato        | Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior<br>Pela Contratada: Pablo Luiz Oliveira Aguiar                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                           |                                                                        |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Fiscal do Contrato</b> | Titular: Mick Sheldon Ramos de Aquino<br>Suplente: Rodrigo Galas Justo |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25372, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

### **EXTRATO DE III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**Nº 105/2025 - SEFIR**

**PROCESSO SEI Nº 00224.000679/2025-79**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

**CONTRATADA:** F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 048/2025

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO -PI.

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato Nº 105/2025, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO por 120 (cento e vinte) dias, contados de 07/08/2026 A 04/12/2026, conforme faculta a legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 de agosto de 2026.

**ASSINATURAS:** GUSTAVO SOUSA E SOUSA (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e GUILHERME LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, pela F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25380, datada de 10 de agosto de 2026.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2024**

**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000987/2026-82

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ADESÃO À ARP Nº 001/2023-SEADPI

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** RFC CARVALHO - LTDA., CNPJ: Nº 13.912.374/0001-25

**FUNDAMENTO LEGAL:** 57, II, da Lei nº 8.666/93

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO N 117/2024, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS CATEGORIA PICAPE CABINE DUPLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 26/08/2026 ATÉ A DATA DE 26/08/2027. O VALOR MENSAL DE **R\$ 63.918,27** (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) E ANUAL DE **R\$ 767.019,24** (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DEZENOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026

**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO - PELA CONTRATADA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25382, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| <b>EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024</b> |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Processo SEI</b>                                             | 00027.005131/2026-22                                                                                                                                   |
| <b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>                          | 24010881                                                                                                                                               |
| <b>Modalidade de licitação</b>                                        | ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.125/2023 DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP |
| <b>Fundamento legal</b>                                               | LEI 8.666/93                                                                                                                                           |
| <b>Contratante</b>                                                    | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ                                                                                                     |
| <b>Codificação da UG no SIAFE</b>                                     | 120101                                                                                                                                                 |
| <b>Contratado</b>                                                     | FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA                                                                                                           |



|                                        |                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF do Contratado                 | 08.368.875/0001-52                                                                                                                                 |
| Resumo do objeto do contrato           | ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI 8.666/93 |
| Prazo de vigência                      | 12 (DOZE) MESES                                                                                                                                    |
| Data de assinatura do aditivo          | 05/08/2026                                                                                                                                         |
| Valor total do contrato                | R\$ 2.829.330,00 (DOIS MILHÕES OTOCENTOS E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)                                                              |
| Programa de Trabalho                   | 06.181.0103.6119                                                                                                                                   |
| Fonte de Recursos                      | 754                                                                                                                                                |
| Natureza da Despesa                    | 449052                                                                                                                                             |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE            | 2024NR00447 / 2025NR00118                                                                                                                          |
| Nº Autorização de Reserva Orçamentária | 2025RO01536                                                                                                                                        |
| Signatários do aditivo                 | Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS<br>Pela Contratada: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS                                                  |

(assinado digitalmente)

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25384, datada de 10 de agosto de 2026.)

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

**Processo SEI Nº:** 00010.006924/2026-48

**Procedimento Licitatório:** Concorrência Eletrônica nº 095/2026 (Nº CONTROLE INTERNO) (450128-8/2026 - EDITAL Nº 10/2026 - Nº COMPRAS.GOV)

**Plataforma:** COMPRAS GOV

**Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E A ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INDÚSTRIA DE LATICÍNIO EM PAULISTANA - PI.

**Empresa Vencedora:** NL CC EMPREENDIMENTOS LTDA.

**Valor da Proposta:** R\$ 458.119,33 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e dezenove reais e





trinta e três centavos).

**Data da Homologação/Adjudicação:** 10 de Agosto de 2026.

**Signatário:** Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25385, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
171/2025 - SIGRP**

**PROCESSO SEI:** 00012.066889/2024-34

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**CNPJ DO CONCEDENTE:** 06.553.564/0001-38

**PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - IDENE

**CNPJ DO PROPONENTE:** 20.124.920/0001-29

**RESUMO DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 171/2025 por mais 12 (doze) meses; readequação das metas físicas e dos quantitativos assistenciais, com alteração do valor para R\$ 20.092.351,82 (vinte milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), adequação do respectivo cronograma de desembolso e atualização dos municípios-polo de atendimento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12.08.2027

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 20.092.351,82 (vinte milhões, noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) **Concedente** R\$20.092.351,82; **Proponente** R\$ 0,00

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12.08.2026 até 12.08.2027

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302. 0100. 6052 - AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PA...

**FONTE DE RECURSOS:** 600-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES do Go.; 601- TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS E 659 -



## OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE

**DATA DE ASSINATURA:** 10.08.2026**SIGNATÁRIOS:** Pela Concedente: (assinaturas eletrônicas) DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO, Secretário de Estado da Saúde; Pela OSC: LUCAS TAVARES DE SOUSA - Presidente.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25394, datada de 10 de agosto de 2026.)

**ERRATAS****SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação DO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026**, Diário nº 91/2026, 14 de maio de 2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

Informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

**Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 059/2026 - CEL**

**Leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 059/2025 - CEL**

Teresina (PI), 10 de junho de 2026

ANA CLÁUDIA COELHO ALBUQUERQUE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL-SEFIR/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25258, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo nº 04, ao contrato Nº 044/2021, publicado no DOE Nº 188/2025 de 29/09/2025, página 54/120, quanto ao número SEI, cuja numeração correta é a que segue:

**ONDE SE LÊ:**



“Nº do Processo SEI: 00114.000833/2023-98”

**LEIA-SE CORRETO:**

“Nº do Processo SEI: 00114.000544/2021-27”

Teresina, 07 de agosto de 2026.

**DANISIO GUIMARAES E MARABUCO.**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 25293, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **INVESTE PIAUÍ**

### **ERRATA-25**

#### **ERRATA - Nº 25/2026 - INVESTE**

**Interessada: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ.**

Considerando falha formal, erro de digitação, na Portaria 88/2026/INVESTE Diário nº 149/2026, 5 de agosto de 2026, retifica-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a data de 07/07/2026.

**LEIA-SE:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

### **ERRATA-26**

#### **ERRATA - Nº 26/2026 - INVESTE**

**Interessada: AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ.**

Considerando falha formal, erro de digitação, na Portaria 88/2026/INVESTE Diário nº 149/2026, 5 de agosto de 2026, retifica-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições





anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a data de 07/07/2026.

**LEIA-SE:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

### **ERRATA -27**

#### **ERRATA - N° 27/2026 - INVESTE**

**Interessada:** AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ.

Considerando falha formal, erro de digitação, na Portaria 88/2026/INVESTE Diário nº 149/2026, 5 de agosto de 2026, retifica-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a data de 07/07/2026.

**LEIA-SE:** Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

Teresina-PI, 10 de agosto de 2026.

*(Transcrição da nota ERRATAS de N° 25308, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **REGULARIDADES**

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI** **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **Projeto "Feira da Cidadania e Renda"**

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, as parcerias da Administração Pública, firmadas sob a forma de termos de colaboração ou termos de fomento, devem ser precedidas de chamamento público, **salvo nas hipóteses legalmente previstas de inexigibilidade ou**





**dispensa** desse procedimento.

É dizer, portanto, que **a obrigatoriedade do chamamento público não é absoluta**, estando excepcionada em determinadas hipóteses, **conforme previsão expressa do art. 29 da referida lei**, que assim dispõe:

**"Art. 29.** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

No presente caso, trata-se da formalização de termo de fomento junto ao (à) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO CULTURAL M PAULO NUNES, com a finalidade de execução do projeto intitulado "Feira da Cidadania e Renda", cujo custeio será realizado com recursos orçamentários oriundos de emenda parlamentar Estadual de autoria do Deputado Estadual Gustavo Neiva (CÓDIGO 202630990774, consubstanciada no Ofício nº 33/2026 - ALEPI e no Ofício nº 835/26 - AL/ CL - IDs [0025271372](#) e [0025278813](#), respectivamente).

Dessa forma, observa-se que estão plenamente configurados os requisitos legais para a dispensa de chamamento público, uma vez que o objeto a ser executado se insere nas finalidades de interesse público e recíproco, e a parceria será custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar, hipótese expressamente prevista como exceção à obrigatoriedade do chamamento público, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Em razão do exposto, **justifica-se a dispensa do chamamento público para a celebração do termo de fomento ou colaboração em questão, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.**

Ademais, autoriza-se o regular prosseguimento do processo, com a adoção dos atos administrativos necessários à formalização da parceria, **condicionada, contudo, à correta e completa tramitação processual.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 25330, datada de 10 de agosto de 2026.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**  
**JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Projeto "Dia Nacional dos Vaqueiros - Tradição, Cultura e Fé no Município de União-PI"**

Nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014, as parcerias da Administração Pública, firmadas sob a forma de termos de colaboração ou termos de fomento, devem ser precedidas de chamamento público, **salvo nas hipóteses legalmente previstas de inexigibilidade ou dispensa** desse procedimento.



É dizer, portanto, que **a obrigatoriedade do chamamento público não é absoluta**, estando excepcionada em determinadas hipóteses, **conforme previsão expressa do art. 29 da referida lei**, que assim dispõe:

**"Art. 29.** Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

No presente caso, trata-se da formalização de termo de fomento junto ao (à) ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE UNIÃO - AVAU, com a finalidade de execução do projeto intitulado **"Dia Nacional dos Vaqueiros - Tradição, Cultura e Fé no Município de União-PI"**, cujo custeio será realizado com recursos orçamentários oriundos de emenda parlamentar Estadual de autoria do Deputado Estadual Severo Eulálio (CÓDIGO 202630931057, consubstanciada no Ofício nº 48/2026 - ALEPI e no Ofício nº 1231/ 26 - AL/ CL - IDs [0025461132](#) e [0025461159](#), respectivamente).

Dessa forma, observa-se que estão plenamente configurados os requisitos legais para a dispensa de chamamento público, uma vez que o objeto a ser executado se insere nas finalidades de interesse público e recíproco, e a parceria será custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar, hipótese expressamente prevista como exceção à obrigatoriedade do chamamento público, conforme o art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Em razão do exposto, **justifica-se a dispensa do chamamento público para a celebração do termo de fomento ou colaboração em questão, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.**

Ademais, autoriza-se o regular prosseguimento do processo, com a adoção dos atos administrativos necessários à formalização da parceria, **condicionada, contudo, à correta e completa tramitação processual.**

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 25339, datada de 10 de agosto de 2026.)

## ATOS

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Ato Nº 4, DE 10 DE agosto DE 2026**

**ATO ANULATÓRIO**



MODALIDADE: Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC Nº 01.2026.

SDP Nº: BR-SEPLAN-PI-526924-CS-QCBS

Serviços de consultoria para: elaboração da metodologia para a estimativa trimestral do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Piauí.

Cliente: Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí – SEPLAN/PI

País: Brasil

Processo SEI Nº: 00017.000145/2026-79

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, vem por meio deste Ato, no uso de suas atribuições legais:

*CONSIDERANDO* o princípio da autotutela, que confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios, ou de corrigi-los quando contiverem erros materiais;

*CONSIDERANDO* a possibilidade de saneamento de nulidades que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

*CONSIDERANDO* a constatação de erro material na SDP – Solicitação de Propostas enviada às empresas da Lista Curta, quanto ao previsto na Seção 2. Instruções aos Consultores/E. Folha de Dados /item 21.1 (Critérios, subcritérios e sistema de pontos para a avaliação das Propostas Técnicas Completas);

*CONSIDERANDO* o respeito aos princípios de isonomia, legalidade, contraditório, da ampla defesa e ao estrito cumprimento das normas de aquisições do Banco Mundial – BIRD

RESOLVE:

1. Anular a Solicitação de Propostas – SDP emitida em 14 de maio de 2026 às empresas convidadas, referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC Nº 01.2026.
2. Comunicar às empresas participantes a decisão ora proferida, por meio de e-mail da comissão especial de licitação às empresas.
3. Tornar sem efeito as propostas técnicas e financeiras recebidas em 30 de junho de 2026, produzindo a anulação a invalidação de todos os atos decorrentes da SDP originária.
4. Devolver às empresas as propostas financeiras lacradas recebidas, mantendo inviolado seu conteúdo.
5. Encaminhar às empresas que compõem a Lista Curta uma Solicitação de Propostas – SDP Retificada, com novo prazo para apresentação das propostas técnicas e financeiras, observados os



requisitos e procedimentos aplicáveis.

6. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de agosto de 2026.

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota ATOS de Nº 25345, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

### **Ato Nº 3, DE 03 DE agosto DE 2026**

#### **ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026/SEMPI**

Dispõe sobre a anulação do Contrato nº 04/2026/SEMPI e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES DO PIAUÍ – SEMPI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração Pública a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

CONSIDERANDO o Parecer PGE-PI/PLC/KV nº 164/2026, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, que concluiu pela nulidade do Contrato nº 04/2026/SEMPI, em razão de sua formalização após o término da vigência da Ata de Registro de Preços que lhe deu fundamento, reconhecendo a impossibilidade jurídica de sua convalidação;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços nº 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 36/2023/SEAD, encontrava-se com sua vigência expirada quando da assinatura do Contrato nº 04/2026/SEMPI, configurando vício insanável de origem;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a legalidade, a segurança jurídica, o interesse público e a observância dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulado o Contrato nº 04/2026/SEMPI, celebrado entre a Secretaria de Estado das Mulheres – SEMPI e a empresa FEL CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.239.797/0001-17, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção predial da Casa da Mulher Brasileira de Teresina, em razão de vício insanável decorrente de sua formalização após o término da vigência da Ata de Registro de Preços que lhe deu suporte jurídico.

Art. 2º Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato, observando-se a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado quanto à realização de novo procedimento licitatório para a regular contratação do objeto, no âmbito do Processo SEI nº 00201.000730/2026-91.





Art. 3º Dê-se ciência à empresa contratada e aos demais setores competentes para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de agosto de 2026.

Diva Carvalho de Vasconcelos

Secretária| Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI

(Transcrição da nota ATOS de Nº 25375, datada de 10 de agosto de 2026.)

## DESPACHOS

### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

|                      |                                                                                      |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despacho nº</b>   | <b>1015/2026/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR</b>                                             |
| <b>Processo nº</b>   | 00071.004089/2026-97                                                                 |
| <b>Interessados:</b> | Instituto de Terras do Estado do Piauí - INTERPI.                                    |
| <b>Assunto:</b>      | Documento Oficial: Ofício, Memorando, Portaria, Edital, Instrução Normativa e outros |

DESPACHO:

#### PUBLICAÇÃO A PARTIR DESTES PONTOS

|                      |                                                                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DECISÃO Nº</b>    | 357/2026/DG                                                                                                         |
| <b>PROCESSO Nº</b>   | 00071.000298/2026-61(FRACIONADO) e 00071.005275/2021-39 (Município de Teresina-PI)                                  |
| <b>INTERESSADOS:</b> | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)                       |
| <b>ASSUNTO:</b>      | INTERPI: Discriminatória Administrativa Fracionada - " <b>LOTE 43-POVOADO SOTURNO</b> " - Município de Teresina/PI. |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão CDA 8/2026/INTERPI/DSIG/CDA (SEI nº [0025484716](#)), proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma dos arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)



RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.00298/2026-61 SEI nº 0025495489

|               |                                                                                                                                   |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECISÃO Nº    | 362/2026/DG                                                                                                                       |
| PROCESSO Nº   | 00071.000796/2026-12 (FRACIONADO) e 00071.004762/2021-84 (Município de Ribeira do Piauí-PI)                                       |
| INTERESSADOS: | INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (INTERPI)                                     |
| ASSUNTO:      | INTERPI: Discriminatória Administrativa Fracionada - " <b>TERRITÓRIO QUILOMBOLA INGONGO</b> " - Município de Ribeira do Piauí/PI. |

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 19.340, de 25 de novembro de 2020, HOMOLOGO a Decisão CDA 9/2026/INTERPI/DSIG/CDA (SEI nº [0025537154](#)), proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*

RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.000796/2026-12 SEI nº 0025534256

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 25349, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## ATAS

### POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

PROCESSO Nº: 00028.032637/2026-02

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/9ª TURMA (REGULAR).

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí - DEIP/PMPI, presentes o Tenente-Coronel PM José Soares de Alencar Filho, RGPM 10.8622-90, e a Maj PM Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio, RGPM 10.12175-99, sob a presidência do primeiro, deu-se início às 11 horas, a lavratura da presente Ata de matrícula do Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma.





A documentação entregue pelo candidato convocado regularmente, ocorreu do dia 07 de agosto de 2026, através do SICAD Educacional, em conformidade com a Portaria nº 5, de 25 de junho de 2026, conforme as regras do Edital nº 01/2021/PMPI e as disposições da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, e Despacho nº 522 (ID [0025782897](#)) após a reconvocação do candidato, ocorrida através do Memorando nº 55, de agosto de 2026 (ID [0025712371](#)).

Em consequência, foi homologada a ATA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL do candidato convocado para o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, conforme Edital Nº 01/2021/PMPI e Termo Aditivo nº 02, Portaria nº 5, de 25/07/2026 (candidatos regulares), conforme segue:

| Nº ORD. | INSCRIÇÃO | NOME               | CPF            | NOTA FINAL |
|---------|-----------|--------------------|----------------|------------|
| 01      | 105233    | LUCAS ALMEIDA LEAL | ***.101.703-** | 72,5       |

Feitas estas observações, lavrou-se a presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL (REGULAR) do candidato convocado regularmente, para o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma, tendo sido concluída a presente às 11 h30min do mesmo dia, que, após lida e verificada a conformidade com a legislação vigente, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes.

José Soares de Alencar Filho - TC PM

Diretor da DEIP/PMPI

Fabiana Nara Oliveira Resende Sampaio - MAJ PM

Chefe da DSI/DEIP/PMPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25359, datada de 10 de agosto de 2026.)

## EDITAIS

### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### Edital nº 007/2026

Processo nº 00237.000063/2026-30

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.049, de 2017, e no art. 11, inciso II, da Resolução AGRESPI nº 01, de 2018, para reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2026, quarta-feira às 10h30, de forma remota.

Na ocasião, serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Diretor as seguintes matérias:





I - Abertura de Consulta Pública da Resolução que "Dispõe sobre as regras de constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado Sandbox Regulatório, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI". (NUP: 00237.000063/2026-30);

II - Resolução que "Dispõe sobre a Política de Transparência e Governança Regulatória no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI" (NUP: 00237.000464/2026-90); e

III - Resolução que "Regulamenta o fornecimento de água potável por meio de carros-pipa em caráter emergencial na área da concessão dos municípios regulados pela AGRESPI, como medida de contingência para garantia da continuidade do abastecimento e universalização do acesso", após análise e aprovação das contribuições recebidas na consulta pública 001/2026. (NUP: 00237.000224/2026-95).

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias  
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25278, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **Editais nº 01**

#### **Processo nº 00003.008867/2026-21**

#### **APRESENTAÇÃO DA REVISTA**

A Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí é um periódico especializado, de natureza técnico-científica e de publicação anual com o fluxo de recebimento de artigos definido em edital. É disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (<https://revista.pge.pi.gov.br/index.php/revistapge>) contando, ainda, com um número limitado de exemplares físicos.

A Revista Jurídica foi criada em 2025 destinando-se à publicação de contribuições com temática de interesse da comunidade jurídica, especialmente na área do Direito Público, primando pela relevância dos assuntos tratados, pelo caráter inovador dos trabalhos e pelo potencial de impacto acadêmico ou institucional.

A Revista Jurídica da PGEPI busca, ainda, incentivar a produção técnica e científica dos Procuradores, com vistas a fortalecer a cultura editorial e promover a memória institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

#### **DIREITOS AUTORAIS**

É permitida a reprodução de artigos em qualquer meio, desde que citada a fonte. É reservado à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí o direito de primeira publicação. O escopo e a missão do periódico é divulgar artigos científicos de qualidade, favorecendo o diálogo científico entre pesquisadores de múltiplas instituições, no que diz respeito aos temas pertinentes à sua linha editorial.



## EQUIPE EDITORIAL

A equipe editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí não se responsabiliza pelos dados e opiniões expressos nos artigos, sendo estes de inteira responsabilidade dos autores. Toda e qualquer correspondência, incluindo a submissão de artigos científicos, cartas aos editores, solicitação de subscrição e cópias, sugestões, avisos e outras informações, deve ser enviada ao endereço eletrônico: [revistajuridica@pge.pi.gov.br](mailto:revistajuridica@pge.pi.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE

Os nomes e endereços informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

## EDITAL 01/2026

*Edital de chamada de artigo para a Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, volume 2.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR, convida procuradores, advogados públicos e privados, magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, professores, pesquisadores e demais interessados, desde que graduados em curso de nível superior, para participação no edital de submissão e seleção de textos científicos para a publicação da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, volume 2, coordenada pelo Centro de Estudos do Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Os artigos para serem publicados no volume 2, deverão ser encaminhados até a data limite de 10 de setembro de 2026. Os autores serão informados via e-mail da aprovação dos seus artigos. A revista será lançada no dia 07 de dezembro de 2026, em homenagem ao dia do Procurador.

A Revista da Procuradoria Geral do Estado do Piauí tem como objetivo a publicação de textos científicos, pareceres relacionados ao exercício da advocacia pública elaborados por membros da PGEPI e pela comunidade jurídica em geral, como forma de incentivar a produção científica e tornar público as pesquisas, pareceres desenvolvidos pelos membros desta Procuradoria. 

A Revista da PGE/PI tem periodicidade anual, sendo disponibilizada no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, contando, ainda, com uma edição limitada de exemplares físicos.

Assim, devem os textos serem encaminhados para o endereço eletrônico da revista para submissão ([revistajuridica@pge.pi.gov.br](mailto:revistajuridica@pge.pi.gov.br)), em arquivo Word, observando-se as normas de publicação e os parâmetros de editoração trazidas no presente Edital e disponíveis no sítio eletrônico <https://revista.pge.pi.gov.br/index.php/revistapge>). Em caso de dúvidas e/ou dificuldades, enviar mensagem de e-mail ou entrar em contato com o Centro de Estudos ([revistajuridica@pge.pi.gov.br](mailto:revistajuridica@pge.pi.gov.br)).

## NORMAS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS



Os trabalhos devem ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista da PGE/PI, por meio do endereço de e-mail indicado ([revistajuridica@pge.pi.gov.br](mailto:revistajuridica@pge.pi.gov.br)), em arquivo Word, o arquivo deve possuir a extensão doc ou docx. Observando-se as normas e parâmetros de editoração adiante estabelecidos.

Os trabalhos enviados devem ser compostos de 10 a 25 páginas, incluindo apêndices e anexos. Os parágrafos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos justificados (à exceção das citações, notas de rodapé, referências e legendas de figuras, que devem ter espaçamento simples e seguir os padrões das normas da ABNT). Com recuo na primeira linha dos parágrafos deverá ser de 1,25cm ou 1 TAB. Citações longas, legendas e fontes e notas de rodapé deverão ter fonte tamanho 10.

A configuração das páginas deve observar os seguintes parâmetros:

a)MARGENS: superior — 3 cm; inferior — 2 cm; esquerda — 3 cm; direita — 2 cm

b)TAMANHO: 210 x 297 mm (folha A4)

c)NUMERAÇÃO: a partir da segunda página (considerada a primeira), na margem superior direita.

d)FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS: deverão ser apresentados exclusivamente em preto e branco ou escala de cinza; a diferenciação de séries em gráficos deverá utilizar hachuras, tracejados ou marcadores. Trabalhos com elementos coloridos serão devolvidos para adequação.

A estrutura do artigo deve seguir a sequência abaixo:

## 1. SUMÁRIO

O Sumário deverá ser inserido na primeira página que antecede o artigo científico. Deve posicionar-se alinhamento justificado, 6cm da margem esquerda, com fonte 12, espaçamento simples, numeração em negrito. Seguindo o exemplo: "1. INTRODUÇÃO. 2. ADVOCACIA PÚBLICA. 3. ADVOCACIA PÚBLICA NO BRASIL. 3.1. 4. CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS".

## 2. TÍTULO

O título em português deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 14, espaçamento de 1,5 para a normalização para revista, realçado em negrito com alinhamento centralizado, em letras maiúsculas.

O título em inglês ou espanhol deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5, itálico, com alinhamento à centralizado. O subtítulo do artigo deve ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório e sem negrito.

O espaço entre títulos deverá ter um espaço simples.

## 3. IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DO AUTOR

A identificação de autoria deverá ser redigida em fonte Times New Roman, tamanho 11, com alinhamento à direita.

## 4. RESUMO E ABSTRACT

O resumo deve ter um texto com parágrafo único, no máximo 500 palavras, em fonte



Times New Roman, tamanho 10, apresentando-se um texto claro e sucinto, e, obrigatoriamente apresentando o tema da pesquisa, a problematização, o principal objetivo pretendido pelo trabalho, e uma breve justificativa da sua importância ou originalidade. Deve apresentar, também, sucintamente, os principais procedimentos metodológicos adotados, os resultados mais expressivos e antecipar resumidamente as conclusões.

O texto deve ser digitado com fonte Times New Roman tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas. O resumo em língua portuguesa e estrangeira (Abstract), deverá ter um espaço simples entre o título e o texto, bem como entre o texto e as palavras-chave.

## 5. PALAVRAS-CHAVE E KEYWORDS

Indicar até 5 (cinco) termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula.

## 6. TÍTULOS E SUBTÍTULOS DE SEÇÕES

Devem ser escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito, posicionados com dois espaços simples depois das keywords, alinhados à esquerda. Escrevem-se o título em maiúscula. E o subtítulo em negrito, tamanho 12, letras minúsculas, salvo nos casos em que o uso de letra maiúscula nas demais palavras seja obrigatório.

Devem ser numerados com algarismos arábicos. O número e o nome das seções e das subseções devem ser separados apenas por espaço.

Vejam-se exemplos: " 1 INTRODUÇÃO; 2 ADVOCACIA PÚBLICA [...] " 

## 7. DESTAQUES

Destaques em trechos do texto devem ocorrer conforme as seguintes especificações:

- Expressões em língua estrangeira: itálico
- Ênfase, realce de expressões: negrito;

## 8. CITAÇÕES

As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520/2023.

Para fazer uma citação autor-data segundo as normas da ABNT, indique o sobrenome do autor (ou o nome da instituição) em letras maiúsculas e minúsculas, o ano de publicação e, opcionalmente, a página onde a informação se encontra, dentro de parênteses, ex: (Silva, 2020, p. 15).

- A indicação de autoria pessoa física, dentro dos parênteses, deve ser feita em letras maiúsculas e minúsculas.

### Exemplo:

(Selbach, 2021, p. 35)

(Sartori; Debastiani; Oliveira, 2022)

- A indicação de autoria jurídica, dentro dos parênteses, deve ser feita pela sigla ou nome completo, em letras maiúsculas e minúsculas. Recomenda-se que as siglas sejam grafadas



em letras maiúsculas.

Exemplos:

(UFPI, 2023)

(Organização das Nações Unidas, 2023, p. 15)

- A indicação de autoria governamental, dentro dos parênteses, deve ser feita pela jurisdição ou nome do órgão superior, em letras maiúsculas e minúsculas.

Exemplos:

(Piauí, 2020)

(Banco Central do Brasil, 2023)

- A indicação de autoria de citação com mais de três autores pode ser reduzida no texto com a expressão *et al.* Mesmo que na referência constem todos os autores.

Exemplos:

No texto:

(Araújo; Magnus; Selbach; Debastiani; Handke, 2021)

OU

(Araújo *et al.*, 2021)

Nas referências:

ARAÚJO, Débora Kraemer de; MAGNUS, Ana Paula Medeiros; SELBACH, Clarissa Jesinska; DEBASTIANI, Aline Matte; HANDKE, Fernanda Becker. O papel social das bibliotecas universitárias: iniciativas da Biblioteca Central Irmão José Otão da PUCRS. Páginas a&b, Porto, série 3, n. 16, p. 97-118, 2021. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/paginasueb/article/view/10887/10175>. Acesso em: 29 jun. 2023.

- Para citações de documentos digitais que tiverem localizador ao invés de página (e-books, por exemplo), convém indicar a posição exata da menção.

Exemplo:

(Carvalho; Bernardes, 2015, local. 194)

- O ponto final deve ser utilizado para encerrar a frase e não a citação.

Exemplo:

“Estes espaços têm o objetivo de promover a cultura e ofertar ambientes confortáveis para momentos de descanso e lazer na jornada acadêmica” (Kraemer *et al.*, 2022, p. 8).

- Nas instruções de citações utilizando o sistema numérico, há exemplos de documentos paginados.

Exemplos:

Conforme Kraemer, Selbach e Silveira “As reuniões de trabalho realizadas



presencialmente foram migradas para a forma on-line, por videoconferência” (5, p. 11).

OU

Conforme Kraemer, Selbach e Silveira “As reuniões de trabalho realizadas presencialmente foram migradas para a forma on-line, por videoconferência” <sup>5, p. 11</sup>.

Consulte [ABNT\\_NBR\\_10520\\_2023](#)

## 9. REFERÊNCIAS

A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023. As referências devem conter todos os dados necessários à identificação das obras e ser dispostas em ordem alfabética. A distinção de trabalhos diferentes de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados adicionando uma letra ao final do ano (Ex.2019a, 2019b.. ). Todas as referências bibliográficas utilizadas no texto devem vir indicadas ao final do documento, com informação dos links quando possível.

Os trabalhos que não estiverem conforme as normas e parâmetros relativos às normas da revista serão devolvidos a seus autores, que poderão reenviá-los, desde que efetuadas as modificações necessárias, no prazo estabelecido de 10 (dez) dias.

A seleção dos trabalhos para publicação será feita pelos membros do Conselho Editorial da Revista da PGE/PI, conforme previsto em regulamento próprio.

## 10. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

A submissão do texto deverá ser feita através do e-mail [revistajuridica@pge.pi.gov.br](mailto:revistajuridica@pge.pi.gov.br).

a) Um arquivo em word contendo o trabalho completo com identificação dos autores, nomear o arquivo. Exemplo: SOBRENOME(do primeiro autor)\_ Nome. TÍTULO;

b) O segundo arquivo em word deverá conter apenas o conteúdo sem identificação dos autores para avaliação às cegas. Identificar o arquivo com o seguinte nome: TÍTULO (do trabalho).

c) Enviar em anexo assinado o Termo de Compromisso e de Direito Autoral (anexo I).

d) Enviar comprovante de conclusão de curso superior (diploma ou certificado) de todos os autores. Será admitida a coautoria de até 3 (três) autores, todos graduados.

Observação: O autor deverá informar em nota de rodapé se o artigo já foi publicado em outra Revista ou em anais de eventos científicos nacionais ou internacionais.

## 11. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Etapas de avaliação:

1ª Etapa: O artigo é inicialmente analisado pela Chefia do Centro de Estudos da PGEPI para verificação de sua adequação quanto à linha editorial da revista, aos requisitos formais de submissão estabelecidos e anunciados neste documento, à política de publicação da



revista e ao potencial para publicação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento.

Caso existam inconsistências, a critério da Chefia do Centro de Estudos, os autores poderão ser comunicados para os devidos ajustes ou o texto submetido poderá ser imediatamente desconsiderado.

Nesta fase inicial, também é realizada a verificação de similitude, plágio e autoplágio, por meio do software CopySpider. Após essa análise prévia, o arquivo sem a identificação de autoria é encaminhado aos membros do Conselho Científico da Revista.

2ª Etapa: Nesta etapa, os artigos são encaminhados simultaneamente e avaliados, de forma paralela, por 2 (dois) pareceristas em um sistema de avaliação a cega por pares (Double Blind Review), mantendo-se em sigilo o nome de autores e pareceristas. Cada parecerista terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir o parecer, sendo automaticamente substituído caso não o apresente nesse prazo. Os pareceristas poderão recomendar a publicação, recomendar a publicação com ressalvas ou rejeitar o artigo.

Caso ambos pareceristas recomendem a publicação, o artigo será aceito. Caso ambos não recomendem a publicação, o artigo será rejeitado. Caso o artigo seja aprovado com ressalvas, o autor terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar os ajustes indicados pelos pareceristas. Em caso de opiniões divergentes, a decisão final caberá ao Editor-Chefe, ouvido o Conselho Editorial, dispensada terceira avaliação.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO E DIREITO AUTORAL

Para submeter o artigo, os autores devem assinar o Termo de Compromisso e de Direito Autoral (anexo I) a ser enviado pela equipe editorial, em que declaram não haver plágio, ou qualquer outra infração à ética acadêmica e a concordância com sua publicação sem ônus nas versões on-line e impressa da Revista, sob uma licença na modalidade aberta, uso não comercial e compartilhamento, seguindo os mesmos critérios.

13. DA SEÇÃO DE PARECERES E PETIÇÕES DE RELEVÂNCIA PRODUZIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ a revista contará com uma seção específica para a publicação de pareceres e petições de relevância produzidos pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Esta seção tem como objetivo divulgar o trabalho significativo realizado pela Procuradoria, proporcionando aos nossos leitores uma visão mais aprofundada das questões jurídicas enfrentadas pelo Estado.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão, avaliação ou publicação.

As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade dos autores.

Ao enviarem os artigos, os autores deverão estar cientes que concordam com o termo de autorização para publicação do artigo, compromisso e cessão de direitos autorais supramencionado.







A revista adota as diretrizes de ética e integridade em publicações científicas do Committee on Publication Ethics (COPE), aplicáveis a autores, pareceristas e editores.

Os casos omissos serão resolvidos pelo corpo editorial da revista.

Teresina, 07 de agosto de 2025

FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO I

#### Termo de Compromisso e de Direito Autoral

Eu \_\_\_\_\_ (nome), portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (titulação acadêmica e  
afiliação institucional atual, cidade, CEP e país) residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
(logradouro, número, cidade, CEP país), declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho  
\_\_\_\_\_ (nome do trabalho -  
especificar se é artigo ou jurisprudência comentada) é de minha  
\_\_\_\_\_ (especificar autoria ou coautoria - se houver coautoria indicar  
expressamente o nome do coautor, que também deverá preencher ficha idêntica), cedendo  
graciosamente à Revista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, os direitos autorais  
pertinentes ao mencionado trabalho neste periódico, em meio impresso, recurso *on-line* e  
eletrônico, ressalvados os direitos autorais morais inalienáveis.

Teresina/PI, \_\_\_\_\_ (dia, mês, ano)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25310, datada de 10 de agosto de 2026.)

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI DIRETORIA GERAL - ADH-PI

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 82/2026

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Antônio do Rêgo Nunes , para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000023000292-2, referente : a Quadra 68, Casa 17, do Conjunto Bela Vista II, Teresina/PI , para a Sra. Socorro de Maria Alves de Araújo., para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atuai(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo



mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail [protocolo.adh@adh.pi.gov.br](mailto:protocolo.adh@adh.pi.gov.br) e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.adh.pi.gov.br](http://www.adh.pi.gov.br). Referente ao Processo SEI Nº.00118.005417/2024-27

Teresina - PI, 10 de agosto de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

*Diretor-Geral ADH-PI*

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25317, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI**

### **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO SIEC - PROJETOS LIVRES**

Reunião do Conselho Deliberativo do SIEC, realizada em 06 de agosto de 2026

**PROPONENTE:** MARIA DAS DORES NONATO DOS SANTOS RIBEIRO SILVA

**PROTOCOLO:** 2026050044

**NOME DO PROJETO:** BALÉ NA PERIFERIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ELISEU FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026040063

**NOME DO PROJETO:** COLÔNIA URBANA DE DANÇA - 2º EDIÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANTÔNIO FRANCISCO CAMPANHA DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026030221

**NOME DO PROJETO:** III FESTIVAL REGIONAL DE XAXADO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS SEM TERRA DO  
ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA

**PROTOCOLO:** 2026050050

**NOME DO PROJETO:** FESTEJO DE SANTA ISABEL EM CAJAZEIRAS DO PIAUÍ



**RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO**

**PROPONENTE:** TALYTA MAGNO NUNES DE SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026050054

**NOME DO PROJETO:** EXPEDIÇÃO PIAUÍ: DO DELTA AOS CÂNIONS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** N MARTINS LTDA

**PROTOCOLO:** 2026050056

**NOME DO PROJETO:** ARTESANATO PIAUIENSE REPRESENTANDO O BRASIL EM MILÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** HERIKSON LIMA TAVARES

**PROTOCOLO:** 2026050057

**NOME DO PROJETO:** ARTE POR TODA PARTE - EDIÇÃO FOLCLÓRICA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** AVANT GARDE EDIÇÕES E PRODUÇÕES

**PROTOCOLO:** 2026050062

**NOME DO PROJETO:** 5ª FEIRA LITERÁRIA DE BARRA GRANDE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** BENÍCIO BEM ALVES DOS SANTOS NETO

**PROTOCOLO:** 2026040209

**NOME DO PROJETO:** CARTOGRAFIAS DO SOM POPULAR - POR BENÍCIO BEM

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** SILVAN CESAR DOS SANTOS BACELAR

**PROTOCOLO:** 2026050040

**NOME DO PROJETO:** PRAIEIRA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** TATIANE REGINA DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026050049

**NOME DO PROJETO:** I ENCONTRO DE CAPOEIRA MOCAMBO ACOTIRENE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ZR ESTÚDIO

**PROTOCOLO:** 2026050109

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL NA MULÊRA (TERCEIRA EDIÇÃO)

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** DENISE DE PAULA VERAS AQUINO

**PROTOCOLO:** 2026050061

**NOME DO PROJETO:** PROJETO LEANAH

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO



**PROPONENTE:** FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA

**PROTOCOLO:** 2026050064

**NOME DO PROJETO:** ARTE E CULTURA NAS ESCOLAS: SUSTENTABILIDADE E IDENTIDADE EM TERESINA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** EDIMILSON VIEIRA DE ABREU

**PROTOCOLO:** 2026050066

**NOME DO PROJETO:** PÍFANO NA PERIFERIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** REGINALDO OLIVEIRA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026050101

**NOME DO PROJETO:** XIQUE XIQUE CULTURAL - CIRCUITO DE CULTURA POPULAR, MÚSICA E FORMAÇÃO COMUNITÁRIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** GALDINO FERREIRA BARBOSA NETO

**PROTOCOLO:** 2026050053

**NOME DO PROJETO:** CORDÃO DE OURO, PROGRESSO DO SERTÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** IRENO GOMES DA SILVA JÚNIOR

**PROTOCOLO:** 2026050069

**NOME DO PROJETO:** DANÇA, TERRITÓRIO E FORMAÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** CARLOS AUGUSTO SABOIA DE MEQUITA

**PROTOCOLO:** 2026050059

**NOME DO PROJETO:** DANÇANDO FORRÓ NAS PRAÇAS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO RECICLAR DO PIAUÍ

**PROTOCOLO:** 2026050047

**NOME DO PROJETO:** TERESINA RECICLANDO + CULTURA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** YAREMA LEITE RODRIGUES DE SOUSA ALVES

**PROTOCOLO:** 2026050063

**NOME DO PROJETO:** ENCONTRO DE SABERES: CAPOEIRA FEMININA E SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** SUSY SOARES GOMES

**PROTOCOLO:** 2026050070



**NOME DO PROJETO:** CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DOROTHY - SOMOS FEITOS DE CHAMAS  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** CLAUDETE RICARDO

**PROTOCOLO:** 2026050078

**NOME DO PROJETO:** BAILE CUMBUCA PRETA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RAIMUNDO NONATO LIMA DOS SANTOS

**PROTOCOLO:** 2026050079

**NOME DO PROJETO:** VI MOSTRA TEMPUS DE TEATRO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** FRANCISCO JAMES DOS SANTOS SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026050075

**NOME DO PROJETO:** SONS DA COMUNIDADE: INICIAÇÃO MUSICAL E PROGRAMAÇÃO DE ARRANJOS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** SHERLEY LIMA TEIXEIRA

**PROTOCOLO:** 2026050074

**NOME DO PROJETO:** BANDA GUERREIROS MÚSICA POPULAR

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** CUFA PIAUÍ

**PROTOCOLO:** 2026030187

**NOME DO PROJETO:** MEMÓRIA VIVA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** SIM INSTITUTO

**PROTOCOLO:** 2026050085

**NOME DO PROJETO:** SERTÃO EM HARMONIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANDRE DIEGO REIS DE OLIVEIRA

**PROTOCOLO:** 2026050083

**NOME DO PROJETO:** PRODUÇÃO FONOGRAFICA E DIFUSÃO MUSICAL DA BANDA AERO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ALLAN CARDEC

**PROTOCOLO:** 2026050099

**NOME DO PROJETO:** GRUPO CULTURAL ÁGUA DE CACIMBA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** WELISOM GREGORIO DE SOUSA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026050094



**NOME DO PROJETO:** 5º FESTIVAL DE CULTURA NEGRA - ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** HELLAN SOARES DE CARVALHO

**PROTOCOLO:** 2026050111

**NOME DO PROJETO:** MANHÃ CULTURAL NA CHAPADINHA SUL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MÁRIO PAIVA AMORIM CAMPOS

**PROTOCOLO:** 2026050112

**NOME DO PROJETO:** ESPAÇO CULTURAL BOA NOVA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** EDITE MARIA ROSA DE OLIVEIRA

**PROTOCOLO:** 2026050107

**NOME DO PROJETO:** ESPETÁCULO TEATRAL MARIA MIGUÉ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU

**PROTOCOLO:** 2026050103

**NOME DO PROJETO:** MÚSICA NA PERIFERIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES

**PROTOCOLO:** 2026050120

**NOME DO PROJETO:** XIX MOSTRA DE TEATRO AQUI TEM CULTURA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** DEBORA FACCHINETTI

**PROTOCOLO:** 2026050108

**NOME DO PROJETO:** LITERATURA QUE ABRAÇA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ROGERIA PEREIRA DA CRUZ RAMOS

**PROTOCOLO:** 2026050119

**NOME DO PROJETO:** 3ª KIZOMBA SANKOFA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** WAGNER FRANCA VAZ

**PROTOCOLO:** 2026050116

**NOME DO PROJETO:** RAÍZES ANCESTRAIS: ARTE E IDENTIDADE AFRO-BRASILEIRA NAS COMUNIDADES"

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DA COSTA

**PROTOCOLO:** 2026050117



**NOME DO PROJETO:** SABERES DA PESCA: TRADIÇÃO E FUTURO EM MURICI DOS PORTELAS  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RICARDO RODRIGUES

**PROTOCOLO:** 2026050129

**NOME DO PROJETO:** FORTALECENDO RAÍZES: SUA EIRA, NOSSA HISTÓRIA.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** LYA FERREIRA DO NASCIMENTO

**PROTOCOLO:** 2026050126

**NOME DO PROJETO:** 3º EDIÇÃO - QUINTAS NA DANÇA; PASSAPORTE RETRÔ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JEOVÁ MATOS RODRIGUES

**PROTOCOLO:** 2026050096

**NOME DO PROJETO:** AULAS DO COMPASSO MATUTO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** CICERO JEFFERSON DE SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026030189

**NOME DO PROJETO:** GRUPO CULTURAL JUNINA EXPLOÃO CAIPIRA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** CRISTIANO GOMES MONTEIRO

**PROTOCOLO:** 2026050121

**NOME DO PROJETO:** YLU AYÊ NAS ESCOLAS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ROGERIO VELOSO DO CARMO

**PROTOCOLO:** 2026050135

**NOME DO PROJETO:** XXI ENCONTRO INTERESTADUAL DE CAPOEIRA PALLMARES

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026030191

**NOME DO PROJETO:** PALCO DA COMUNIDADE: FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E MONTAGEM TEATRAL EM VALENÇA DO PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** LUAN FERNANDES RODRIGUES SANTANA

**PROTOCOLO:** 2026030194

**NOME DO PROJETO:** SANFONA DE OURO: FORMAÇÃO, CRIAÇÃO DE FIGURINOS E REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DA QUADRILHA JUNINA EM VALENÇA DO PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGÃO DA 15 - ACEX





**PROTOCOLO:** 2026030053

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL DE DANÇAS CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES DE VALENÇA DO PIAUÍ - EDIÇÃO 2026

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA ROCHA

**PROTOCOLO:** 2026050138

**NOME DO PROJETO:** DOM BREGUÊTE E CONVIDADOS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** CLAUDIOMAR PEREIRA ALVES

**PROTOCOLO:** 2026050127

**NOME DO PROJETO:** MISS PIAUÍ GAY REGIONAL - CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO LGBTQICAAPF2K+

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** THALLYTA CASTELO BRANCO VASCONCELOS

**PROTOCOLO:** 2026050142

**NOME DO PROJETO:** AS MATRIARCAS DO PIAUÍ - FAZERES, SABERES E AFETOS DE DONA DEPA E CHICA LERA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MICAELE MARIA RPDRIGUES DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060015

**NOME DO PROJETO:** RENASCER EM MOVIMENTO - FORMAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL PELA DANÇA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RF PRODUcoes E ASSESSORIA LTDA

**PROTOCOLO:** 2026060012

**NOME DO PROJETO:** THERECINE - ROTEIRO GASTRONÔMICO 2026

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** MARIA ISABEL DE LIMA GONCALVES

**PROTOCOLO:** 2026060005

**NOME DO PROJETO:** ESPETÁCULO DE HUMOR RISOS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FRANK SINATRA MATOS DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060029

**NOME DO PROJETO:** PICADEIRO ABERTO, PARA ARTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** UNIÃO JOVEM DO PIAUI - UNIJOVEM

**PROTOCOLO:** 2026060027



**NOME DO PROJETO:** PROJETO ATITUDE - 2º EDIÇÃO  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** EDILSILENE DA SILVA SANTOS  
**PROTOCOLO:** 2026050130  
**NOME DO PROJETO:** PROJETO SONS DO PIAUÍ 3  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** SILMARA PEREIRA DA SILVA  
**PROTOCOLO:** 2026060010  
**NOME DO PROJETO:** ESPETÁCULO TEATRAL "CABRA" (MONTAGEM E ESTREIA DO ESPETÁCULO TEATRAL "CABRA")  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** 3 W PRODUÇÕES  
**PROTOCOLO:** 2026060039  
**NOME DO PROJETO:** FEST ROCK 2026  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** EDILSON DA COSTA ARAÚJO  
**PROTOCOLO:** 2026060038  
**NOME DO PROJETO:** I FESTIVAL CULTURAL DE BOQUEIRÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOSIEL DA SILVA CARVALHO  
**PROTOCOLO:** 2026060037  
**NOME DO PROJETO:** BANDA OÁSIS SEMEANDO O LOUVOR  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** EMANUELLE PISSOLOTTO MENDES CARVALHO  
**PROTOCOLO:** 2026030074  
**NOME DO PROJETO:** FEIRA CULTURAL NA PRAÇA - MOCAMBINHO  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** TELMINO JOSE DA SILVA FILHO  
**PROTOCOLO:** 2026060035  
**NOME DO PROJETO:** PROJETO MANDINGA RARA  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA  
**PROTOCOLO:** 2026060050  
**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL MUSICAL ESTRELAS: A VOZ DA VILA 2026  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARIA MIRIAM FERREIRA GOMES  
**PROTOCOLO:** 2026030352



**NOME DO PROJETO:** 4º FESTIVAL DE TEATRO TRAVESSURAS  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** SAMDRA DE ANDRADE E SILVA  
**PROTOCOLO:** 2026060047

**NOME DO PROJETO:** VESTIDA DE NOITE: BAIXA COSTURA NO UNDERGROUND TERESINENSE  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** DÁRIO DE SOUSA CARVALHO  
**PROTOCOLO:** 2026060045

**NOME DO PROJETO:** MEMÓRIA VIVA DE PAULISTANA: PRESERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANTONIO JOSÉ FONTINELE DA SILVA  
**PROTOCOLO:** 2026060044

**NOME DO PROJETO:** MULHERES QUE CONTAM O PIAUÍ  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA  
**PROTOCOLO:** 2026060076

**NOME DO PROJETO:** MEMÓRIA PIONEIRA  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ROBERT GLEYDSON BARBOSA GARCIA  
**PROTOCOLO:** 2026060125

**NOME DO PROJETO:** FELICIDANÇA - CIRCUITO DE DANÇA, PERCUSSÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** CLARICE LIMA  
**PROTOCOLO:** 2026060114

**NOME DO PROJETO:** MOVIMENTO QUE TRANSFORMA: FORMAÇÃO EM DANÇA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA  
**PROTOCOLO:** 2026060105

**NOME DO PROJETO:** TERRITÓRIO CRIATIVO: ESCOLA PERMANENTE DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E DANÇA DE CANTO DO BURITI  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL PROFESSORA LUDETANA ARAÚJO  
**PROTOCOLO:** 2026060093

**NOME DO PROJETO:** CULTURA VIVA E CRIATIVA: FORMAÇÃO CULTURAL E ARTESANATO



POPULAR NO PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANA PAULA MORAES DE BRITO

**PROTOCOLO:** 2026060159

**NOME DO PROJETO:** PEQUENA BAILARINA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** LUCINETE ARAGÃO MASCARENHAS E SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060158

**NOME DO PROJETO:** É IMPORTANTE PUBLICAR

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ALEXANDRE CAMILO DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060157

**NOME DO PROJETO:** SARAU LITERÁRIO “VOZES DO SERTÃO”

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** EMANUELLY MASCARENHAS PEREIRA

**PROTOCOLO:** 2026060155

**NOME DO PROJETO:** OFICINAS DE REDAÇÃO E EXPRESSÃO CULTURAL PARA JOVENS DO ENSINO MÉDIO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANNA GABRIELLY MACHADO ARAUJO ALENCAR

**PROTOCOLO:** 2026060139

**NOME DO PROJETO:** SONHOS EM MOVIMENTO - FORMAÇÃO EM BALLET CLÁSSICO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** VIRGINIA DA SILVA COELHO

**PROTOCOLO:** 2026060009

**NOME DO PROJETO:** MÃOS QUE TRANSFORMAM - FORTALECIMENTO DO ARTESANATO PIAUIENSE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOELINE CONCEICAO DE SOUSA RODRIGUES

**PROTOCOLO:** 2026060151

**NOME DO PROJETO:** DO RESÍDUO AO RITMO: JUVENTUDE, SUSTENTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RACISMO AMBIENTAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARIA DO CARMO DE CASTRO SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026030041

**NOME DO PROJETO:** “DANÇA QUE TRANSFORMA: FORMAÇÃO, INCLUSÃO E FUTURO NA PERIFERIA DE TERESINA”



**RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO**

**PROPONENTE:** LINECKER DIEGO DE OLIVEIRA

**PROTOCOLO:** 2026030204

**NOME DO PROJETO:** VERSO & PROPÓSITO: CIRCUITO DE BATALHA DE RIMAS E RAP CRISTÃO COMO PLATAFORMA DE TRANSFORMAÇÃO CULTURAL E SOCIAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** ADELINA BARBOSA DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026030201

**NOME DO PROJETO:** COSTURANDO FUTURO: FORMAÇÃO TÉCNICA DE CAMAREIRAS PARA O TEATRO E ECONOMIA CRIATIVA - EDIÇÃO 2026

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RAIMUNDO NONATO DO RÊGO NETO

**PROTOCOLO:** 2026030212

**NOME DO PROJETO:** RISOS QUE TRANSFORMAM: OFICINA DE PALHAÇARIA E ARTE DO RISO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RAYSSA ROSA DE SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026060097

**NOME DO PROJETO:** VOZES DA COMUNIDADE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** GUILHERME SOUSA LUSTOSA

**PROTOCOLO:** 2026030199

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL CULTURA NA QUEBRADA: CULTURA URBANA, ARTE E JUVENTUDE EM MOVIMENTO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ELEUZA DIAS DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026030202

**NOME DO PROJETO:** TRAMAS DA IDENTIDADE: LETRAMENTO RACIAL E ARTE DO TURBANTE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JESUS FERNANDES SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026060165

**NOME DO PROJETO:** PROJETO JUNINO: PINCEL DE LÁ NO TERREIRO DE CÁ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MAURICIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA

**PROTOCOLO:** 2026060163

**NOME DO PROJETO:** FESTEJOS DA FOTOGRAFIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO BRANDÃO



**PROTOCOLO:** 2026060161

**NOME DO PROJETO:** EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PIAUÍ AFROPINDORÂMICO - CIRCULARIDADE  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** GRUPO DE CULTURA AFRO AFOXÁ

**PROTOCOLO:** 2026060160

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL DE ARTE E CULTURA AFRO-BRASILEIRA  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOSÉ TEIXEIRA PACHECO

**PROTOCOLO:** 2026060170

**NOME DO PROJETO:** A EDUCAÇÃO E O CELULAR NO MUNDO JOVEM  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARIA NAZARÉ DA SILVA SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026060169

**NOME DO PROJETO:** REQUALIFICAÇÃO DA LOJA DE ARTESANATO DE ÁGUA BRANCA  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ISABELLA MARIA SILVA DE BARROS

**PROTOCOLO:** 2026030261

**NOME DO PROJETO:** CIRCUITO CULTURAL DO INTERIOR: FORMAÇÃO ARTÍSTICA EM TEATRO E COMUNICAÇÃO  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JORGE EDUARDO CRUZ FORTES

**PROTOCOLO:** 2026060168

**NOME DO PROJETO:** CIRCO DA ALEGRIA - ARTE CIRCENSE, CULTURA POPULAR E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NAS COMUNIDADES  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** INDONEIDE SOUSA DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026020071

**NOME DO PROJETO:** RAÍZES DO COPAGRE: CULTURA POPULAR, FORMAÇÃO E PROTAGONISMO COMUNITÁRIO  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**PROTOCOLO:** 2026030220

**NOME DO PROJETO:** CULTURA NOS BAIRROS: FESTIVAL ITINERANTE  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ESPEDITA RODRIGUES CRUZ

**PROTOCOLO:** 2026020051

**NOME DO PROJETO:** LUDICIDADE NA TERCEIRA IDADE - MOVIMENTO E CULTURA





**RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO**

**PROPONENTE:** ADRIANA MENESES DO NASCIMENTO

**PROTOCOLO:** 2026020063

**NOME DO PROJETO:** TECENDO AUTONOMIA: FORMAÇÃO ARTESANAL E EMPODERAMENTO FEMININO NAS COMUNIDADES DE TERESINA”

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARA REJANE RODRIGUES DA COSTA

**PROTOCOLO:** 2026020046

**NOME DO PROJETO:** ZUMBA NA VILA - MOVIMENTO, SAÚDE E ALEGRIA PARA A COMUNIDADE

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** HEMILIO PEREIRA DE ANDRADE

**PROTOCOLO:** 2026020048

**NOME DO PROJETO:** TEMPERO CULTURAL: GASTRONOMIA, MÚSICA E TRADIÇÃO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** RAIMUNDA LAYANNA BEZERRA SALMENTO

**PROTOCOLO:** 2026020117

**NOME DO PROJETO:** “CORPO EM MOVIMENTO: DANÇA, CULTURA E INCLUSÃO NA PRAÇA MARIA DE LOURDES - VILA COSTA RICA”

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** VANESSA CRISTINA OLIVEIRA PINTO

**PROTOCOLO:** 2026060172

**NOME DO PROJETO:** EVENTO ANIME SOUL THE EDIÇÃO SHINOBI

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** PAULO DIOGO ANDRADE DE SOUSA

**PROTOCOLO:** 2026060187

**NOME DO PROJETO:** ENCONTRO CULTURAL DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE NOVO-ORIENTE DO PIAUÍ.

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** BRUCE DIAS DE SÁ LIMA

**PROTOCOLO:** 2026060185

**NOME DO PROJETO:** CORDÃO POP&ART - FESTIVAL GIRASOL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARIELE RANGEL RODRIGUES DE FARIAS

**PROTOCOLO:** 2026060184

**NOME DO PROJETO:** ENTRE LÍNGUAS: LETREIROS POPULARES E LINGUAGEM NA PAISAGEM URBANA DE TERESINA







**RESULTADO DA ANÁLISE: NÃO APROVADO**

**PROPONENTE:** REGINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026030037

**NOME DO PROJETO:** CULTURA QUE LIBERTA: ARTE E RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ERYKA ALCANTARA PEREIRA

**PROTOCOLO:** 2026060180

**NOME DO PROJETO:** TECH FEST PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** GENILSON MENDES DA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060179

**NOME DO PROJETO:** BUMBA MEU BOI CAPRICHOS DA ILHA - VEM BRINCAR DE BOI

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILÍBRIO

**PROTOCOLO:** 2026060067

**NOME DO PROJETO:** ESCOLA DE DANÇA SANTA MARIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** UNISOL PIAUI

**PROTOCOLO:** 2026060177

**NOME DO PROJETO:** MOSTRA CUMBUCADA MIX

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO

**PROTOCOLO:** 2026060200

**NOME DO PROJETO:** LIVRO CINEMA CONTEMPORÂNEO PIAUIENSE: GUIA PRÁTICO DE REALIZAÇÃO CINEMATOGRAFICA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** TAIRO DE MIRANDA SILVA

**PROTOCOLO:** 2026060197

**NOME DO PROJETO:** PALCO ESCOLA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS E AMIGOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

**PROTOCOLO:** 2026060196

**NOME DO PROJETO:** SÃO GONÇALO DO GURGUEIA: ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO E ENCANTO DE NATAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO



**PROPONENTE:** JOSE ANTONIO COSTA

**PROTOCOLO:** 2026060195

**NOME DO PROJETO:** 1º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR E QUADRINHOS DO PIAUÍ

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO

**PROTOCOLO:** 2026060191

**NOME DO PROJETO:** TURNÊ BATUQUE ELÉTRICO 25 ANOS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** CARLOS EDUARDO SANTOS RODRIGUES

**PROTOCOLO:** 2026060190

**NOME DO PROJETO:** UBUNTU - QUANDO O SERTÃO ENCONTRA O CORAÇÃO - ESPETÁCULO JUNINA MIRIM FLOR DE MANDACARU

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** JOSÉ LUIZ CAMPELO DA SILVA JÚNIOR

**PROTOCOLO:** 2026030019

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL DE SÃO JOÃO DO PARQUE ALVORADA - TRADIÇÃO VIVA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** MARCIO MENDES DE BRITO

**PROTOCOLO:** 2026060210

**NOME DO PROJETO:** FESTIVAL CORISCO BEAT

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** SEBASTIÃO ALVES FERREIRA

**PROTOCOLO:** 2026060193

**NOME DO PROJETO:** CORPO EM MOVIMENTO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** LUÍS CARLOS MACHADO DO VALE

**PROTOCOLO:** 2026060182

**NOME DO PROJETO:** VIA - EXPRESSÕES DE CORPOS

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** HOSANA ARLINDA DA CONCEIÇÃO NETA

**PROTOCOLO:** 2026060208

**NOME DO PROJETO:** POESIA NA ESCOLA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** ANDAIANE PÉROLA DE CARVALHO NUNES

**PROTOCOLO:** 2026060207

**NOME DO PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO



**PROPONENTE:** MARCIO WEMATHE LIMA

**PROTOCOLO:** 2026060198

**NOME DO PROJETO:** AMADORES DA PERIFERIA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** APROVADO

**PROPONENTE:** FABIANA VITORIA VIEIRA ROSAL

**PROTOCOLO:** 2026060202

**NOME DO PROJETO:** VOZES DO SERTÃO: SHOW DE CANTORAS PIAUIENSES EM PRAÇA PÚBLICA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** EDUARDO PRAZERES FONSECA

**PROTOCOLO:** 2026060204

**NOME DO PROJETO:** A LENDA DE CRSPIM - TRILOGIA COMPLETA - VOLUME ÚNICO

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

**PROPONENTE:** BRUCE DICKINSON AQUINOCARVALHO

**PROTOCOLO:** 2026060203

**NOME DO PROJETO:** CONEXÃO THE: LABORATÓRIO DE ALFABETIZAÇÃO DIGITAL E CRIAÇÃO MUSICAL COM IA

**RESULTADO DA ANÁLISE:** NÃO APROVADO

#### **Informes:**

As demais inscrições devidamente habilitadas e que não constam do resultado preliminar desta reunião do Conselho Deliberativo do SIEC serão oportunamente submetidos à análise nas reuniões subsequentes, sendo resguardada a ordem cronológica das inscrições;

Após o presente resultado de mérito, será assegurado o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação, para a interposição de recurso administrativo, o qual deverá ser formalizado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, sendo o respectivo julgamento igualmente disponibilizado na referida plataforma;

Demais informações sobre o processo está disponível na plataforma eletrônica, na área do proponente.

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25390, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT-PI**

### **SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

### **EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**



A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural.

Teresina - PI, 10 de agosto de 2026.

**PROJETO:**

· **XVII FESTIVAL DE RABECA DE BOM JESUS:** Proponente/Responsável: ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS CNPJ: 01.027.581/0001-18: Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);

· **CASA DA CULTURA PARQUE BRASIL: REFORMA, MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA COMUNITÁRIA:** Proponente/Responsável: QUALY SERVIÇOS CNPJ: 13.097.559/0001-23: Valor: R\$ 424.633,69;

---

**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 25391, datada de 10 de agosto de 2026.)*

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**O Sr. Guilherme Augusto Silva, inscrito no CPF Nº 353.\*\*\*.\*\*\*-72**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Residencial Condomínio Carnaúbas, BR 343, nº 7760, Casa 72, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 2°53'58.35"S; 41°42'17.09"O, para reservar 246 m³/ano para usos em lavagem de veículos pessoais e áreas externas e paisagismo e jardinagem.

**O Sr. Francisco Rebelo Fontenele, inscrito no CPF Nº 966.\*\*\*.\*\*\*-68**, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva, na localidade Loteamento Conviver Parnaíba Residence, Quadra 10, Lote 18, Floriópolis, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Barreiras, no município de Parnaíba, Coordenadas geográficas, Lat. 2°53'52.93"S; 41°41'38.09"O, para reservar 226 m³/ano para usos em recreação, lavagem de veículos pessoais e áreas externas e paisagismo e jardinagem.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25211, datada de 10 de agosto de 2026.)

**O Consultorio Odontologico Raiany Rodrigues**, inscrito com CNPJ 67.202.468/0001-30 vem requerer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí, requerer a Licença de Ambiental Simplificada para atividade de prestação de serviços odontológicos, localizado na Praça Honório Santos, N 263, Centro do município de São João do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25219, datada de 10 de agosto de 2026.)

**SPE - NOVA BG LTDA.**, CNPJ 61.812.451/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Licença Prévia e Licença de Instalação para construção de um condomínio residencial denominado Lago da Barra I, na Laguna Santana, município de Cajueiro da Praia.

**SPE - NOVA BG LTDA.**, CNPJ 61.812.451/0001-18, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Licença Prévia e Licença de Instalação para construção de um condomínio residencial denominado Lago da Barra II, na Laguna Santana, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25225, datada de 10 de agosto de 2026.)

**PAULO DALTO NETO (POSTO FAZENDA GIRASSOL)**, CPF: 324.\*\*\*.\*\*\*-87, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH-PI a Licença de Operação de Regularização (LO-R) para um Posto de Abastecimento de Combustíveis localizado na Fazenda Girassol, zona rural de Sebastião Leal -PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25251, datada de 10 de agosto de 2026.)

## **SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI**

### **COMUNICADO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica — SEFIR, inscrita no CNPJ nº 22.911.207/0001-50, localizada na Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro Fátima, torna público que obteve da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí — SEMARH, a emissão de uma Declarações de Baixo Impacto Ambiental — DBIA, referentes à implantação de obra de arte corrente do tipo Passagem Molhada.

A Licença Ambiental contempla uma ponte de 64,4 metros de extensão, que será implantada sobre o Riacho Fundo, localidade Barro 02, na zona rural do município de Brejo do Piauí. A licença possui o nº PI-DBIA.09753-2/2026, emitida através do Processo DBIA.10999-3/2026, com validade até 07/08/2031.

O empreendimento supracitado foi licenciado em conformidade com a legislação ambiental vigente, considerando os critérios de impacto ambiental reduzido.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 25336, datada de 10 de agosto de 2026.)



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO**

Secretaria da Educação  
**RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAUJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**

Secretaria das Mulheres  
**DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAUJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Defesa Civil  
**EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE**

Secretaria da Segurança Pública  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
**JOÃO DE DEUS SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**JOAO RODRIGUES FILHO**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**DANISIO GUIMARAES E MARABUCO**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Secretaria do Trabalho e Emprego  
**ALDARA ROCHA LEAL**

Secretaria de Saneamento Básico  
**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Secretaria de Comunicação  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO**  
**ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO**  
**CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121**  
**www.diario.pi.gov.br/doe/**  
**e-mail:doe@pi.gov.br**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:**  
**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br) DARWEB -**  
**CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10**  
**Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**

# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

